



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA**

MÔNICA BARRETO ARAÚJO

**O ENSINO SUPERIOR PRIVADO EM SALVADOR:
OFERTA E DEMANDA**

(1990 a 2002)

Salvador
2003

MÔNICA BARRETO ARAÚJO

**O ENSINO SUPERIOR PRIVADO EM SALVADOR:
OFERTA E DEMANDA
(1990 – 2002)**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração Estratégica, Universidade Salvador - UNIFACS, como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Edivaldo Boaventura

Salvador
2003

MÔNICA BARRETO ARAÚJO

**O ENSINO SUPERIOR PRIVADO EM SALVADOR:
oferta e demanda (1990 – 2002)**

Salvador, 12 de setembro de 2003

BANCA EXAMINADORA:

EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA _____

Profº Drº em Educação, Université du Québec (Uqam), Canadá
Docente do Mestrado em Administração Estratégica
Universidade Salvador (Unifacs)

HAMILTON DE MOURA FERREIRA JÚNIOR _____

Profº Drº em Economia, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), São Paulo
Docente da Universidade Federal da Bahia (Ufba)

IZOLDA REBOLÇAS FALCÃO _____

Profª Drª em Educação, Universidade Federal da Bahia (Ufba), Salvador
Docente do Mestrado em Administração Estratégica
Universidade Salvador (Unifacs)

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, professor Dr. Edivaldo Boaventura, pela condução dada e pela cumplicidade na busca das conclusões obtidas no curso da pesquisa que, jungida a um tempo exíguo, lhe disputou momentos preciosos de sua rotina e de suas atribuições, na busca de respostas a questionamentos nem sempre acessíveis, minha maior gratidão.

Ao professor Dr. Hamilton Ferreira Júnior, pela ajuda no pensar e problematizar as questões propostas, principalmente as relativas ao perfil econômico do estudo, sugerindo sempre o aprofundamento dos temas e pela serenidade ante os arroubos de entusiasmo, pela sua disponibilidade, atenção, mediação na busca e descoberto das múltiplas formas de abordagem de um mesmo tema, registro meu agradecimento.

Agradeço aos professores do Mestrado em Administração Estratégica da Unifacs pelos ensinamentos ao longo de todo o curso.

Aos colegas de Mestrado, que, liderados por Lúcia Couto, sempre buscaram estimular o crescimento acadêmico, propiciando um ambiente de entrosamento pessoal e imprimindo, sempre, um espírito de companheirismo entre todos, a lembrança de um período marcante na vida de todos nós.

Aos Reitores e Diretores das instituições superiores de ensino, entrevistados, por não hesitarem em me apoiar e compartilharem seus preciosos conhecimentos e suas ricas vivências.

À professora Regina Helena Soares, sou grata pelas suas sugestões espontâneas e sempre úteis, que incorporei a este trabalho.

A todos os amigos e colegas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, minha mensagem de estima.

Quero manifestar, também, de forma especial, a minha gratidão aos meus pais, sogros, irmãos, às minhas filhas Mariana e Débora e ao companheiro de todas as horas, Efraim Gorges Filho, pela paciência e estímulo ao longo dessa jornada.

De tudo ficaram três coisas:

A certeza de que estamos começando,
A certeza de que é preciso continuar e
A certeza de que podemos ser interrompidos antes de terminar.
Fazer da interrupção um caminho novo,
Fazer da queda um passo de dança,
Do medo uma escola,
Do sonho uma ponte,
Da procura um encontro.
E assim terá valido a pena existir!

Fernando Sabino

RESUMO

A presente dissertação trata da recente (1990 a 2002) expansão do ensino superior privado na cidade de Salvador. Apontam-se alguns dados relativos ao processo de evolução do ensino superior no Brasil e na Capital Baiana, bem como demonstram-se os principais aspectos que determinam a atual configuração do segmento local.

Trata-se de um estudo de caráter exploratório, cujo objetivo central é identificar se o significativo crescimento do número de vagas ofertadas, nos últimos treze anos, para o ensino superior privado, em Salvador, é proporcional à sua demanda.

Apurou-se que 76% das vagas ofertadas pelas IES, de Salvador, estão concentrados em apenas dez cursos. Percebe-se, com isso, que, assim como no Brasil, na Capital Baiana, os investimentos ocorreram de forma bastante centralizada em alguns poucos cursos, gerando concentração em determinadas áreas do conhecimento.

Assim, tomando como base os dados coletados e as informações transmitidas por alguns gestores, é possível considerar, como resposta à questão principal, proposta por este trabalho, que há um excesso na oferta de alguns cursos de graduação, em IES privadas, atuantes em Salvador. Excesso esse, possivelmente provocado pela forma como o segmento processou a expansão do ensino superior na Capital da Bahia. Isto significa dizer que não há, para alguns cursos, correspondência entre as vagas ofertadas e as demandadas.

Palavras-chave: Educação superior, instituições de ensino superior, demanda, oferta, ociosidade, expansão acelerada, concentração de investimentos, carência de financiamento.

ABSTRACT

This dissertation is about the recent expansion of the private higher education programs in Salvador, from the year of 1990 to the year of 2002.

It points out some of the facts related to how the higher education system evolved in Brazil and in the state of Bahia, as well as how its most important aspects molded its present local department configuration.

It is a study of exploratory nature, in which its main objective is to determine whether the increase in the number of spaces offered in the Universities, is proportional to its demand. This increase has been quite significant in the last thirteen years in Salvador's education system.

In a recent survey, it was established that 76% of the spaces offered by Salvador's IES, were a result of a total of spaces from only ten courses. Most of the sponsors invested most of their money in only a few courses. Therefore, based on all of the information provided by the Universities' main staff, it's safe to assume that both in Brazil and in the state of Bahia, there is an excess in availability of spaces in only some of the graduation courses, caused by the concentration of sponsorship.

This excess of availability of spaces in just few of the courses, was possibly a result of how the local education department processed the expansion of the higher education programs in the capital of Bahia, as mentioned above. With that in mind, that means that for some of the courses there is no relationship between the demand of spaces and its availability.

Keywords: College Education, supply, demand, concentrated investments.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
Abames	Associação Baiana de Mantenedores de Ensino Superior
Área 1	Faculdade de Ciência e Tecnologia
Asbec	Faculdade Jorge Amado
Cefet/BA	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
Capex	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CET	Centros de Educação Tecnológica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Consed	Conselho Nacional de Secretários de Educação
Consultec	Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos
EBA	Escola Bahiana de Administração
EBMSP	Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
EEA	Escola de Engenharia de Agrimensura
Esamc	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Salvador
Fabac	Faculdade Baiana de Ciências
Farb	Faculdade Regional da Bahia
FBB	Faculdade Batista Brasileira
FCA	Faculdade Castro Alves
Faceba	Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia
Facet	Faculdades de Artes, Ciências e Tecnologias
FDJ	Faculdade Dois de Julho

FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIB	Faculdade Integrada da Bahia
FRB	Faculdade Rui Barbosa
FRBA	Faculdade Rui Barbosa de Administração
FRBCC	Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação
FRBPSIC	Faculdade Rui Barbosa de Psicologia
FRBTPD	Faculdade Rui Barbosa de Tecnologia em Processamento de Dados
FSSal	Faculdade São Salvador
FSBA	Faculdade Social da Bahia
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciências
FTE	Faculdade de Tecnologia Empresarial
FVC	Faculdade Visconde de Cairu
Ibes	Instituto Baiano de Ensino Superior
IES	Instituição de Ensino Superior
Jesus	Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador
Ifes	Instituição Federal de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Iseb	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
PNE	Plano Decenal de Educação
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Ucsal	Universidade Católica de Salvador
Ufba	Universidade Federal da Bahia

UNE	União Nacional dos Estudantes
Uneb	Universidade do Estado da Bahia
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unicenid	Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia
Unifacs	Universidade Salvador

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	IES Brasileiras, segundo as grandes regiões – 1908 a 2000	24
Tabela 2 –	Gastos da União destinados à educação	37
Tabela 3 –	Número de IES por região e categoria administrativa –2000	38
Tabela 4 –	Relação de IES privadas por tipo de unidade – 1990 a 2000	47
Tabela 5 –	Estabelecimentos de ensino superior de Salvador segundo dependência administrativa – 1946 a 2002	52
Tabela 6 –	Número de cursos criados por região – período de 1997 a 2000	63
Tabela 7 -	Dez cursos com maior número de vagas em Salvador / dados comparativos para os estados da Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo – 2002	68
Tabela 8 –	Relação de IES autorizadas pelo MEC – Município de Salvador	71
Tabela 9 –	Cursos oferecidos apenas pela Ufba com suas respectivas Vagas	75
Tabela 10 –	IES de Salvador que ministram cursos de Administração com suas respectivas habilitações – 2003	77
Tabela 11 –	IES de Salvador que ministram cursos de Comunicação Social com suas respectivas habilitações – 2003	78
Tabela 12 -	IES de Salvador que ministram cursos de Engenharia com suas respectivas habilitações – 2003	79
Tabela 13 -	IES de Salvador que ministram cursos de Direito – 2003	81
Tabela 14 -	IES de Salvador que ministram cursos de Turismo com suas respectivas habilitações – 2003	82

Tabela 15 -	IES de Salvador que ministram cursos de Pedagogia e Normal Superior com suas respectivas habilitações – 2003	83
Tabela 16 -	IES de Salvador que ministram cursos de Ciência da Computação – 2003	84
Tabela 17 -	IES de Salvador que ministram cursos de Ciências Contábeis – 2003	85
Tabela 18 -	IES de Salvador que ministram cursos de Letras com suas respectivas habilitações – 2003	86
Tabela 19 –	IES de Salvador que ministram cursos de Fisioterapia – 2003	87
Tabela 20 –	Número de vagas oferecidas, candidatos inscritos e ingressos no Brasil em 2000 com percentuais de concorrência e ociosidade de acordo com as respectivas áreas	95
Tabela 21 –	IES de Salvador com os totais de cursos/habilitações e vagas anuais oferecidas – 2003	109
Tabela 22 –	Concorrência média dos dez principais cursos de Salvador nas IES privadas, de acordo com o turno disponibilizado – 2002	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição percentual do número de instituições de ensino superior por dependência administrativa – 2000	51
Gráfico 2 – Evolução da participação de vagas das IES por categoria administrativa – Brasil – 1990 a 2000	60
Gráfico 3 – Número de vagas oferecidas no vestibular de 1990, por dependência administrativa na Bahia	72
Gráfico 4 – Os dez principais cursos oferecidos pelas IES de Salvador em total de vagas – 2003	74
Gráfico 5 – Evolução das vagas disponíveis para o curso de administração nas diversas IES de Salvador – 1990 a 2003	99
Gráfico 6 – Evolução das vagas disponíveis para o curso de comunicação social nas diversas IES de Salvador – 1990 a 2003	100
Gráfico 7 – Evolução das vagas disponíveis para o curso de engenharia nas diversas IES de Salvador – 1990 a 2003	101
Gráfico 8 – Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de direito nas diversas IES de Salvador – 1990 a 2003	102
Gráfico 9 – Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de turismo nas diversas IES de Salvador – 1990 a 2003	103
Gráfico 10 – Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de pedagogia e normal superior nas IES de Salvador – 1990 a 2003	104
Gráfico 11 - Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de ciência da computação nas IES de Salvador – 1990 a 2003	105
Gráfico 12 - Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de ciências contábeis nas IES de Salvador – 1990 a 2003	106
Gráfico 13 - Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de letras nas IES de Salvador – 1990 a 2003	107
Gráfico 14 - Evolução das diversas vagas disponíveis para o curso de fisioterapia nas IES de Salvador – 1990 a 2003	107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Período da Nova República – fatos históricos relacionados à educação (1946 – 1963)

Quadro 2 – Dados históricos sobre movimentos em favor da criação de um Plano Nacional de Educação (1932 a 2001)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	PROBLEMA DA PESQUISA	20
1.2	ESTRUTURA DO TRABALHO	22
2	O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	24
2.1	O ENSINO SUPERIOR: PERSPECTIVA HISTÓRICA	28
2.2	A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	37
2.3	LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO	39
2.3.1	Conceito	39
2.3.2	A primeira LDB e a atual	40
2.4	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO – PNE	43
2.5	TIPOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	47
2.6	A DINÂMICA DO SETOR PÚBLICO E DO PRIVADO EM SALVADOR	49
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	54
4	COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO	59
4.1	DESTINO DOS INVESTIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO	62
4.1.1	Os Investimentos no Brasil	62
4.1.2	Cursos Fundantes e de Ampliação	64
4.1.3	A Diversificação dos Investimentos em Salvador	70
4.1.3.1	Administração	75
4.1.3.2	Comunicação Social	78
4.1.3.3	Engenharia	79
4.1.3.4	Direito	80
4.1.3.5	Turismo	81
4.1.3.6	Pedagogia	82
4.1.3.7	Ciência da Computação	83
4.1.3.8	Ciências Contábeis	84

4.1.3.9	Letras	85
4.1.3.10	Fisioterapia	86
5	A RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E OFERTA DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR	89
5.1	DEMANDA E OFERTA DE VAGAS	90
5.1.1	Ponto de Vista Econômico	90
5.2	OFERTA E PREVISÃO DE DEMANDA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA	95
5.2.1	Situação no Brasil	95
5.2.2	Investigando essa Realidade em Salvador	97
5.2.2.1	Administração	98
5.2.2.2	Comunicação Social	99
5.2.2.3	Engenharia	100
5.2.2.4	Direito	101
5.2.2.5	Turismo	102
5.2.2.6	Pedagogia	103
5.2.2.7	Ciência da Computação	104
5.2.2.8	Ciências Contábeis	105
5.2.2.9	Letras	106
5.2.2.10	Fisioterapia	107
6	CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA E OFERTA PELO ENSINO SUPERIOR EM SALVADOR	113
6.1	ANALISANDO O SETOR ATRAVÉS DA FALA DE ALGUNS GESTORES	113
6.1.1	Como é Calculada a Demanda por Vagas para o Ensino Superior Privado em Salvador	113
6.1.2	Fatores que Determinam o Perfil da Oferta de Vagas nas IES em Salvador	116
6.1.3	As Conseqüências do Excesso de Oferta	118
6.1.4	A Ociosidade	120
6.1.5	Financiamento do Ensino Superior em Salvador	122
6.1.6	O Problema da Inadimplência	124
6.1.7	As Estratégias Buscando Estabelecer um Diferencial na Concorrência	126
6.1.8	Os Cursos Sequenciais	128

6.1.9	Avaliação do Ensino Superior	129
7	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	132
7.1	EXPANSÃO ACELERADA	137
7.2	CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	138
7.3	EXCESSO DE OFERTA PARA DETERMINADOS CURSOS	138
7.4	OCIOSIDADE	139
7.5	CARÊNCIA DE FINANCIAMENTO	140
7.6	INADIMPLÊNCIA	140
7.7	QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR	141
	REFERÊNCIAS	143
	APÊNDICE	149
	Apêndice A - Tabelas contendo a evolução das vagas ao longo dos anos de 1990 a 2003, dos dez principais cursos oferecidos pelas IES, em Salvador	149
	Apêndice B – Roteiro do questionário aplicado aos gestores de IES de Salvador	160
	ANEXOS	161
	Anexo A – Diretrizes gerais para o ensino superior. Trecho da Constituição da República Federativa do Brasil de 1996	161
	Anexo B – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo IV – da Educação Superior	167
	Anexo C – Regulamento do programa Faz Universitário	172

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, mais do que em qualquer outro tempo, os homens enfrentam uma crescente necessidade de comunicação e troca de conhecimentos com outros povos. O ser, diante dessa emergente busca de receber, o mais rápido possível, o maior número de informações, vive essa corrida em busca do saber. Nesse contexto, a educação assume papel importante como instrumento modificador de comportamento, impulsionador de crescimento das civilizações.

O grande desafio dos governantes de diversos países economicamente frágeis, como o Brasil, é implementar uma política de investimento em educação que seja financeiramente viável aos cofres públicos do país e atrativa à iniciativa privada. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), lei número 9.394/1996, conjuntamente com o Plano Decenal de Educação (PNE), segundo revelam os dados, está promovendo uma mudança no cenário educacional do País. Atualmente, o ensino superior brasileiro experimenta uma grande expansão, notadamente no setor privado. No entanto, faz-se necessário avaliar como esse processo de crescimento está ocorrendo, principalmente no tocante ao dimensionamento correto da capacidade da população de estudantes em arcar com os custos do ensino pago. Aliado a este aspecto, há também que ser analisado se os cursos ora disponibilizados correspondem aos anseios daqueles que pretendem cursar o terceiro grau.

Tentar dimensionar e caracterizar esse mercado consumidor é o objetivo principal desta pesquisa. Dado o significativo crescimento registrado no número de instituições de ensino superior (IES) em Salvador, há de se apurar qual a realidade vivida por essas instituições que pretendem se manter pela venda do saber, de um saber elitizado e caro. Existe realmente uma população em condições financeiras de arcar com esse ensino superior pago,

que se apresenta como acessível a todos? Qual o papel desse ensino e a que classe de aluno serve?

Ademais, pretende-se compreender o que levou o empresário de ensino a investir no ensino superior. Saber quais as premissas utilizadas por ele para avaliar esse investimento e o fazer acreditar ser um negócio viável é relevante; mesmo porque depende desse entendimento, da complexidade de todos os aspectos levantados, de seu correto dimensionamento, a permanência de todas essas instituições de ensino em atividade e oferecendo um ensino superior de qualidade para a população da cidade de Salvador.

Os dados colhidos pelo Censo do Ensino Superior Brasileiro, cujo trabalho anual é realizado pelo Ministério da Educação (MEC) demonstram que, em 1990, havia 918 Instituições de Ensino Superior (IES) em todo Brasil. Dessas, 696 eram privadas. Dez anos depois, em 2000, registramos um total de 1180 IES, sendo 1.004 privadas. Isso representou um crescimento de 28,54%, em uma década. No mesmo período, havia 502.784 vagas distribuídas, 30,83% para as públicas e 69,17% para as privadas. Passados dez anos, a totalidade das instituições oferecia 1.216.287 vagas, sendo 970.655, ou 79,80%, pelas IES privadas. Esses dados nos revelam que há uma concentração de crescimento do número de vagas ofertadas pelas IES privadas.

Somente em Salvador, nesse mesmo período de dez anos, o município que possuía 12 IES passou a contar com 28 em 2000 (MEC/Inep, 2001), o que representa um crescimento de 133%. Notadamente, nesse caso, o crescimento está centralizado na criação de novas instituições privadas. No ano de 2002, já existem em funcionamento, em Salvador, 37 IES (Ministério da Educação, 2002), das quais 34 são privadas. O total de vagas oferecidas em 2000, no Estado da Bahia, foi de 34.976, sendo que 22.439 o foram pelas IES privadas, onde apenas 16.936 foram preenchidas, restando 5.503 vagas ociosas nesse segmento, equivalentes

a 25% do total das vagas ofertadas. O Estado da Bahia conta, hoje, com 87 IES (Inep, 2002), sendo que 81 são privadas, 4 estaduais e 2 federais.

Ao que tudo leva a crer, considerando que o cerne da questão aqui não é o aspecto social, talvez esse crescimento acelerado seja fruto de uma avaliação equivocada na relação de demanda e oferta. Mas, por outro lado, inegavelmente, estamos vivendo um período de crescimento, em Salvador e sua Região Metropolitana, da atividade econômica.

Naturalmente, esse fenômeno fomenta o desenvolvimento e estimula a demanda por uma mão-de-obra qualificada, coisa que só é possível alcançar-se com investimento em educação, principalmente em educação superior, já que alguns postos de trabalho exigem nível universitário como pré-requisito para preenchimento da vaga.

A intenção de abordar a variedade dos aspectos acima visa enriquecer a discussão a respeito de um tema que é objeto de estudo e interesse de uma parcela significativa da população, que participa, indireta ou diretamente, desse movimento de crescimento do setor. Certamente, não se esgotam aqui todos os aspectos em torno do tema, mas, seguramente, este estudo aborda assuntos do maior interesse para os empresários desse segmento e pode permitir que outros acadêmicos aprofundem o objeto pesquisado ou desenvolvam novas vertentes.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

O estudo terá um caráter exploratório, cujo objetivo central será o de analisar os investimentos crescentes e contínuos realizados no segmento de ensino superior privado em Salvador, no período de 1990 a 2002, avaliando a relação entre oferta e demanda de vagas,

objetivando traçar uma perspectiva de viabilidade econômica para os investimentos realizados. Em paralelo, a pesquisa abordará, também, o cenário nacional do setor, servindo de comparação com o lócus estudado, objetivando, assim, responder ao seguinte problema:

Esse significativo crescimento do número de vagas ofertadas, nos últimos doze anos, para o ensino superior privado em Salvador é proporcional a sua demanda?

Desdobrando o problema da pesquisa, o trabalho vai buscar responder às seguintes questões orientadoras:

- Quais os critérios utilizados pelos dirigentes de instituições de ensino superior privadas para calcular a demanda do setor?
- Os critérios atualmente utilizados para cálculo de demanda de vagas para instituições superiores de ensino privadas são eficazes? Refletem a realidade?
- Quais as possíveis distorções que podem ocorrer no cálculo dessa demanda?
- Os atuais níveis de investimento no setor podem ter alterado, significativamente, a oferta de vagas a ponto de estar o segmento perto da saturação em Salvador?
- Quais as alternativas atualmente encontradas pelo segmento para suportar questões como inadimplência e capacidade ociosa?
- Quais as iniciativas que poderiam ser viabilizadas para poder suportar os atuais investimentos privados na educação superior, possibilitando o acesso a um maior número de alunos?

As questões orientadoras da pesquisa direcionam o trabalho como se fossem objetivos a serem alcançados.

Para possibilitar o entendimento do objeto pesquisado, tornou-se imprescindível efetuar um levantamento documental, não apenas para contextualizar os fatos, mas, também,

apresentar, com maior clareza, a sucessão de fatos e atos que imprimem a realidade do ensino superior no Brasil, bem assim, outros procedimentos metodológicos.

1.2 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está dividido em sete partes. Iniciando com a apresentação da pesquisa, abordando seu problema e a estrutura do trabalho, fazendo parte desta introdução.

Com o intuito de criar um pano de fundo para se entender o processo de evolução do ensino superior no Brasil e inseri-lo no seu devido contexto, ou seja, à realidade atual, é desenvolvida a fundamentação teórica, na segunda parte. Apresentar-se-á um levantamento histórico do ensino superior no Brasil, citando as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Decenal, os tipos de IES, bem como demonstrando a dinâmica entre os setores público e privado, no âmbito do ensino superior, em Salvador.

A Metodologia é apresentada na terceira parte, demonstrando como foram desenvolvidos os trabalhos de pesquisa e tratados os resultados.

O quarto ponto procura descrever a composição dos investimentos em ensino superior privado, partindo-se da realidade brasileira para, em seguida, apresentar um panorama do que vem acontecendo nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Pernambuco e Bahia. Estabelece-se uma comparação entre a realidade desses seis estados com a situação em Salvador, descrevendo-se o perfil dos principais cursos da capital baiana.

A relação entre a oferta e a demanda de vagas para o ensino superior, no setor privado, é apresentada no quinto ponto. Essa questão é analisada, partindo-se, primeiro, do conceito econômico de demanda e oferta, para, em seguida, se abordarem aspectos relativos ao perfil

de oferta de vagas para o ensino superior, em Salvador, bem como se procura demonstrar a expectativa de demanda para o setor naquela capital.

A sexta parte condensa as informações e os dados obtidos nas entrevistas realizadas com os dirigentes das instituições de ensino superior selecionadas. Nesse momento, no trabalho, apresentam-se e interpretam-se os dados que serviram de base empírica para caracterizar o objeto que o trabalho se propõe a estudar.

Através da reorganização e associação das informações colhidas procura-se sugerir conclusões a respeito do tema proposto, na sétima e última parte, objetivando, assim, contribuir, de alguma maneira, para pesquisas futuras, tanto do meio acadêmico, quanto de gestores de estabelecimentos de ensino superior.

2 O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A proposta de reflexão sobre o ensino superior no Brasil remete, necessariamente, à busca dos fatos históricos, através dos quais, será possível reconstruir os caminhos percorridos pela sociedade brasileira e, por intermédio deles, encontrar a explicação para fatos vividos no presente, que são reflexos de um passado não muito distante. Voltando às nossas origens, ao ponto de partida, aos idos de 1.500, é que vamos entender como os acontecimentos históricos influenciaram a construção de uma sociedade brasileira, sem acesso à educação, por vários séculos. Essa mesma história vai revelar como os fatos foram-se sucedendo e promovendo mudanças até chegarmos aos dias atuais. A intenção é a de buscar, na história, a explicação para se entender como o Brasil construiu a sua trajetória na educação superior, partindo de um retrato no qual se constata que, em 1908, havia 28 Instituições de Ensino Superior (IES). Muita coisa mudou até se chegar às atuais 1180 IES em funcionamento no ano de 2000, como mostra a Tabela 1 em seguida:

Tabela 1 - IES BRASILEIRAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – 1908 a 2000

Grandes Regiões/Ano	Número de Instituições de Ensino Superior									
	1908	1935	1945	1952	1971	1980	1985	1990	1996	2000
Norte	2	11	7	11	8	11	12	26	34	46
Nordeste	6	46	64	117	74	94	103	111	96	157
Sudeste	15	154	185	245	414	592	567	564	574	667
Sul	4	32	68	86	101	154	145	147	122	176
Centro-Oeste	1	5	1	11	22	31	32	70	94	134
BRASIL	28	248	325	470	619	882	859	918	920	1180

Fonte: Elaborada a partir de dados coletados no MEC/ Inep/IBGE.

Essa retrospectiva histórica possibilitará entender os caminhos palmilhados até se construir o atual quadro de IES no Brasil, não apenas em relação à atual predominância de instituições privadas, mas, também, quanto à velocidade com que o ensino superior foi-se expandido e, ainda, à permanência do controle do estado sobre esse setor.

O resgate dos fatos históricos, a descrição de momentos políticos e os atos legais que contribuíram para a formação do atual desenho do ensino superior no Brasil servirão de base para o desdobramento do objetivo central da pesquisa, que pretende apontar os limites e as potencialidades que o setor de Ensino Superior privado tende a assumir em Salvador.

No século XVI, enquanto parte da América do Norte, a América Central e a Costa Oeste da América do Sul eram colonizadas pelos espanhóis, a América do Sul oriental era colônia de Portugal. O governo luso não apenas desestimulou, como proibiu a implantação de universidades no Brasil, enquanto a Espanha instalou universidades em suas colônias americanas. Segundo Luiz Antônio Cunha, nesse mesmo período, os espanhóis dispunham de oito universidades em seu território, famosas em toda a Europa, enquanto Portugal só contava com duas: a Universidade de Coimbra e a de Évora, esta de pequeno porte (2000). Faria, citado por Cunha, sugere que Lisboa não podia transferir docentes para sua colônia sem comprometer o ensino de sua universidade, enquanto a Espanha não enfrentava esse problema.

Ademais, a Espanha teria encontrado em suas colônias povos dotados de cultura superior, no sentido antropológico do termo, o que dificultava a disseminação da cultura dos conquistadores. Impunha-se, portanto, a formação de intelectuais crioulos e mestiços para o exercício refinado da dominação, o que no Brasil podia ser enfrentado apenas pelos religiosos em sua pregação. (CUNHA, 2000, p. 153).

Reforçando o que diz Cunha, Helena Sampaio (1991) ressaltou que o ensino superior no Brasil só veio a adquirir cunho universitário nos anos 30, contrastando, como referido por Cunha, com alguns países da América espanhola, como o México e o Peru, e registra a

criação da primeira universidade no México, já em 1553. Segundo explicação de vários historiadores, inclusive Sampaio, a coroa espanhola associava à concepção de um império a instalação de universidades na colônia, utilizando-as para implementar a identidade desse império. Esse pensamento é contrário ao que desenvolviam os portugueses, que associavam a permanência da dominação colonial à pobreza cultural.

No que se refere, então, à instalação e evolução do ensino superior, o Brasil caracteriza-se pela tardia implementação e total dependência do Estado, já que sua origem foi pública e assim permaneceu por muito tempo.

A primeira instituição de ensino superior, no Brasil, foi fundada pelos Jesuítas em 1550, na Bahia. Naquela época, eles chegaram a montar dezessete estabelecimentos de ensino que, em sua maioria, ofereciam o estudo das primeiras letras e o secundário. Em alguns casos, eram oferecidos o ensino superior em Artes, também chamado de Ciências Naturais e Filosofia, havendo, ainda, o curso de Teologia, que conferia o grau de doutor. (Cunha, 2000).

O Brasil foi registrar mudanças no ensino superior com a transferência da sede do poder metropolitano para nosso país, em 1808. Dom João VI criou cátedras isoladas de ensino superior de Medicina, em Salvador (hoje, a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia – Ufba) e no Rio de Janeiro, em 1808. Em 1810, também no Rio, passou a funcionar, dentro da Academia Militar, o curso superior de Engenharia. Em 1827, o Imperador Pedro I criou os então chamados Cursos Jurídicos em Olinda e São Paulo.

O que a história nos revela é que o ensino superior foi clerical até 1808. Com a transferência da sede do reino português para o Rio de Janeiro, passou a ser estatal, assim permanecendo até a proclamação da República, em 1889. O Brasil conviveu, nessa época, durante cerca de oitenta anos, com um processo lento em relação à educação superior, voltado, essencialmente, para o ensino que assegurava um diploma profissional a uma pequena elite, detentora, na prática, do direito de ocupar as poucas posições privilegiadas

disponíveis no restrito mercado de trabalho. O diploma assegurava, ainda, aos seus portadores o direito de desfrutar de certo prestígio social. (SIQUEIRA, 2001).

No período que vai de 1891 até 1910, foram criadas, no Brasil, 27 escolas superiores: nove de Medicina, Obstetrícia, Odontologia e Farmácia; oito de Direito; quatro de Engenharia; três de Economia e três de Agronomia. (CUNHA, 2000). A primeira Universidade criada no país foi no Estado do Amazonas, em 1909. A Universidade de Manaus foi resultado de uma iniciativa privada e ofereceu cursos de Engenharia, Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia e de formação de oficiais da Guarda Nacional. Devido ao fim do período de prosperidade na região, em 1926, a instituição encerrou suas atividades, permanecendo, apenas, a Faculdade de Direito, que foi incorporada à Universidade Federal do Amazonas, quando constituída, em 1962.

Mais duas tentativas de iniciativa privada sem sucesso são registradas. A Universidade de São Paulo, criada em 1911, fechou suas portas em 1917, quando se tornou inviável, após a fundação da Faculdade de Medicina, que era estatal. A outra foi a Universidade criada em Curitiba em 1912. Esta última iniciativa não foi adiante em função de problemas legais, consistentes na proibição de sua operação em cidades com menos de 100 mil habitantes. Isto fez com que a referida universidade fosse dissolvida, restando, apenas, como faculdades livres, as de Medicina, Engenharia e Direito, que somente foram incorporadas à Universidade Federal do Paraná em 1950. (CUNHA, 2000).

A primeira universidade privada do país a se consolidar é a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), tendo sido reconhecida pelo Estado em 1946, apesar de fundada em 1944, funcionando até hoje e dotada de grande prestígio no meio acadêmico. Foi, ainda em abril de 1946, que ocorreu a fundação da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

O Estado da Bahia contou com sua primeira IES privada em 1953, a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), que, posteriormente, passou a pertencer à

Universidade Católica de Salvador, embora tenha mantido unidade e administração independentes. A Universidade Católica, por sua vez, com seus diversos cursos, somente foi fundada em 1961 (MEC).

Atualmente, Salvador conta com quatro Universidades, sendo: uma federal (Ufba), uma estadual (Universidade do Estado da Bahia – Uneb), uma católica (Universidade Católica de Salvador - Ucsal) e uma particular (Universidade Salvador – Unifacs). Esta última, fundada em 1972 como faculdade isolada de administração, foi reconhecida como universidade em 1997 (MEC).

2.1 O ENSINO SUPERIOR: PERSPECTIVA HISTÓRICA

O retrato que as informações históricas nos revelam é o de que, no Brasil, todo processo de evolução do ensino superior ocorreu de forma tardia, haja vista que nossas Universidades mais antigas ainda não chegaram a completar nem um século de existência. Além disso, sua origem é pública, partindo da iniciativa do Estado, sob total controle público e com perfil profissionalizante, o que, nesse aspecto em particular, dificulta a disseminação da cultura universitária que prevê um ambiente amplo e propício à pesquisa. Cabe ainda destacar que, muito embora as universidades fossem públicas, o acesso ao ensino superior era restrito à elite.

Outro dado importante a ser ressaltado diz respeito ao fato de que, desde 1808, o ensino superior, no Brasil, era ministrado em estabelecimentos isolados, oferecendo cursos profissionais, especificamente de Direito, Medicina e Engenharia. Cabe também destacar que,

nem no período colonial, nem no do império, existiu qualquer instituição com status de universidade.

Como marco do fim do Império, é proclamada a República em 15 de novembro de 1889. Naquela época, o Brasil tinha 14 IES apenas, para atender a uma população que já passava de 14 milhões de habitantes. (CUNHA,2000).

Complementando o que foi exposto anteriormente, Cláudio Neiva (1990), citado por Siqueira, diz:

[...] a implantação da universidade brasileira foi adiada tanto pelo Império quanto pela 1ª República. Idéias, propostas e projetos foram sistematicamente recusados pelos governantes ao longo de todo o período que vai desde a Independência até os anos 30, período de renovação da vida política e econômica nacional.

Sampaio, citado por Siqueira (2000), argumenta ainda que, no contexto de centralismo político do império, a discussão sobre a criação de uma universidade passava, essencialmente, pela questão do grau de controle na educação por parte do Estado. Na verdade, nesse período, da discussão não se passou à prática.

A primeira instituição de ensino superior no Brasil que assumiu, de forma duradoura, a condição de universidade pública federal foi a do Rio de Janeiro, criada em 1920, mediante autorização legal conferida pelo Presidente da República através do Congresso Nacional, cinco anos antes. Ela foi resultado da reunião das faculdades federais de Medicina, de Engenharia e de uma Faculdade de Direito, que, por sua vez, resultou da fusão de duas instituições privadas existentes no Rio. Minas Gerais, também, por iniciativa do governo do estado, em 1927, aglutinou as faculdades de Engenharia, Medicina, Direito, Odontologia e Farmácia, constituindo a sua primeira Universidade. (CUNHA, 2000).

Nos dois casos, o conselho universitário era uma instância simbólica, já que os recursos governamentais eram destinados a cada faculdade, cujos diretores continuavam a ser

escolhidos pelo presidente da República, mediante cooptação. O mesmo ocorria com o reitor da universidade. Cabia, também, à instância federal a criação de novas cátedras e definição do currículo. Nessas circunstâncias, segundo ressalta Cunha (2000), com muita propriedade, a autonomia universitária era meramente decorativa.

A terceira universidade brasileira foi implantada no Rio Grande do Sul, em 28 de novembro de 1934 (MEC). Sua origem foi completamente diferente da que tiveram as duas anteriores, uma vez que ela foi criada a partir da diferenciação de uma faculdade, a então Escola de Engenharia de Porto Alegre. Havia outra diferença em relação às demais precursoras, que era a sua autonomia, já que o conselho superior escolhia o presidente e o vice. Segundo Couto (2000), em 1907, uma taxa foi criada pelo governo estadual, que consistia na cobrança sobre quase todas as rubricas do orçamento, de 2% a título de verba para educação, constituindo-se em recurso que também era destinado àquela instituição, tornando-a, assim, viável. Em 1909, essa taxa foi elevada para 4%. O título de universidade foi conferido em 1934, quando já existiam, além do curso de Engenharia, também os de Agronomia, Veterinária, Química e os de formação de operários industriais e agrícolas, muito embora, desde 1895 as Escolas de Farmácia e Química já existissem.

O traço marcante em relação à criação de novas universidades ocorreu ainda antes do governo de Vargas. Em 28 de novembro de 1928, foi promulgado o Decreto 5.616, através do qual o governo federal regulava a instalação de universidades nos estados. Tal fato foi consequência da criação da Universidade de Minas Gerais. Dessa forma, a União poderia continuar controlando possíveis instalações de novas universidades em outros estados. Segundo aquele decreto, as universidades criadas pelos estados gozariam de “perfeita autonomia administrativa, econômica e didática” (CUNHA, 2000, p. 165), porém os alunos, para ingressarem naqueles estabelecimentos, deveriam observar os mesmos requisitos legais dos exigidos pelas entidades federais. O Departamento Nacional de Ensino fiscalizaria todas

as universidades, existindo um inspetor para cada faculdade que fizesse parte do corpo da universidade. Segundo Cunha (2000, p. 165), essa regra, na prática, significou a impossibilidade de abertura de universidades privadas, uma vez que, para sua implantação, era exigida uma lei estadual, permitindo sua criação e o reitor teria que ser indicado pelo governador do estado. Além desse dificultador, a lei também estabelecia que o pedido de reconhecimento de uma instituição preexistente como universidade só seria aceito se a instituição comprovasse elevado patrimônio e a existência, no mínimo, de três cursos funcionando há pelo menos 15 anos.

Depois da vitória na revolução de 30, Getúlio Vargas toma posse como presidente do Brasil em 3 de novembro de 1930 e vai governar até 1945, afastado pelo movimento de redemocratização do país, que sucedeu ao término da Segunda Guerra Mundial.

Afirma Cunha (2000, p. 163) que, nos primeiros cinco anos de governo de Getúlio, desenvolvem-se, no Brasil, duas políticas educacionais: uma liberal, coordenada pelos governos dos estados de São Paulo e pela Prefeitura do Distrito Federal (nessa época no Rio), e uma autoritária, pelo Governo Federal.

Siqueira destaca um aspecto histórico interessante para o contexto da formação das IES no Brasil. Muito embora o governo de Getúlio tenha sido centralizador e autoritário, foi ele quem criou, ainda em seu governo provisório, o Ministério de Educação e Saúde. O seu Ministro Francisco Campos instituiu uma reforma, estabelecendo o que seria o primeiro estatuto das universidades brasileiras e regendo todos os estabelecimentos de ensino superior que viessem a funcionar no país.

A Reforma Francisco Campos, como ficou conhecida, estabeleceu, dentre outras coisas, os padrões de organização para as instituições de ensino superior em todo o país, universitárias ou não-universitárias. Segundo Cunha, cada universidade seria criada pela reunião de faculdades, sendo que três, como já visto, necessariamente, teriam que se voltar

para um desses cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e/ou Letras. Cada faculdade seria dirigida por uma congregação, integrada pelos professores catedráticos efetivos, pelos livre-docentes em exercício da cátedra e por um representante dos livre-docentes por eles eleito. Três a seis catedráticos, escolhidos pelo ministro da Educação, constantes de uma lista prévia elaborada pela congregação, constituiriam o conselho técnico-administrativo de cada faculdade, seu órgão deliberativo. O diretor da faculdade seria, também, escolhido pelo Ministro dentre uma lista de professores catedráticos, elaborada pela congregação e pelo conselho universitário, conjuntamente. Um candidato, para ser admitido nas faculdades, teria que ser aprovado nos exames vestibulares, comprovar a conclusão do curso secundário e fazer prova de idoneidade moral. (CUNHA, 2000. p. 167).

Em 1934, a nova Constituição dispõe, pela primeira vez, que a educação é direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos. Foi também na “Era Vargas” que, em 5 de dezembro de 1938, o 2º Congresso Nacional de Estudantes Universitários, composto de representantes do Ministro da Educação, de delegados de 80 centros acadêmicos e associações estudantis, aprovou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE). Também nesse mesmo ano, foi criado o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep).

Em 29 de outubro de 1945, quando Getúlio renunciou, pressionado pelos militares, havia cinco universidades no Brasil e um total de 325 instituições de ensino superior. (MEC,2002).

Conforme pode ser observado no quadro1, a seguir, durante os anos de 1946 até 1963, no denominado período da Nova República, além de terem sido fundadas 13 Universidades Federais, foram constituídas seis Universidades Católicas, bem como a Universidade Estadual de Campinas, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e uma única Universidade Privada, não confessional, a Mackenzie, em São Paulo.

ANO	ALGUNS FATOS HISTÓRICOS
1945	<ul style="list-style-type: none"> · É criado o Instituto Rio Branco com o objetivo de recrutar e educar pessoal para a carreira diplomática. · O biólogo suíço Jean Piaget visita o Brasil como <i>pedagogo</i> (o que ele nunca foi) a convite da Unesco. · É Ministro da Educação e Saúde Pública, no Governo José Linhares, Raul Leitão da Cunha.
1946	<p>A nova Constituição determina a obrigatoriedade de se cumprir o ensino primário e dá competência à União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Volta a figurar na Constituição que "<i>a educação é direito de todos</i>". · São fundadas a Universidade Federal de Pernambuco e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. · São Ministros da Educação e Saúde Pública, no Governo Eurico Gaspar Dutra, Ernesto de Souza Campos, Clemente Mariani Bittencourt, Eduardo Rios Filho (interino) e Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.
1947	É criado o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA
1948	O governo, através do Ministro Clemente Mariani, encaminha ao Congresso Nacional o projeto de Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) .
1949	<p>O biólogo suíço Jean Piaget recebe o título de Doutor Honoris Causa da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> · É fundada a Escola Superior de Guerra – ESG. · É criada a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC
1950	<ul style="list-style-type: none"> · Anísio Teixeira inaugura em Salvador o Centro Popular de Educação (Centro Educacional Carneiro Ribeiro), dando início a sua idéia de <i>escola-classe</i> e <i>escola-parque</i>.
1951	<p>São Ministros da Educação e Saúde Pública, no Governo Getúlio Vargas, Ernesto Simões da Silva Freitas Filho, Péricles Madureira de Pinho (interino), Antonio Balbino de Carvalho Filho e Edgard Rego Santos.</p> <ul style="list-style-type: none"> · É fundada a Universidade Católica de Pernambuco.
1952	<ul style="list-style-type: none"> · É fundada a Universidade Mackenzie, em São Paulo.
1953	Com a criação do Ministério da Saúde , o Ministério da Educação e Saúde Pública passa a se chamar Ministério da Educação e Cultura .
1954	<ul style="list-style-type: none"> · É fundada a Universidade Federal do Ceará. · São criadas as Inspetorias Seccionais do Ministério da Educação. · É Ministro da Educação e Cultura, no Governo Café Filho, Cândido Mota Filho
1955	<p>É criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros - Iseb, com o objetivo de fomentar uma <i>cultura brasileira</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Anísio Teixeira funda os Centros Regionais de Pesquisas Educacionais de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre. · O Deputado Carlos Lacerda apresenta seu primeiro substitutivo ao projeto de Lei para Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). · É Ministro da Educação e Cultura, no Governo Nereu Ramos, Abgard de Castro Araújo Renault. · São fundadas a Pontifícia Universidade Católica de Campinas e a Universidade Federal da Paraíba.
1956	<p>São Ministros da Educação e Cultura, no Governo Juscelino Kubitschek: Clóvis Salgado da Gama, Celso Teixeira Brandt (interino), Nereu de Oliveira Ramos (interino), Pedro Calmon Moniz Bittencourt (interino), José Pedro Ferreira da Costa (interino), Pedro Paulo Penido e Clóvis Salgado da Gama.</p> <ul style="list-style-type: none"> · O ministro Clóvis Salgado altera o projeto original da LDB e envia para o Congresso Nacional o Substitutivo nº 2.222. · É fundada a Universidade Federal do Pará.
1957	É criada a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo - CNEA .
1958	<ul style="list-style-type: none"> · Realiza-se o II Congresso Nacional de Educação de Adultos. · É fundada a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
1959	<p>A Emenda Carlos Lacerda (seu terceiro substitutivo) prevalece sobre o texto das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterando substancialmente a pujança do projeto original.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Cento e oitenta educadores lançam manifesto à nação, solicitando ao governo que o projeto da LDB fosse rejeitado.
1960	São fundadas a Pontifícia Universidade Católica de Pelotas , a Universidade Federal Fluminense e as Universidades Federais de Goiás, Juiz de Fora, Santa Catarina e Santa Maria .
1961	<p>Depois de treze anos de discussões, é promulgada a Lei 4.024, que regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O presidente João Goulart ainda vetou 25 artigos que posteriormente, receberam aprovação pelo Congresso, sendo ministro da Educação e Cultura Oliveira Brito.</p> <ul style="list-style-type: none"> · É Ministro da Educação e Cultura, no Governo Jânio Quadros, Brígido Fernandes Tinoco. · São Ministros da Educação e Cultura, no Governo João Goulart, durante o Regime Parlamentarista: Antonio Ferreira de Oliveira Brito, Roberto Tavares de Lira e Darcy Ribeiro; durante o Regime Presidencialista: Teotônio Maurício Monteiro de Barros Filho, Paulo de Tarso Santos e Júlio Furquim de Sambaqui (interino). · São criadas a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Alagoas e a do Espírito Santo, bem como a Universidade Católica de Petrópolis e a de Salvador.
1962	<p>É criado o Conselho Federal de Educação, cumprindo o artigo 9º da LDB. Este substitui o Conselho Nacional de Educação. São criados também os Conselhos Estaduais de Educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> · É criado o Plano Nacional de Educação e o Programa Nacional de Alfabetização pelo Ministério da Educação e Cultura, inspirado no Método Paulo Freire. · É fundada a Universidade Estadual de Campinas*.
1963	Grupos de Trabalho da Universidade do Brasil elaboram as Diretrizes para a Reforma da Universidade no Brasil.

QUADRO 1 - PERÍODO DA NOVA REPÚBLICA – FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO (1946 - 1963)

Fonte: Elaborado a partir de dados do livro: História da Educação no Brasil, PILETTI, 1996.

* Apesar de criada em 1962, a implantação efetiva da Unicamp só foi realizada após a publicação do Decreto nº 45.220, de 9 de setembro de 1965, criando a comissão organizadora da universidade.

Com a redemocratização do País, o General Eurico Dutra foi eleito presidente da República e, em setembro de 1946, o Brasil passou a ter sua quarta Constituição do período republicano, a terceira votada por representantes eleitos. Nessa nova Constituição, o que mudava em relação à educação era simbólico. Garantiam-se, formalmente, os direitos individuais de expressão, de reunião e pensamento. Durante todo o governo de Dutra, permaneceu uma estrutura discriminatória, que se caracterizava pelo acesso a vagas ao ensino superior às elites e o ensino profissional às chamadas “classes menos favorecidas”, muito embora tenha voltado a constar na Constituição que “a educação é direito de todos”.

No ano de 1948, o Ministro Clemente Mariani encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para Educação Nacional. A LDB, quando da sua aprovação em 1961, treze anos depois, muito influenciou na criação de diversas escolas e IES, fato que será melhor explanado em capítulo posterior.

Quando Vargas retornou ao poder, sendo eleito Presidente, de 1950 a 1954, procurou adotar medidas no sentido de produzir a equivalência dos cursos profissionais ao secundário. Mais tarde, em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garantia-se plena equivalência de todos os cursos de grau médio, assegurada pela presença nos cursos técnicos de disciplinas do secundário. Tal medida, com a ampliação do universo potencial de vestibulandos, aumentou a demanda pelos cursos superiores. Essa busca por vagas de nível superior foi suportada, na época, principalmente, pelo governo federal, que estabeleceu, de fato, a gratuidade nas instituições públicas federais, criou novas instituições federais onde não as havia ou onde só existiam instituições particulares e federalizou faculdades estaduais e privadas, reunindo-as, em seguida, em universidades. De 1954 a 1961, como dito anteriormente e destacado no quadro 1, mais de nove instituições de ensino superior, estaduais e privadas, foram federalizadas. (CUNHA, 2000, p. 203).

Nos anos 60, quando o Brasil viveu, com Juscelino Kubitschek na presidência da República, um processo de industrialização e urbanização nunca antes verificado na história deste país, a taxa de crescimento real atingiu 7% a.a. e a renda per capita aumentou 4% ao ano. Muito embora o Brasil estivesse vivendo todo esse desenvolvimentismo, a característica elitista do ensino superior persistia. Há de se destacar que, ainda nesse período, o ensino superior encontrava-se quase que exclusivamente sob o domínio público e existiam menos de 100.000 alunos matriculados no ensino superior. (SIQUEIRA, 2000, p. 50).

Foi nesse período que o movimento estudantil, liderado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), e duas agências governamentais, apoiou, decisivamente, esse processo de modernização institucional. Tais agências federais foram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Essas instituições desempenharam papel fundamental na luta por uma universidade popular, deselitizada e com poder de decisão centralizado nas mãos dos membros de departamentos que iriam gerir as instituições.

Foi então que a Lei 3.998, de 15 de dezembro de 1961¹, definiu o formato institucional da mais moderna universidade brasileira, que iniciou suas atividades em abril de 1962. A Universidade de Brasília foi criada sob regime fundacional. Com isso, esperava-se que a instituição pudesse libertar-se das amarras do serviço público federal, sem perder as características de uma entidade pública. A proposta de um novo modelo de universidade tornou-se realidade com a sua inauguração. Na ideologia, ela carregava o propósito de constituir-se numa universidade genuinamente brasileira, onde iriam ser discutidos os problemas nacionais, bem como seria fonte criadora de especialistas qualificados para atuar em conjunto com o governo nas soluções dos problemas nacionais e seria, ainda, modelo de

¹ Foi nesse mesmo ano que a Universidade Católica de Salvador – Ucsal iniciou suas atividades.

ensino superior moderno que iria influenciar “os rumos da sociedade” (CUNHA, 1989), como citado por Siqueira (2000).

O golpe militar de 1964 não permitiu que o modelo pretendido fosse efetivamente implementado. Além disso, com a criação, em junho de 1964, do Serviço Nacional de Informações (SNI), que tinha como objetivo obter informações sobre atividades consideradas “subversivas”, a UNE perde muito sua força e condição de reivindicar melhorias no ensino superior. Muitos líderes estudantis foram, inclusive, perseguidos e tornaram-se presos políticos. Intelectuais tiveram que deixar o país, exilados e perseguidos por suas idéias progressistas e esquerdistas, desfalcando, sobretudo, as universidades de muitos dos seus melhores quadros de professores e pesquisadores.

O governo militar de Humberto de Alencar Castelo Branco (1964 a 1967), consolida o golpe e instaura um período de terror e retrocesso no país e na educação, retrato que perdurou durante todo o período do Regime Militar, de 1964 a 1985, quando o caráter antidemocrático daquele regime atingiu, profundamente, a educação do Brasil. Nesse período, deu-se a grande expansão das universidades no Brasil, bem como foi, em 1971, pelo Decreto Número 68.908, que o Governo resolveu a crise dos chamados "excedentes" com a criação do vestibular classificatório.

O general João Batista de Figueiredo deu continuidade ao processo de redemocratização do Brasil no período em que ele foi presidente da República, entre 1979 a 1985, sendo que, ao término de seu governo, havia, no país, 859 IES, sendo que 233 eram públicas e 626, privadas. (MEC,2002).

A Tabela 2, em seguida, descreve o total de gastos da União com educação no período da Nova República, quando o Brasil foi governado pelo Presidente José Sarney, entre 1985, os quais, por si sos, já explicam o motivo pelo qual, no contexto nacional das IES há uma redução da participação do Estado nesse setor. Fecha-se o período com um total de 918 IES,

dentre as quais, apenas 222 eram instituições públicas (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -Ipea). Tal retração do setor público é reflexo do que foi vivido na década de 80, quando houve uma drástica redução de disponibilidade de recursos destinados à educação e, segundo Siqueira, uma acentuada queda no número de matrículas, bem como, desvalorização do diploma de nível superior e maior distanciamento entre governo e instituições de ensino.

TABELA 2 – GASTOS DA UNIÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO

ANO	PERCENTUAL DE GASTO
1988	10,6%
1989	4,6%
1990	2,4%
1991	4,2%

Fonte: Elaborada a partir de dados do MEC

2.2 A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, fixa, mais uma vez, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo esta ser incentivada e promovida com a colaboração da sociedade. A respeito disso, Edivaldo Boaventura (1997, p. 148) comenta que “forma-se uma concepção ampla de educação como direito de todos e dever do Estado, para depois, nos artigos subsequentes, restringir tão somente à educação escolarizada”.

Também essa constituinte vinculou aumento significativo das verbas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, fixando-as em 18% da receita de impostos da União. São mantidos os 25% sobre a receita de impostos dos estados e municípios para a mesma finalidade. Mas a concentração dos recursos públicos destinados às áreas do ensino

fundamental e médio tem resultado no não incremento de IES no país por parte do setor público. Foi mantida a gratuidade do ensino nos estabelecimentos oficiais, exceto nos municipais, que já cobravam anuidade.

Ainda o artigo 207 da Constituição reiterou a indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa. Foi garantida às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Hoje, terminado o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), percebe-se o resultado do estímulo que este governo imprimiu em relação ao ensino fundamental e médio. O aumento do universo de concluintes do ensino médio é fonte de aumento de demanda para o ensino superior, no entanto, mais uma vez o que os dados nos revelam é que essa demanda está tendo que ser atendida pela iniciativa privada, já que, segundo a Sinopse do Inep (2000), das 1180 IES, apenas 176 são públicas.

Dessas 176 instituições públicas, há uma concentração de 60% nas regiões Sul e Sudeste, como mostra a tabela 3 abaixo.

TABELA 3 – NÚMERO DE IES POR REGIÃO E CATEGORIA ADMINISTRATIVA – 2000

REGIÃO	CATEGORIA ADMINISTRATIVA	
	PÚBLICA	PRIVADA
Norte	11	35
Nordeste	44	113
Sudeste	72	595
Sul	34	142
Centro Oeste	15	119
BRASIL	176	1004

Fonte: Elaborada a partir de dados da Sinopse Estatística da Educação Superior – 2000 / Inep.

O que a tabela acima reflete é o resultado da política de incentivo do governo FHC para criação de IES privadas. Tais medidas permitiram que o governo buscasse apoio no setor

privado para prover as vagas que o setor público há muito não demonstra intenção de oferecer.

Quais as medidas legais e como funcionam as regras para, no Brasil atual, criar-se uma IES é o que será examinado em seguida.

2.3 LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

2.3.1 Conceito

Não obstante a Constituição Brasileira já apresente os princípios que regem a educação nacional, ela o faz num plano genérico e, por si só, não estabelece os pormenores de sua operacionalidade. Como esclarece Paulo Natanael Pereira de Souza, aspectos como o funcionamento das redes escolares, a formação dos especialistas e docentes, as condições de matrícula, os recursos financeiros, materiais e técnicos, dentre outras, exigem ajustes. Sendo assim, são essas diretrizes, nascidas das bases inscritas na Lei Maior, que se constituem a matéria prima para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). (SOUZA, 1997; p. 1).

As rotinas de funcionamento de todas as entidades de ensino, sejam elas de ensino superior ou não, dependem da política e do planejamento educacional estabelecidos na LDB, que é formatada para garantir a unicidade de regras do segmento e, logicamente, devem estar coerentes com as normas gerais estabelecidas na Constituição.

Por isso mesmo, limitações e características típicas são marcas da LDB. O próprio Souza destaca quatro.

A LDB não pode:

- divergir, filosófica e doutrinariamente, do que estatui a Constituição, no que diz respeito aos princípios guiladores da educação brasileira;
- acrescentar, nem omitir, no seu texto, algo não consagrado expressamente na Constituição;
- conter minúcias, nem normas de regulamentação casuística, devendo sua linguagem primar pela clareza, pela generalidade e pela síntese. (SOUZA, 1997; p. 2).

A LDB deve:

- regular a vida das redes escolares, no que diz respeito ao ensino formal, ficando fora de seu alcance todas as manifestações de ensino livre e daquele tipo de curso que funciona sob supervisão de órgãos outros, que não os da administração superior dos sistemas de ensino. (SOUZA, 1997; p. 2).

A LDB, então, se apresenta como uma lei que se caracteriza pela generalidade e síntese, cabendo aos decretos, às portarias e resoluções estabelecer pormenores e detalhes das ações diárias das instituições de ensino.

2.3.2 A Primeira LDB e a Atual

Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N.º 4.024, introduzindo antigas reivindicações democráticas, como a equivalência dos ramos do ensino médio (técnico e secundário), que ampliou o acesso aos cursos superiores.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era, basicamente, um conjunto de metas, quantitativas e qualitativas, a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

O texto integral do artigo 1º da Lei 4.024/61 dizia:

Artigo 1º – A educação nacional, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos grupos que compõem a comunidade;
- o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- o desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e a vencer as dificuldades do meio;
- a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (SOUZA, 1997).

Como pode ser observado pelo texto legal descrito acima, a Lei 4.024/61 dava “prioridade aos mais altos valores humanos, àqueles que permanentemente elevam o homem sobre tudo o mais, sejam objetos, sejam instituições”. (SOUZA, 1997; p. 7).

A LDB atual, 9.394/96, conhecida como Lei Darcy Ribeiro, foi promulgada em 23 de dezembro de 1996, estabelecendo, no seu artigo primeiro, o que segue:

Artigo 1º – A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º - Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias.

§2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Comparando a primeira LDB com a atual, pode-se dizer que, ao menos no texto, parece haver diminuído, em parte, a preocupação com a humanização. Segundo Souza, buscou-se privilegiar o processo, que é circunstancial e visa mais a formação para a sociedade, do que para a vida. Perdeu a filosofia, ganhou o sociologismo (1997, p. 7), mas essa não é uma temática pertinente a este trabalho.

Destacamos o capítulo IV da LDB atual por tratar da educação superior, estendendo-se do artigo 43º ao 57º. O artigo 69º, que trata dos recursos financeiros, mantém a mesma condição de disponibilidade de verbas da legislação anterior.

As modificações sofridas pela atual LDB, em relação a sua antecessora, são as seguintes: com relação à estrutura universitária, possibilita-se a existência de “universidades especializadas por campo de saber” (artigo 52); os diplomas expedidos pelas universidades privadas credenciadas são registrados pelas mesmas e, não mais, precisam ser enviados a universidades públicas indicadas pelo MEC. Já as instituições isoladas terão seus diplomas registrados pelas instituições indicadas pelo Conselho Nacional de Educação. As universidades passam a ter que apresentar, em seus quadros, pelo menos, um terço de professores mestres ou doutores e, também, um terço deverá ser de dedicação exclusiva. Uma das grandes mudanças ocorreu em relação à avaliação de cursos e de instituições que passou a ser periódica (artigo 46). Destaque também pode ser feito para a criação de um novo tipo de curso superior, inexistente, até então, nos sistemas de ensino no Brasil, os cursos sequenciais.

São cursos que deverão ter grande utilidade, sobretudo para o preparo rápido e emergencial de profissionais nas várias atividades ligadas à produção de bens e serviços. Geram certificados e não diplomas aos seus concluintes. Os candidatos terão que comprovar as suas aptidões e conhecimentos básicos suficientes para poderem ser aceitos como alunos. Essa, certamente, se configura como a mais significativa forma de flexibilização do ensino superior para o Brasil. No decorrer da pesquisa, quando formos analisar as possibilidades do segmento de educação superior, será possível avaliar, com mais detalhes, a visão que alguns dos gestores de IES de Salvador possuem sobre os cursos seqüenciais.

Como a solução para o ensino, em todos os seus graus, não decorre apenas da criação de leis eficientes, se é que elas assim podem ser consideradas, mas exige muito planejamento e tempo de maturação para que as idéias sejam transplantadas do papel para a realidade, a LDB prevê a criação do Plano Nacional de Educação. Este tem a função de delinear a política educacional do país para o decênio subsequente.

2.4 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO – PNE

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina, nos artigos 9º e 87º, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Objetivando resolver os problemas crônicos vividos pelo segmento educacional no Brasil, como a desqualificação dos docentes, desvalorização e baixa renda do professor, evasão, dentre tantos outros problemas, o PNE, que hoje já se encontra aprovado em Lei, é fruto da luta de educadores e intelectuais brasileiros que, há 60 anos, defendem, incansavelmente, a criação de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução da educação no País. O quadro 2, em seguida, procura sintetizar as ações nesse sentido, desenvolvidas a partir do ano de 1932 até o ano de 2001.

- 1932** - Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, expressando a necessidade de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução da educação no País.
- 1934** - Constituição Federal incluiu um artigo determinando como competência da União fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados.
- 1946** - Constituição Federal reintroduz o dispositivo que fora omitido na Constituição Federal de 1937.
- 1962** - Foi elaborado pelo MEC e aprovado pelo Conselho Federal de Educação o primeiro plano nacional de educação, para um período de 8 anos.
- 1964** - Criação do Salário Educação através da Lei n.º 4.440, de 27 de outubro de 1964, tendo sido regulamentado em 12 de janeiro de 1965, conforme decreto 55.551.
- 1965 e 1966** - Revisões do plano, incluindo normas descentralizadoras, para elaboração de planos estaduais e destacando novas prioridades.
- 1967** - Constituição Federal repete o dispositivo sobre o plano nacional de educação - 1970 a 1984. Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto, no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento. O III PSECD contou com a participação dos Estados.
- 1988** - Constituição Federal determina o estabelecimento, por lei, do plano nacional de educação, com duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis.
- 1993-94** - Processo de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, sob a égide da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada pela Unesco, em Jomtien (Tailândia), em 1990.
- 1996** - LDB determina que a União encaminhe ao Congresso Nacional, no prazo de um ano após a promulgação dessa Lei, o PNE, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a declaração mundial sobre educação para todos –1998. Apresentação ao Legislativo de dois Projetos: do II Coneg e do MEC.
- 1998-2000** - Processo legislativo, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com debates, emendas, sugestões, apresentação de Substitutivo e aprovação do PNE.
- 9/1/2001** - Sanção da Lei nº 10.172, que aprova o Plano Nacional de Educação.

QUADRO 2 – DADOS HISTÓRICOS SOBRE MOVIMENTOS EM FAVOR DA CRIAÇÃO DE UM PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 1932 – 2001

Fonte: Quadro reproduzido do *site* do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED, 2002).

Os dados acima demonstram, então, que o Plano Nacional de Educação Brasileiro é fruto de um contexto de processo histórico de planejamento e organização. Somente a Constituição de 1937 omitiu esse tema, mas, passado o período da ditadura, ele voltou ao texto constitucional em 1946 e nele se manteve na Constituição de 1967 e na de 1988.

Como dito anteriormente, o PNE, cumprindo o estabelecido em Lei, iniciou seu processo de elaboração em 1997², tendo sido aprovado em 09 de janeiro de 2001, conforme Lei nº 10.172/2001. O documento contém um planejamento plurianual para todos os níveis de educação no País. Sua função é determinar diretrizes que garantam a continuidade das políticas educacionais, independente das mudanças de governo.

O PNE materializa as orientações conferidas às políticas educacionais no Brasil, nos últimos anos e define as metas para a primeira década do século XXI. (CONSED, 2002).

O Plano indica, em cada meta, as responsabilidades da União, Estados e Municípios, além de definir e hierarquizar prioridades. As duas primeiras são a universalização do Ensino Fundamental na faixa de 7 a 14 anos e a erradicação do analfabetismo até o final da década. O documento ainda propõe ampliar de oito para nove anos o ensino obrigatório (incorporando o último ano da Educação Infantil ao Ensino Fundamental); estender a jornada escolar para um mínimo de cinco horas diárias; e valorizar os profissionais de educação, com progressivo aumento de remuneração e reconhecimento público de sua função social. Para que estas e outras metas sejam cumpridas, estipula um aumento do percentual do PIB aplicado em educação até atingir 6,5%. (CONSED, 2002).

Alguns objetivos e metas relacionados ao segmento superior de ensino, no decênio em curso, segundo o Conselho Nacional de Secretários de Educação:

1. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para , pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

² O ano de 1997 foi dedicado à sua formulação. Dois projetos foram apresentados à Câmara dos Deputados: o de nº 4.155/98, subscrito pelo Deputado Ivan Valente et al., que encaminhava a proposta do II Consed, e o de nº 4.173/98, elaborado pelo MEC e apresentado pelo governo federal.

2. Ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior.
3. Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País.
4. Institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.
5. Estender, com base no sistema de avaliação, diferentes prerrogativas de autonomia às instituições não-universitárias públicas e privadas.
6. Estabelecer sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódicos dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação.
7. Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientela com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral.
8. Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos sequenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.
9. Exigir a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.
10. Estimular a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, duplicando, em dez anos, o número de pesquisadores qualificados.
11. Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%.
12. Assegurar, na esfera federal, através de legislação, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior, constituído, entre outras fontes, por, pelo menos 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinados à manutenção e expansão da rede de instituições federais.
13. Estabelecer um sistema de financiamento para o setor público, que considere, na distribuição de recursos para cada instituição, além da pesquisa, o número de alunos atendidos, resguardada a qualidade dessa oferta.
14. Ampliar o programa de crédito educativo, associando-o ao processo de avaliação das instituições privadas e agregando contribuições federais e estaduais, e, tanto quanto possível, das próprias instituições beneficiadas, de modo a atender a, no mínimo, 30% da população matriculada no setor particular, com prioridade para os estudantes de menor renda. (CONSED, 1998).

Em decorrência de objetivos e metas, como os acima citados, é que pode ser percebido um número crescente de IES privadas sendo criadas em todo Brasil. No ano de 1996, havia 920 Instituições, oferecendo 6.264 cursos de graduação (MEC/Inep); em 2000, somam-se 1180, disponibilizando um total de 10.585 cursos de graduação presencial (MEC/Inep). Em quatro anos, no Brasil, cresce, em mais de 40%, o total de cursos disponibilizados, demonstrando que as facilidades criadas pelo novo cenário político têm encontrado respaldo

na iniciativa privada, ansiosa por crescer nesse segmento. Hoje, estimulada pelo poder público que estabeleceu metas grandiosas, a serem atingidas num intervalo de dez anos, a cooperação da iniciativa privada tem se mostrado como a saída para o Brasil, que não possui disponibilidade financeira, de natureza pública, para arcar com o necessário e desafiador investimento em educação. Sendo assim, a partir da metade dos anos 90, a educação superior expandiu-se, principalmente no setor privado, submetida às leis de um mercado competitivo e auto-regulador, contando com mecanismos oficiais de avaliação.

Conforme pode ser percebido na Tabela 4, abaixo, a expansão do ensino superior privado vem ocorrendo, principalmente, pela ampliação do número de instituições isoladas, nos seus mais variados tipos, como veremos logo em seguida.

TABELA 4 - RELAÇÃO DE IES PRIVADAS POR TIPO DE UNIDADE – 1990 a 2000.

TIPO DE UNIDADE	1990	1995	2000
UNIVERSIDADES	40	63	85
Faculdades Integradas e Centros Universitários	74	101	137
Instituições Isoladas	582	520	782
TOTAL	696	684	1004

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC

2.5 TIPOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Segundo a legislação em vigor no Brasil, as instituições de ensino superior podem-se apresentar das seguintes formas: universidades, universidades especializadas, centros universitários, centros universitários especializados, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores e centros de educação tecnológica (CET). (MEC,

2000). Todos eles se apresentam como instituições de educação superior, públicas ou privadas.

As instituições públicas são aquelas criadas, mantidas e supervisionadas pelos Poderes Públicos; as instituições particulares ou privadas são aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, constituindo-se em suas entidades mantenedoras, sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, podendo ser classificadas como: particulares, comunitárias, confessionais ou ainda filantrópicas. (SILVA, 2002).

São consideradas Universidades as instituições pluridisciplinares, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão.

As Universidades especializadas são dedicadas especificamente a um campo do saber, como, por exemplo, Ciências da Saúde ou Ciências Sociais, nas quais são desenvolvidas atividades de ensino e pesquisa e extensão, em áreas básicas e/ou aplicadas.

Centros Universitários são pluricurriculares e devem oferecer ensino de excelência e oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho à comunidade escolar.

Os Centros Universitários Especializados diferenciam-se dos anteriores por se especializarem numa área de conhecimento específica ou de formação profissional.

As Faculdades e as Faculdades Integradas são aquelas que possuem propostas curriculares em mais de uma área de conhecimento, organizadas sob o mesmo comando e regimento comum, com a finalidade de formar profissionais de nível superior, podendo ministrar cursos nos vários níveis (seqüenciais, graduação, pós-graduação e de extensão) e modalidades de ensino.

Os Institutos ou Escolas Superiores são aqueles que possuem a finalidade de ministrar cursos de vários níveis (seqüenciais, graduação, pós-graduação e extensão).

Os Centros de Educação Tecnológica possuem a finalidade de qualificar profissionais em cursos superiores de educação tecnológica para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo, inclusive, mecanismos para educação continuada. (MEC, 2002).

Legalmente, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão é exigida às Universidades. As demais IES podem conduzir as suas atividades, objetivando oferecer ensino de excelência.

Dentre todas as IES, as que desfrutam de maior autonomia são as universidades e os centros universitários. São dispensados de solicitar ao poder público autorização para abrir

novos cursos superiores, com exceção para cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito. Os três primeiros dependem de autorização do Conselho Nacional de Saúde e o último do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como todos eles dependerão, também, de deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologada pelo Ministro de Estado da Educação (MEC). Na cidade de Salvador, em 2000, das 37 IES autorizadas para funcionar, apenas quatro são instituições universitárias, sendo que duas delas são Universidades Privadas, uma Federal e outra Estadual.

Isto significa dizer que todas as demais 33 IES, necessariamente, dependem de autorização prévia para abrirem novos cursos, bem como caberá ao Poder Executivo determinar o número de vagas autorizadas. Convém, inclusive, fazer-se um parêntese para explicar o que a legislação do ensino define como vagas:

Entende-se por vagas iniciais, nos cursos superiores de graduação, a capacidade de matrícula do estabelecimento relativa ao curso, cujo número total deve permanecer o mesmo, segundo o prefixado no edital, e respeitadas as prioridades estabelecidas pelo MEC. (Moacir Bretas Soares, p. 202).

2.6 A DINÂMICA DO SETOR PÚBLICO E DO PRIVADO EM SALVADOR

Os dados nos revelam que a mais antiga instituição superior de ensino, em atividade, em Salvador, é a Universidade Federal da Bahia, fundada em 1946. Uma instituição pública e que permaneceu como única opção para aqueles que desejavam continuar seus estudos pós-conclusão do ensino secundário, até o ano de 1953, quando foi fundada a Escola Bahiana de

Medicina e Saúde Pública, escola privada de administração católica, que, à época, disponibilizava apenas vagas para o curso de Medicina.

Prevalece, então, até 1959, como sendo quase que de exclusiva responsabilidade de uma única instituição federal, atender a demanda pelo ensino superior em Salvador.

Naturalmente que, ao longo de pouco mais de cinquenta anos e da publicação de duas Leis de Diretrizes e Bases, nesse período, como nos ressalta Sampaio, a velocidade e a dimensão do crescimento de cada um dos setores – público e privado – de ensino superior estavam em sintonia com os formatos de escolas em instalação, o que, evidentemente, traduzia concepções diferentes de ensino superior.

Tanto no Brasil, quanto, especificamente, em Salvador, a opção para criação de universidades públicas ficou extremamente limitada, já que o custo absoluto e relativo para abertura de novas instituições universitárias tornou-se, ao longo dos anos, cada vez mais elevado em função de ter sido mantido o caráter indissociável do ensino e da pesquisa.

Tal fato permitiu ao setor privado atender a demanda que o Estado não conseguia comportar. Conforme nos aponta Sampaio (2000, p. 69), ao setor privado coube o espaço complementar no sistema: “atender a demanda crescente por ensino superior, impossível de ser plenamente satisfeita em um modelo de universidade pública seletiva, em termos sociais e acadêmicos”.

Na iniciativa privada, a dinâmica do atendimento da demanda da clientela é rapidamente respondida, obedecendo à lógica do capital que, pelo fato de mobilizar recursos privados e orientar-se à obtenção de lucros, não necessariamente atende as necessidades sociais. Daí o porquê de se perceber a relação complementar entre os setores público e privado. Enquanto a lógica do investimento das instituições públicas deve seguir prioritariamente aspectos sociais, o investidor privado privilegia o chamado mercado, decidindo em que áreas investir de acordo com a lógica financeira. No capítulo seguinte,

teremos oportunidade de entender qual foi a lógica utilizada pelos investidores baianos nos últimos anos.

Em geral, o crescimento de oferta da iniciativa privada ocorre mediante a criação de estabelecimentos isolados, fato que nos permite registrar que, no ano de 2000, das 1004 IES privadas, em todo o Brasil, apenas 85 eram Universidades, ou seja, menos de 10% do total. Enquanto isso, no universo público, pouco mais de 40% das instituições são Universidades, ou seja, 71, de um total de 176 IES públicas.

O Gráfico 1, em seguida, demonstra que, em Salvador, também em relação às instituições privadas, o número é significativamente superior ao público, já que elas correspondem a 94% do total.

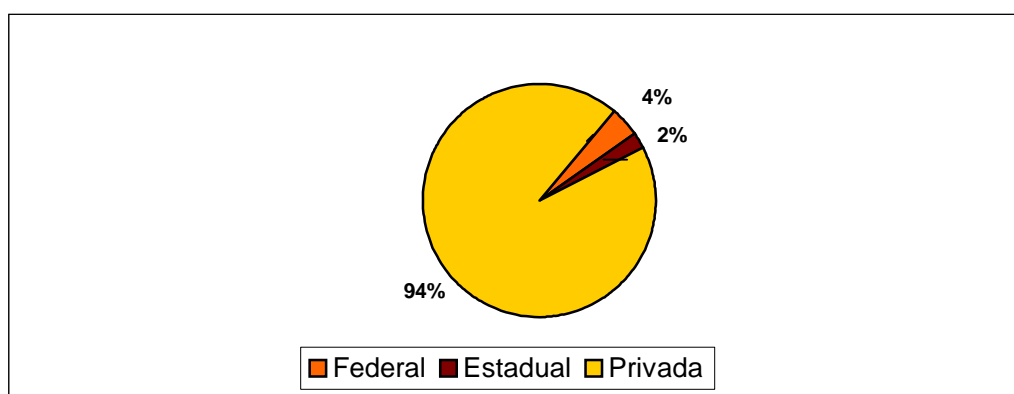


GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE IES POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fonte: Sinopse 2000 – MEC/Inep

Em Salvador, percebe-se a repetição do quadro nacional. Ao longo dos anos, o crescimento do setor deveu-se, quase que exclusivamente à iniciativa privada. Como nos revela o quadro 5 abaixo, Salvador foi contar com sua segunda Universidade pública em

1983, dessa vez, sendo uma instituição estadual e que só iniciou suas atividades 37 anos depois da então Universidade Federal encontrar-se em atividade.

TABELA 5 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DE SALVADOR SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 1946 a 2002

ANO	UNIVERSIDADE		ESTABELECIMENTOS ISOLADOS	
	PÚBLICAS	PRIVADAS	PÚBLICOS	PRIVADOS
1946	01	00	00	00
1953	01	00	00	01
1960	01	00	00	03
1970	01	01	00	06
1980	01	01	01	07
1990	02	01	01	09
2000	02	02	01	23
2001	02	02	01	28
2002	02	02	01	32
TOTAL	37			

Fonte: Elaborado a partir de dados do Inep/MEC.

O que o quadro acima reflete é o retrato do ensino superior em Salvador, formado, em sua grande parte, por instituições isoladas e privadas, que superam, atualmente, o número de vagas ofertadas pelo conjunto de IES públicas, que hoje só corresponde a cerca de um terço do total de vagas ofertadas no Estado.

Isso foi possível pela dinâmica com que a iniciativa privada respondeu à demanda do setor. Naturalmente, todo esse crescimento se deu sob a forma de constituição de instituições isoladas, mesmo porque o processo de autorização para criação de uma faculdade é mais ágil do que o de uma universidade e à primeira cabe oferecer um ensino de qualidade, enquanto que, na segunda, há que se associar o ensino à pesquisa. Ou seja, tanto no Brasil quanto, em particular, em Salvador, a dinâmica de crescimento do setor ocorreu dessa forma, pois esse é o formato que atende o fluxo maior demandado, que vinha pressionando aumento na oferta de vagas para a graduação.

Os dados históricos apontados no presente capítulo permitem que se perceba que uma das principais características do processo evolutivo do ensino superior brasileiro foi a forte presença do controle estatal. No início o Estado não apenas fixava as regras, mas também ministrava diretamente o ensino. Nos dias de hoje, o sistema continua sendo controlado pela União, muito embora tenham se verificado mudanças na moldura legal que regulamenta o ensino superior no País e acentuada cessão de espaços à iniciativa privada na implementação do processo. Assim, efetivamente, se alteraram os papéis, ou seja, houve, como declara Sampaio, um aumento do controle estatal sobre o sistema em seu conjunto e uma atitude vigilante em relação aos estabelecimentos privados (2000, p. 155), cuja presença no processo tem se tornado cada vez mais notável, o que certamente ocorre por esta mesma razão.

Para solidificar essa presença, dando-lhe contornos de estabilidade, à iniciativa privada cabe trilhar um duplo caminho. Por um lado, adequar-se à exigência estatal de busca de um ensino marcado pela excelência e, por outro, responder às exigências de um mercado que se apresenta sensível, dinâmico e mutável, a cobrar, por isso mesmo, uma atenção constante e cuidadosa dos gestores das IES privadas.

Assim, cumpre examinar, em seguida, como passo imediato, a composição dos investimentos no ensino superior privado e suas interfaces com o mercado, no âmbito de abrangência destes estudos.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa foi elaborada para ser executada em duas etapas, cabendo à primeira o levantamento das fontes, que seria o que Medeiros (2003, p. 45) denomina de documentação indireta e, no segundo momento, trabalhar-se-ia com os dados colhidos através do trabalho de campo, o qual Medeiros denomina de documentação direta (2003, p. 45). Trata-se de uma pesquisa exploratória, conjugada com um levantamento, onde se destacaram as entrevistas com lideranças da educação superior, na Bahia.

Preferiu-se adotar essa sistemática para permitir que as fontes consultadas, depois de revelados dados importantes inerentes ao segmento de ensino superior, pudessem fornecer subsídios para melhor estruturação dos questionários aplicados nas entrevistas realizadas com gestores das IES.

Sendo assim, no primeiro momento, foi feito um levantamento histórico que objetivou contextualizar o objeto pesquisado, permitindo entender como as mudanças ocorridas ao longo do tempo promoveram e influenciaram o quadro atual de ensino superior no Brasil e, principalmente, em Salvador. Associado à perspectiva histórica, outra fonte de grande importância foi o levantamento de dados estatísticos oficiais do ensino superior no Brasil. Desse levantamento resultou uma análise da evolução dos estabelecimentos privados em Salvador, perfil das vagas oferecidas, bem como foi possível mensurar a relação entre oferta e demanda do segmento no Estado da Bahia e na sua capital. A análise desses dados foi que permitiu constatar que, em 2000, 25% das vagas oferecidas pela Bahia, no segmento de ensino superior, não foram preenchidas. O que gerou uma inquietação e motivou a busca de respostas possíveis para esclarecer o que poderia estar provocando tal situação.

Em seguida, foram levantados os dados inerentes ao segmento de ensino superior no Brasil, nos estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco, do Ceará, da Bahia e, por fim, de forma significativamente mais aprofundada, em Salvador, que é o objeto de estudo desta pesquisa. Todos os dados numéricos foram colhidas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep) disponível em: <www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/listas_cursos.asp>, até março de 2003, sendo, em alguns momentos, complementadas por informações disponíveis nas páginas eletrônicas oficiais das respectivas instituições de ensino.

Todos os dados levantados foram trabalhados e organizados em tabelas e gráficos e apresentados ao longo dos capítulos anteriores, para permitir delinear um panorama atual da demanda e da oferta do ensino superior em Salvador, de forma mais detalhada.

O objetivo de terem sido levantados, também, dados relativos aos seis estados anteriormente relacionados, foi de permitir avaliar, através de processo comparativo, as especificidades do segmento em cada lócus estudado. Naturalmente, como o objeto de estudo é Salvador, os dados apurados para aqueles estados não tiveram a intenção de acompanhar o rigor de detalhe que foi impresso no levantamento do setor em Salvador, já que o objetivo era ilustrativo.

Depois de concluído o levantamento e a análise dos dados históricos e estatísticos, a terceira fonte foi à série de entrevistas realizadas com gestores de instituições de ensino superior de Salvador. Foi utilizado, como instrumento de coleta, um roteiro de entrevistas com perguntas abertas aplicadas aos gestores das IES, previamente selecionadas. As entrevistas foram gravadas com autorização prévia dos entrevistados, e sua transcrição, na íntegra, é parte integrante dos anexos desta pesquisa.

Para conhecer qual o tamanho da amostra que deveria ser selecionada, de forma que esta possa representar a população analisada, buscou-se auxílio nos recursos estatísticos que

possibilitam efetuar o cálculo do tamanho da amostra para uma população finita. Sendo assim, o dimensionamento da amostra para as entrevistas foi feito com base nos dados do MEC/INEP 2003, abrangendo o número total de 37 instituições de ensino superior. O dimensionamento é dado pela seguinte fórmula (TRIOLA, 1999):

$$n = \left[\frac{z_{\alpha/2} \sigma}{E} \right]^2 = 2,09$$

Onde: n é tamanho da amostra a calcular

$z_{\alpha/2} = 1,96$ para um intervalo de confiança de 95%

$\sigma = 11,069$ (desvio padrão)

$E = 15$ (erro máximo permitido)

O desvio padrão foi calculado de acordo com o número de cursos oferecidos por cada instituição. Considerando os cálculos efetuados encontrou-se, para um intervalo de confiança de 95%, que seria suficiente que se entrevistassem três pessoas, ou seja, entrevistando pelo menos três pessoas, estaria esse universo representando a população com uma margem de erro de 5%. No entanto, para que fosse possível equilibrar o número de entrevistados e suas respectivas opiniões, de acordo com critérios subjetivos abaixo descritos, optou-se por selecionar cinco representantes.

Para estabelecer quais os gestores que seriam entrevistados, entre o universo de IES existentes em Salvador, fez-se uma seleção, através de amostragem estratificada da qual resultou a escolha³ de reitores e educadores das os reitores e diretores das seguintes instituições de ensino superior: Naomar Monteiro de Souza Filho, Universidade Federal da

³ No projeto original estava previsto entrevista com o Reitor da Universidade Católica de Salvador por tratar-se de mais antiga IES não pública do Estado, no entanto, devido a problemas momentâneos enfrentados pela instituição e de conhecimento público, o mesmo ficou impossibilitado de nos receber.

Bahia (Ufba); Manuel Joaquim de Barros Sobrinho, Universidade Salvador (Unifacs); Nadja Viana, Faculdade de Tecnologia Empresarial (FTE); Nelson Cerqueira, Faculdade Integrada da Bahia (FIB) e Antônio de Pádua Carneiro, Faculdade Rui Barbosa (FRB); bem como a diretora da Consultec, empresa de consultoria na área educacional, atuando no Estado da Bahia há mais de 15 anos, Adelaide Resende. Permitiu essa seleção que fossem colhidas informações e opiniões de um representante de uma IES pública, de quatro representantes de IES privadas, sendo dois com mais de dez anos de atuação em Salvador e dois com menos de dez anos, além de poder contar com o conhecimento de mercado que Adelaide Resende possui à frente da diretoria da mais antiga empresa de consultoria de educação atuante nesta Capital.

Todas as seis entrevistas foram realizadas pela própria pesquisadora, por considerar de grande importância a fala desses gestores para poder concluir a pesquisa em questão, já que foi através de análise e reflexão das informações colhidas nas entrevistas realizadas, associadas às estatísticas apuradas, que se tornou possível a organização e reflexão de vários aspectos inerentes ao segmento de ensino superior em Salvador. Muito embora não tenha sido possível realizar uma entrevista com Adelaide Rezende, diretora da Consultec, a mesma nos disponibilizou inúmeros dados estatísticos e respondeu a questionamentos pontuais sobre o segmento em Salvador.

Assim, o trabalho de campo foi desenvolvido, primeiro, através de observação direta e, no segundo momento, utilizou-se a observação indireta, que permite a participação e interferência do observado, no caso aqui, por meio de questionários, contendo perguntas abertas, que foram aplicados em entrevistas realizadas pela pesquisadora e devidamente gravadas com prévia autorização dos entrevistados.

O tratamento dos dados e a transcrição das entrevistas foram realizados, também, pela pesquisadora. Identificados os principais dados, estes serão demonstrados no decorrer dos

próximos capítulos. Especificamente falando das entrevistas, estas, serão utilizadas, principalmente, nos quarto e quinto capítulos, quando se buscará responder às principais questões levantadas nesta pesquisa.

De forma menos freqüente, foram utilizadas, também, fontes secundárias, como reportagens de revistas e jornais de grande circulação no Estado.

A partir desses levantamentos, pretende-se concluir esta pesquisa descrevendo o quadro atual para o setor, buscando permitir uma melhor compreensão do contexto do segmento de ensino superior privado em Salvador para que se tente vislumbrar algumas das muitas perspectivas que o futuro reserva para esse segmento, nesta Capital.

4 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Os dados disponíveis mais atualizados sobre os investimentos realizados no ensino superior, no Brasil, passarão a ser apresentados a partir do presente capítulo. Sendo assim, cabe destacar que estes revelam que, de 1990 a 2000, a relação candidato/vaga, nas instituições superiores públicas de ensino, subiu de 5,69 para 8,87, com um crescimento de 55,88%. No mesmo período, essa taxa caiu de 2,94 para 1,92 nas particulares, havendo, assim, uma queda de 35%. (Inep, 2001).

Ao mesmo tempo, no mesmo decênio, as IES públicas saíram de 155.009 vagas oferecidas em 1990, para atingir o patamar de 245.632 vagas em 2000, ou seja, registraram um crescimento, no período, de 158%. Já no universo privado, o crescimento foi de 279%, saindo de um total de 347.775 vagas em 1990 para 970.655 em 2000. (Inep, 2001).

O que o Gráfico 2 abaixo nos demonstra é que, ao longo dos últimos dez anos, a iniciativa privada é que vem contribuindo para o crescimento significativo do setor. Como reflexo disso, a participação das instituições públicas no total de vagas ofertadas que em 1990 correspondia a cerca de 30%, em 2000, equivalia apenas a 20% do total.

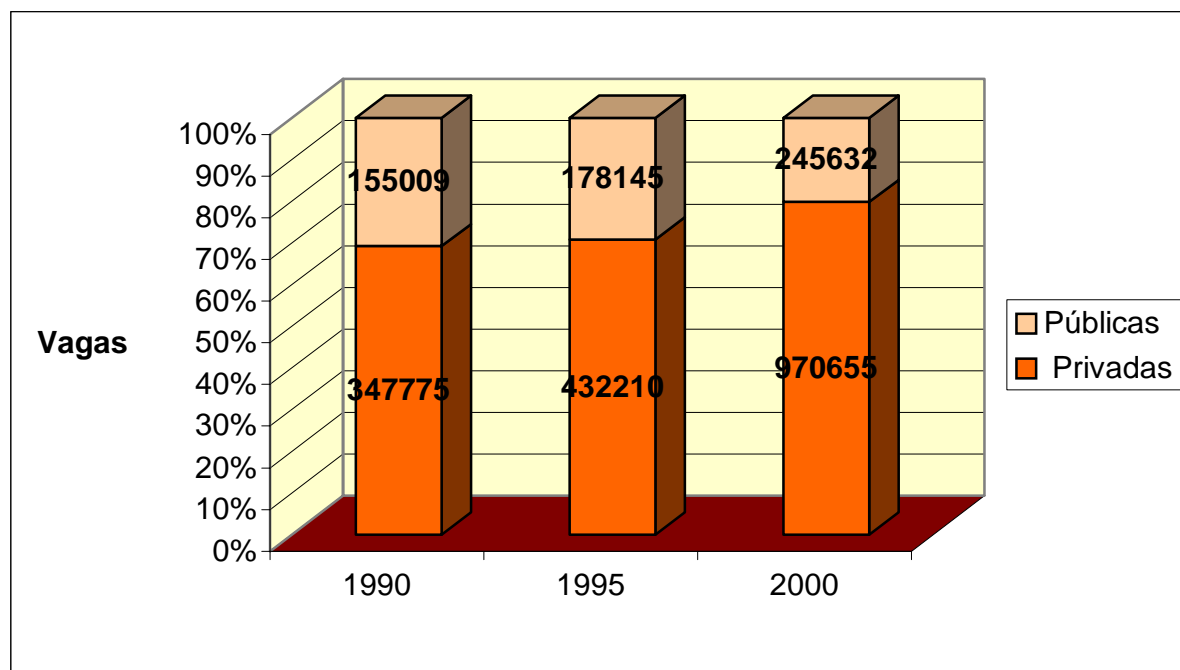


GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE VAGAS DAS IES POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 1990 A 2000

Fonte: Elaborada a partir de dados do MEC/Inep

O fato da existência de uma diferença significativa na relação candidato/vaga, nas instituições públicas, seria um indício de que há um potencial de candidatos desejosos de cursar o nível superior, cujo contingente não estaria sendo totalmente absorvido pelas instituições públicas. Sendo assim, seria razoável imaginar-se que esse pode ter sido o sinal de que havia demanda para as instituições privadas investirem no crescimento do setor, criando parte das vagas não disponibilizadas pelas públicas e tentando atender os excessos de demanda.

Tudo indica que foi esse o principal raciocínio desenvolvido pelos gestores de IES privadas, entendimento esse que estimulou o crescimento acelerado de aplicação de recursos no segmento superior privado em todo o Brasil. Cabe lembrar que, em cada região, o fenômeno de crescimento global do setor não ocorreu de forma homogênea. Os dados oficiais do MEC revelam que as regiões Sul e Sudeste iniciaram esse crescimento há mais tempo,

seguidas da região Centro Oeste, enquanto que as regiões Norte e Nordeste, só nos últimos dez anos, repetiram o fenômeno já há muito vivido nas demais regiões.

Com base nos dados acima, percebe-se que houve expansão geral no número de vagas ofertadas, muito embora, nas instituições públicas, isso tenha-se dado em ritmo muito menos acelerado do que nas privadas. Essa poderia se configurar, então, como uma das razões que explicam a redução da relação candidato/vaga apenas nas IES privadas, pois, tendo essas instituições ampliado, de forma mais significativa, suas respectivas ofertas de vagas, naturalmente, a relação oferta/demanda tenderia ao equilíbrio, o que realmente ocorreu.

Partindo da premissa de que é verdadeira a regra econômica que estabelece uma relação direta entre demanda e oferta e considerado o fato dos números continuarem demonstrando um crescimento na demanda por ensino superior nas instituições públicas, esses dados, bem como a certeza de que o setor público não tem condições de ofertar o número de vagas demandadas, têm gerado a expectativa do setor privado no sentido de que ainda há espaço para investimentos na área.

No entanto, o que os números revelam, como já foi ressaltado anteriormente, um quarto das vagas ofertadas pelo segmento privado, na Bahia, no ano de 2000, não foi preenchido. O que poderia estar ocorrendo? Segundo Paulo Roberto Corbucci (2001), o não preenchimento das vagas nas instituições pagas não acontece por falta de demanda, mas, sim, em função de nem todos os estudantes que completaram o ensino médio terem condições de pagar as mensalidades do ensino superior. Ou seja, embora o contingente de alunos desejosos de continuarem seus estudos seja grande, não necessariamente, estariam dispostos a fazê-lo nas instituições privadas, já que o desejo de adquirir um serviço não implica, obrigatoriamente, em poder adquiri-lo. Primeiro, é preciso que se tenha condição financeira para transformar o desejo numa real condição de consumo. Há, ainda, outras variáveis que serão oportunamente examinadas.

Objetivando avaliar todos esses aspectos, passaremos, em seguida, a analisar os dados que refletem o quadro atual do segmento no Brasil e, particularmente, em Salvador, que é nosso centro de atenção.

4.1 DESTINO DOS INVESTIMENTOS PRIVADOS EM ENSINO SUPERIOR

3.1.1 Os Investimentos no Brasil

Sampaio (2000, p. 99) apurou, em suas pesquisas, que, no período compreendido entre 1985 e 1996, somente os estabelecimentos filiados à Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) introduziram 894 novos cursos no mercado de ensino superior no Brasil. Os dados levantados pelas sinopses compreendidas entre os anos de 1997 a 2000 revelam que houve um incremento de 3.635 cursos nesse período. Ou seja, houve um forte crescimento em apenas quatro anos, significativamente superior ao período dos onze anos anteriores. Mesmo porque, no período analisado por Sampaio, há que se destacar que quase a totalidade dos investimentos em incremento de cursos ficou por conta das regiões Sudeste e Sul e, a Tabela 6 em seguida, com informações atualizadas, demonstra que ainda é a região Sudeste que lidera o crescimento na oferta de cursos. Ademais, 45% do total de vagas oferecidas no Brasil, em 2000, ocorreram no Sudeste, cabendo ao Nordeste pouco mais de 15% do total.

TABELA 6 – NÚMERO DE CURSOS CRIADOS POR REGIÃO PERÍODO DE 1997 a 2000

REGIÃO	NÚMERO DE CURSOS
NORTE	327
NORDESTE	728
CENTRO-OESTE	461
SUDESTE	1897
SUL	1040

Fonte: Elaborada a partir de dados da Sinopse 1997 e 2000.

Segundo a Sinopse de 2000, o Brasil possuía, então, um total de 10.585 cursos, dos quais 3.779 foram oferecidos nas instituições localizadas nas capitais e 6.806, em cidades do interior. Essa prevalência estatística de oferta de cursos no interior é fortemente influenciada pela posição das regiões Sudeste e Sul, que se destacam pela concentração de fortes investimentos no interior, onde, respectivamente, 66% e 81% dos cursos são disponibilizados. Na Bahia, o quadro é um pouco diferente do encontrado no Sul/Sudeste, aproximando-se do percentual verificado em outras regiões do Brasil. Dos 348 cursos oferecidos em 2000, 174 foram na capital e 174, no interior, ou seja, exatamente 50% para cada segmento. Nas demais regiões, salvo o centro/sul, há um equilíbrio entre interior e capital, tendendo, contudo, para discreta maior concentração nas capitais.

Outro aspecto a ser comentado é que, muito embora esse crescimento tenha uma parcela de contribuição do setor público, podemos considerar que 85% dos cursos criados foram pela iniciativa privada.

4.1.2 Cursos Fundantes e de Ampliação

Para explicar essa sistemática de crescimento do setor, é apropriado o conceito que Sampaio utiliza para classificar os cursos de acordo com sua criação. Ela os divide em dois tipos: curso fundante e curso de ampliação. Por curso fundante entende-se aquele criado em função da instalação de um novo estabelecimento de ensino superior; o curso de ampliação é consequência de estratégias de ampliação de estabelecimentos já consolidados, que, em geral, buscam diversificar e/ou ampliar a oferta de ensino para consolidar, ainda mais, sua posição no mercado. (2000, p. 96).

Geralmente, os cursos ditos de ampliação possuem uma maior probabilidade de aceitação do mercado, principalmente se a instituição que os oferecer desfrutar de bom conceito e tiver avaliado corretamente sua demanda.

Em treze anos (1990-2002), 129 estabelecimentos particulares de ensino superior aumentaram de tamanho no Brasil, seja diversificando área de atuação, seja ampliando número de vagas já disponibilizadas para um determinado curso. (MEC, 2003). Ademais, no mesmo período, foi aplicado capital em 262 instituições novas para as quais o ensino superior privado pareceu investimento atrativo.

O resultado de toda essa aplicação de recursos revela um Brasil com grande concentração de investimentos em algumas áreas do conhecimento e as iniciativas locais seguiram esse caminho. Os dez principais cursos, considerando-se o total de vagas, ofertados em Salvador em 2002 foram: Administração, Direito, Pedagogia, Engenharia, Ciência da Computação, Contabilidade, Letras, Jornalismo, Turismo e Fisioterapia. Todos eles, que em Salvador representaram 76% das vagas ofertadas, transpostos para o universo Brasil,

oportunizaram um total de 761.923 vagas, equivalentes a 62,64% das vagas disponíveis no Brasil, em 2000. (SINOPSE, 2000).

Consideradas as informações acima, no intuito de identificar o que ocorreu, no período compreendido entre 1990 e 2000, de referência ao crescimento da oferta desses cursos no Brasil, bem como objetivando avaliar se há homogeneidade no que se refere aos investimentos nos diversos estados brasileiros, serão utilizados, como parâmetros de comparação os dados relativos a São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Bahia. Posteriormente, esse levantamento será comparado à realidade de Salvador, para adequá-lo ao nosso objetivo.

Todos os estados acima destacados sofreram significativo incremento no total de cursos disponibilizados para o ensino de graduação, embora algumas particularidades devam ser objeto de destaque. No Estado de São Paulo, por exemplo, cresceu mais a oferta de cursos nas instituições estaduais em 174%, contra o crescimento de 169% da iniciativa privada. Logicamente que, em termos absolutos, as IES privadas encerraram o ano de 2000 com 2.692 cursos, enquanto que as IES estaduais somavam apenas 309. Na prática, há uma predominância significativa de investimentos privados quando avaliados em números absolutos. (MEC, 1990/2000).

Minas apresenta um quadro de crescimento nas instituições federais, estaduais e privadas e de declínio na participação estadual, com redução do número de cursos oferecidos. A iniciativa privada fechou o ano de 2000 com 590 cursos e a pública com 384. Percentualmente, o crescimento das públicas foi de 156% e das privadas, de 162%. (MEC, 1990/2000).

No Rio Grande do Sul, a participação das instituições particulares é significativamente superior à das IES públicas, no total de cursos oferecidos. Em 2000 foram disponibilizados 767 cursos nas IES privadas, enquanto, nas públicas, foram oferecidos 182. Importante

registrar que a totalidade das IES públicas são federais, sendo que 75% dos cursos por elas oferecidos são em instituições do interior do Estado. Realidade que também se repete em relação as IES privadas, onde 694, ou 90% dos cursos, são ministrados nas diversas instituições do interior.

No Ceará, não há oferta de vagas por instituição gerida pelos municípios, pois estes não atuam no segmento de ensino superior. Em dez anos, as vagas cresceram em 130% na rede pública e, em 190%, na rede privada, saindo de 21 cursos para 40 na rede privada e de 93 para 121, na rede pública. Em termos comparativos, o Ceará ainda apresenta baixo nível de investimentos privados no setor. (MEC,1990/2000).

Em Pernambuco, o crescimento da iniciativa privada, em termos percentuais, foi de 154%, saindo de um total de 62 cursos em 1990 para 96 em 2000. Já na iniciativa pública, o crescimento foi de 120%, partindo de 115 cursos para 138, cabendo ressaltar que houve involução de três cursos no âmbito das IES municipais. Repete-se aqui, igualmente, um reduzido investimento do empresário privado no segmento educação superior. (MEC, 1990/2000).

Na Bahia, também não há IES municipal. O crescimento percentual na rede pública foi de 169%, com forte contribuição do Estado federado, já que as IES estaduais passaram de um total de 77 cursos em 1990 para 146 em 2000. Nesse mesmo período, a Universidade Federal oferecia 46 cursos e passou a disponibilizar 62. Na iniciativa privada, o crescimento foi significativo, equivalente a 202%, passando de 49 cursos para 140 em 2000. (MEC, 1990/2000).

Dos cinco estados, o que apresentou o maior crescimento percentual, na iniciativa privada, no período analisado, foi a Bahia.

A Bahia destaca-se, também, no Nordeste, como o Estado que ofereceu maior número de cursos, segundo a Sinopse 2000. O estado nordestino que disponibilizou menos cursos foi

Alagoas com 91 cursos, dos quais 39 são apresentados pela iniciativa privada e 52, pela pública. Outro aspecto que cabe salientar é o de que, dentre os estados do Nordeste, a Bahia é o único no qual o número de vagas oferecidas para o ensino superior pela iniciativa privada é superior àqueles disponibilizados pelo ensino público.

Importante se faz agora comparar os cinco estados da amostra nacional, os dez principais cursos apontados no estudo feito para Salvador, procurando ilustrar se esse movimento de crescimento do setor apresenta algum tipo de particularidade relacionada à área estudada.

Assim, a Tabela 7 em seguida, inicialmente, demonstra que, em todos os seis Estados pesquisados, o curso de administração é o que mais oferece opções. Os demais cursos sofrem alterações de referência à posição no rol dos principais cursos representativos de investimentos em cada Estado. Observe-se, em Minas Gerais, que o curso de Ciência da Computação fica de fora da tabela e, em seu lugar, está incluído o de Psicologia, oferecendo 38 cursos nas diversas IES em todo Estado. São Paulo e Pernambuco também não relacionam o curso de Fisioterapia, substituído que é pelo de Psicologia, com 129 cursos oferecidos no Estado de São Paulo e 11 em Pernambuco. Ainda em Pernambuco, pode-se perceber, pelos dados oficiais do MEC, que os cursos de Geografia e História apresentam, cada um, 17 opções, superando cursos como Comunicação Social, Direito e Ciência da Computação. Observe-se que, no Estado da Bahia, destaca-se o curso de Pedagogia como o segundo principal curso em número de opções. Tal fato deve-se à forte penetração que esse curso possui nas IES que atuam em todo o interior do Estado (posteriormente esse trabalho irá aprofundar as razões que levaram as IES a investirem em determinados cursos, inclusive no de Pedagogia). Mas, é no Rio Grande do Sul que há maior diferenciação em relação ao quadro de participação dos cursos, onde os cursos de Comunicação Social, Pedagogia,

Ciência da Computação e Fisioterapia seriam substituídos pelos de Letras, Matemática, História e Psicologia.

TABELA 7 – DEZ CURSOS COM MAIOR NÚMERO DE VAGAS EM SALVADOR / DADOS COMPARATIVOS PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PERNAMBUCO, CEARÁ, MINAS GERAIS E SÃO PAULO – 2002

ESTADO	CURSOS*									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
BAHIA	121	22	50	21	30	65	10	31	39	8
PERNAMBUCO	74	14	27	10	21	26	10	20	23	4
CEARÁ	41	8	20	11	10	17	9	14	13	4
RIO GRANDE DO SUL	154	26	102	51	14	102	37	52	92	17
MINAS GERAIS	219	44	120	75	42	87	31	60	107	33
SÃO PAULO	855	158	383	157	170	247	170	154	194	92

Fonte: Elaborada a partir de dados da página oficial do MEC – 2002.

* Os cursos numerados representam a seqüência em ordem crescente dos dez principais cursos oferecidos em Salvador em 2002. Administração (1), Comunicação Social (2), Engenharia (3), Direito (4), Turismo (5), Pedagogia (6), Ciência da Computação (7), Ciências Contábeis (8), Letras (9) e Fisioterapia (10).

Ainda buscando entender como os investimentos em ensino superior têm se comportado no Brasil, importante se faz comentar o estudo desenvolvido por Sampaio, no qual ela aponta a fragmentação das carreiras, identificando quatro conjuntos, nos quais se pode perceber o processo de ampliação do número de vagas oferecidas pelo setor privado, através da fragmentação deles.

Dessa forma, para ela, a divisão apresenta-se conforme segue:

O primeiro conjunto engloba as três carreiras tradicionais, voltadas para a formação de profissões liberais, de alto prestígio e custo relativamente mais elevado: Medicina, Odontologia e Engenharia e suas derivações. O segundo conjunto compreende as carreiras da área gerencial; o terceiro, as da área de comunicação e o quarto, as da área de saúde e suas derivações, conhecidas como paramédicas. (SAMPAIO, 2000, p. 99)

Do conjunto das carreiras tradicionais, como denomina Sampaio, apenas a Medicina registrou um crescimento moderado, com três cursos criados no período em exame. Em dez anos, foram iniciados no Brasil oito cursos de Odontologia, dos quais apenas um oriundo de instalação de nova instituição. Já os sete demais foram cursos de ampliação. No entanto, é na área de Engenharia que registramos um crescimento significativo com 56 novos cursos no Brasil, os quais se desdobram em 21 carreiras. Cabe, no entanto, ressaltar a circunstância de que, muito embora devamos considerar que esses cursos criados são de ampliação, a parcela de 55% de seu total foi oferecida por IES que possuem menos de cinco anos de atividade. (2000, p. 99).

As carreiras das áreas gerenciais apresentam, como destaque no período, o curso de Administração, que se desdobra em dezesseis habilitações. Esse tem-se mostrado, conforme já dito anteriormente, como o curso de maior oferta e vagas em todo o Brasil. Apenas entre os anos de 1996 a 2000, o MEC registra um incremento de 528 novos cursos de administração. Com relação a esse curso, Sampaio ressalta que:

Diferentemente dos cursos de medicina, odontologia e engenharia, que fazem parte de estratégias de ampliação dos estabelecimentos, os cursos das áreas gerenciais são tanto cursos fundantes como cursos de ampliação de estabelecimentos de ensino superior. Também, diferentemente da tendência à interiorização dos cursos do primeiro conjunto, as carreiras gerenciais tendem a ser criadas nas capitais dos estados. A exceção está na região Sul, onde dos 22 cursos gerenciais criados, dezoito foram por estabelecimentos criados no interior. Isso, com certeza, prende-se à presença da rede de universidades privadas comunitárias no interior do Rio Grande do Sul. No Sudeste, existe distribuição equilibrada entre as capitais e o interior dos estados, com vantagens para a primeira (2000, p. 100).

A área de Comunicação, que compõe o terceiro grupo, conforme classifica Sampaio, foi responsável, no período considerado, por 129 cursos distribuídos em dez carreiras distintas. Esses são cursos, em sua grande maioria, de ampliação, cuja maior oferta se concentra nas capitais. (SINOPSE, 1997/2000).

O quarto grupo é formado por cursos ligados à área das Ciências da Saúde e afins, sendo composto por nove carreiras diferentes. Destaque para os segmentos de Psicologia e Fisioterapia que tiveram, respectivamente, um incremento de 54 e 97 cursos, no período analisado. (SINOPSE, 1997/2000).

Acrescentaria a essa visão de Sampaio comentários a respeito do curso de Direito, já que, no período analisado, no Brasil, eles revelaram um crescimento com a criação de 162 novos cursos. Em sua grande maioria, cursos de ampliação e em instituições das capitais.

4.1.3 A Diversificação dos Investimentos em Salvador

Conforme pode ser observado na Tabela 8 em seguida, até o ano de 1990, havia 14 IES em Salvador. No entanto, no período entre o ano de 1990 até o final do primeiro semestre de 2002, registramos um total de 37 Instituições de Ensino Superior na capital da Bahia. Isso reflete um incremento de cerca de 242% em doze anos. Destaque deve ser dado ao fato de que, se observarmos com atenção os dados apresentados, vamos verificar que, nos últimos dois anos - 2001/2002 - Salvador passou a contar com nove IES privadas, ou seja, nesse pequeno período, registramos quase o mesmo crescimento do de toda uma década.

TABELA 8 - RELAÇÃO DE IES AUTORIZADAS PELO MEC - MUNICÍPIO DE SALVADOR

INSTITUIÇÕES	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	ADMINISTRAÇÃO	ANO CONSTITUIÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – Cefet/BA	Centro de Educ.Tec.	FEDERAL	1976
Escola Bahiana de Administração – EBA	Faculdade	PRIVADA	1997
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP	Faculdade	CATÓLICA	1953
Escola de Engenharia de Agrimensura – EEA	Faculdade	PRIVADA	1960
Escola Sup. de Adm., MKT e Comunicação de Salvador – ESAMC	Faculdade	PRIVADA	2001
Escola Superior de Estatística da Bahia	Faculdade	PRIVADA	1966
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Faculdade	PRIVADA	1998
Faculdade Batista Brasileira – FBB	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdade Castro Alves – FCA	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia – Faceba	Faculdade	PRIVADA	1960
Faculdades de Artes, Ciências e Tecnologias – Facet	Faculdade	PRIVADA	2001
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Área 1	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC	Faculdade	PRIVADA	1969
Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia – Unicenid	Faculdade	PRIVADA	2002
Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador – FTC	Faculdade	PRIVADA	2000
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdade Dois de Julho – FDJ	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdade Evangélica de Salvador	Faculdade	PRIVADA	2001
Faculdade Hélio Rocha	Faculdade	PRIVADA	2001
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	Faculdade	PRIVADA	1997
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Faculdade	PRIVADA	1998
Faculdade Regional da Bahia – Farb	Faculdade	PRIVADA	2002
Faculdade Ruy Barbosa de Adm. – FRBA**	Faculdade	PRIVADA	1989
Faculdade Ruy Barbosa de Ciência da Computação – FRBCC	Faculdade	PRIVADA	1997
Faculdade Ruy Barbosa de Psicologia – FRBPSIC	Faculdade	PRIVADA	1998
Faculdade Ruy Barbosa de Tecnologia em Proc. de Dados - FRBTPD	Faculdade	PRIVADA	1989
Faculdade São Camilo	Faculdade	PRIVADA	1997
Faculdade São Salvador – FSSal	Faculdade	PRIVADA	2002
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Faculdade	PRIVADA	2001
Faculdade Visconde de Cairú – FVC	Faculdade	PRIVADA	1999
Faculdades Integradas Olga Mettig – Famettig	F. Integradas	PRIVADA	1967
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Instituto Superior	PRIVADA	2002
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	Faculdade	PRIVADA	1997
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Universidade	PRIVADA	1961
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Universidade	ESTADUAL	1983
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Universidade	FEDERAL	1946
Universidade Salvador – Unifacs	Universidade	PRIVADA	1972*
TOTAL DE IES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR		37 INSTITUIÇÕES	

Fonte: Elaborada a partir de dados do MEC/Inep – Cadastro das Instituições de Educação Superior / setembro 2002

* O ano de constituição da Unifacs refere-se a quando aquela instituição iniciou suas atividades ainda como faculdade, só sendo reconhecida, como Universidade, em 19/09/1997.

** A Faculdade Rui Barbosa, apesar de se configurar como quatro IES diferentes, possui uma única mantenedora e um só Campus. Apresenta-se com várias razões sociais em função dos cursos que oferece em áreas distintas.

Atenta ao fato de que havia uma enorme demanda pelo ensino superior e que essa representava uma oportunidade de investimento, a iniciativa privada de Salvador também

buscou atender a essa expectativa, agindo, como, de resto, tem agido todo o setor privado no Brasil.

Segundo dados apurados na Sinopse de 1990, o Estado da Bahia ofereceu um total de 11.185 vagas distribuídas de acordo com o Gráfico 3 abaixo. A Bahia, nesse período, contava com 23 IES, 18 das quais privadas, que respondiam apenas por 49,35% das vagas totais oferecidas naquele ano. Já em 2000, quando o número de instituições privadas passou para 43, o total de vagas oferecidas somente por elas foi de 22.606 para cursos de graduação presencial, o que correspondeu a 64,17% do total de vagas oferecidas.

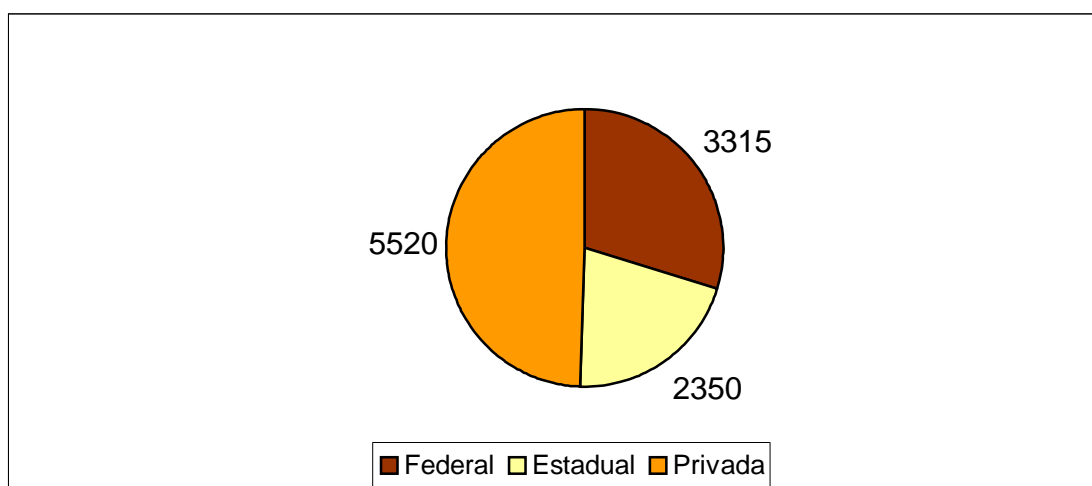


GRÁFICO 3 – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO VESTIBULAR 1990 POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, NA BAHIA

Fonte: Elaborada a partir de dados da Sinopse – 2000. MEC/Inep.

É importante ressaltar que, ao longo desses dez anos (1990 – 2000), o aumento registrado no número de instituições superiores, no município de Salvador, ocasionou uma explosão no quantitativo de vagas ofertadas, alimentado pelo crescimento da iniciativa privada.

Como foi dito anteriormente, a Bahia apresentou um total de 384 cursos de graduação presencial. Desse número, 174 cursos foram ofertados na capital baiana, sendo que coube à Universidade Estadual a disponibilização de 14 cursos, à Universidade Federal, conjuntamente com o Cefet, mais 66 cursos. A grande maioria, num total de 94 cursos, foi disponibilizada pelas IES privadas. Em Salvador, não há instituição superior mantida pelo município. (MEC, 2002).

O crescimento de oferta de vagas registrado em Salvador, no período compreendido entre 1990 e 2000, demonstra que, também nessa Capital, a iniciativa privada aparece como principal responsável pela explosão da oferta. Ali foi possível registrar um incremento de 62 cursos.

No que se refere ao crescimento do setor público na capital, não houve uma predominância significativa, considerados os novos cursos criados pela Uneb, já que esses foram disponibilizados predominantemente para o interior. Na Capital, foram oferecidos pela Universidade Estadual apenas oito cursos novos, contra 61 cursos criados no interior do Estado. A Ufba e o Cefet/BA, juntos, disponibilizaram para Salvador, nesse período, doze novos cursos. (MEC, 2002 e SINOPSE 2000).

Os dez cursos que mais ofertavam vagas em 1990, em Salvador, foram nessa ordem: Administração, Direito, Engenharia, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Ciência da Computação e Letras (com igual participação), Comunicação Social, Turismo e Fisioterapia; perfazendo um total de 5.565 vagas. Essa realidade, em 2000, sofreu significativa alteração, já que esses mesmos cursos passaram a oferecer 12.975 vagas, ou seja, em dez anos, houve um crescimento de cerca de 134% no total de vagas ofertadas apenas para esses cursos. Além disso, nem todos esses cursos continuaram representando os dez mais oferecidos, em Salvador, como veremos mais adiante. Assim, além de mudanças quantitativas, ocorreram modificações na ordem e na preferência do mercado, ao que se pode deduzir.

Quando apuramos uma prévia para o número com que deverá se encerrar o ano de 2003, em Salvador, observamos que, em apenas três anos, o crescimento de vagas foi de 74% só na Capital baiana. Isto significa dizer que deveremos encerrar o ano tendo disponibilizado, apenas para os dez principais cursos, um total de 22.525 vagas. Dessas, apenas 2.025 vagas são ofertadas pelas instituições públicas, sendo de se concluir que 91% desse universo de vagas é oriundo de instituições privadas.

O gráfico a seguir demonstra os dez cursos com maior oferta de vagas nesta Capital. Percebe-se que o curso de Administração, sozinho, corresponde a 27% do total de vagas oferecidas, e isso significa que apenas um único curso disponibiliza mais vagas do que 36 outros cursos, que, juntos, perfazem um total de 24% das vagas. Os dez principais cursos, conjuntamente, respondem por 76% do total.

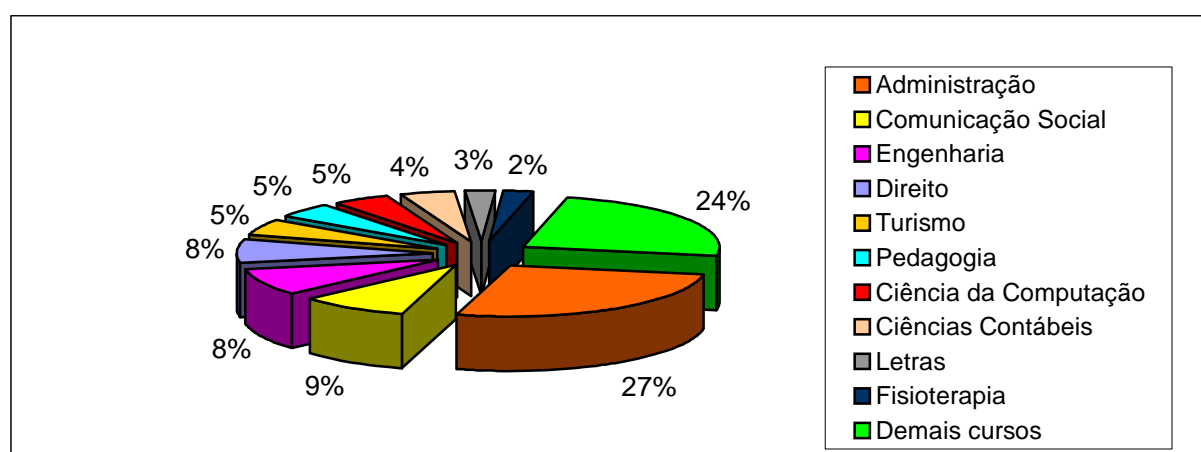


GRÁFICO 4 – OS DEZ PRINCIPAIS CURSOS OFERECIDOS PELAS IES DE SALVADOR EM TOTAL DE VAGAS

Fonte: Elaborado a partir de dados do Inep/MEC - 2003

Complementando o entendimento das informações que o gráfico acima disponibiliza, é importante demonstrar que há uma forte concentração de investimentos oriundos da iniciativa privada em alguns poucos cursos. Por exemplo: a Tabela 9 abaixo demonstra uma

relação contendo 15 cursos que só são oferecidos pela Universidade Federal. Esses são cursos tidos como de pequena demanda e/ou custo elevado, os quais, na lógica do investidor privado, não se apresentam como atrativos para implementação. Como a lógica do setor público deve também considerar a questão social, muitos desses cursos são mantidos, mesmo que se apresentem como economicamente inviáveis para qualquer instituição provada.

TABELA 9 - CURSOS OFERECIDOS APENAS PELA UFBA COM SUAS RESPECTIVAS VAGAS

Curso	Vagas	Turno
Arquivologia	30	Diurno
Biblioteconomia	60	Diurno
Canto	10	Diurno
Ciências Naturais	60	Diurno
Ciências Sociais	100	Diurno
Composição e Regência	20	Diurno
Dança	30	Diurno
Dançarino Profissional	10	Diurno
Decoração	20	Diurno
Física	50 / 40	Diurno / Noturno
Geofísica	15	Diurno
Geologia	50	Diurno
Instrumento*	25	Diurno
Medicina Veterinária	100	Diurno
Museologia	30	Diurno

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC – 2003.

* O curso de instrumento é oferecido com quatro habilitações: órgão ou cravo, teclado com piano, instrumentos de corda e instrumento de orquestra.

4.1.3.1 Administração

Por outro lado, a Tabela 10, a seguir, demonstra que Salvador disponibiliza, atualmente, 72 cursos de administração divididos em quatorze carreiras diferentes, das quais duas são oferecidas por instituições públicas federais e uma estadual. Isto significa dizer que 69 cursos são oferecidos por um universo de 23 IES privadas, ou seja, apenas onze

instituições de ensino privadas não disponibilizam nenhuma habilitação em administração. (MEC, 2003).

Considerando, no entanto, que modificando o parâmetro, o total de trinta e sete instituições elencadas na Tabela 8 passa a ser trinta e duas IES. Isso porque, na realidade, a Faculdade Rui Barbosa opera com quatro razões sociais distintas, considerados os diversos cursos que ela oferece e que funcionam no mesmo Campus, bem como possuem uma única mantenedora. O mesmo se aplica à Faculdade Visconde de Cairú e à Faculdade de Ciências Contábeis que funcionam no mesmo Campus e possuem uma única mantenedora, que é a Fundação Visconde de Cairú. Observadas essas considerações, verifica-se que 79% das instituições superiores privadas oferecem o curso de Administração.

Ainda em relação ao curso de Administração, cabe destacar que a tabela demonstra uma posição atualizada até 2003 e que, segundo os dados oficiais do MEC, em 2000, havia um total de 42 cursos. Isto significa dizer que houve um crescimento de pouco mais de 67% no total de cursos oferecidos apenas para administração e suas habilitações, em apenas três anos.

Entre 1990 e 2003, do total de cursos novos de administração, dezoito podem ser considerados como de criação, já que apresentam a particularidade de terem sido criados com o início da atividade das respectivas IES. Todos os demais foram de ampliação, muito embora alguns oriundos de ampliação de entidades com menos de cinco anos de atuação no segmento, na praça de Salvador.

TABELA 10 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES – 2003

Instituição	Habilitação
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – Cefet/BA	Administração Hoteleira
Escola Bahiana de Administração – EBA	Tecnologia da Informação
Escola Sup. De Administração, Marketing e Comunicação de Salvador - ESAMC	Marketing
Escola Sup. De Administração, Marketing e Comunicação de Salvador - ESAMC	Gestão Internacional de Negócios
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Comércio Exterior
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Finanças
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Gestão de Negócios
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Gestão de Serviços
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	Marketing
Faculdade Castro Alves – FCA	GERAL
Faculdade Castro Alves – FCA	Marketing
Faculdade Castro Alves – FCA	Recursos Humanos
Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias – Facet	GERAL
Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias – Facet	Gestão Sistema de Informação
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Area I	Gestão de Negócios
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Area I	Mercado de Capitais
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC	Gestão de Negócios
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC	Marketing
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC	Análise de Sistemas
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC	Comércio Exterior
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Agronegócio
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Comércio Exterior
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Finanças
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Marketing
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Recursos Humanos
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	Finanças
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	Gestão de Negócios
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	Marketing
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	Sistema de Informação
Faculdade Dois de Julho – FDJ	GERAL
Faculdade Dois de Julho – FDJ	Comércio Exterior
Faculdade Dois de Julho – FDJ	Gerência de Negócios
Faculdade Dois de Julho – FDJ	Gestão Sistema de Informação
Faculdade Hélio Rocha – FHR	GERAL
Faculdade Hélio Rocha – FHR	Hotelaria
Faculdade Hélio Rocha – FHR	Comércio Exterior
Faculdade Hélio Rocha – FHR	Marketing
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	GERAL
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	Hotelaria
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Hospitalar
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Análise de Sistemas
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Finanças
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Marketing
Faculdade Regional da Bahia – Farb	Comércio Exterior
Faculdade Regional da Bahia – Farb	Administração Pública
Faculdade Ruy Barbosa de Administração – FRBA	GERAL
Faculdade São Camilo – FSC	GERAL
Faculdade São Camilo – FSC	Recursos Humanos
Faculdade São Camilo – FSC	Hospitalar
Faculdade São Salvador – FSSal	Financeira
Faculdade São Salvador – FSSal	Gestão Sistemas de Informação
Faculdade São Salvador – FSSal	Gestão de Negócios
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Gestão de Negócios
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Recursos Humanos
Faculdades Integradas Olga Metting – Famettig	Finanças e Mercado de Capitais
Faculdades Integradas Olga Metting – Famettig	Tecnologia da Informação
Faculdades Integradas Olga Metting – Famettig	Comércio Exterior
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	GERAL
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Gestão Sistema de Informação
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Gestão Hoteleira
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Recursos Humanos
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Marketing
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Comércio Exterior
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	Comércio Exterior
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	Agronegócios
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	Gestão de Negócios
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	Marketing
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	GERAL
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Hotelaria
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	GERAL
Universidade Federal da Bahia – Ufba	GERAL
Universidade Salvador – Unifacs	GERAL
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	72

Fonte: Inep/MEC. Dados coletados em março 2003.

4.1.3.2 Comunicação Social

O segundo curso com maior número de vagas ofertado em Salvador, atualmente, é o de Comunicação Social. A Tabela 11 abaixo demonstra que doze instituições, na capital baiana, disponibilizaram vagas para o curso em dez habilitações diferentes, perfazendo um total de vinte e quatro cursos. Entre 1990 e 2000, foram criados apenas quatro novos cursos, sendo todos pela iniciativa privada. A partir de 2001 até março de 2003, Salvador passou a contar com dezesseis novas opções de cursos, todos em instituições privadas, das quais apenas Ucsal e Unifacs já atuam há mais de dez anos, sendo todas as demais IES com menos de dez anos de atividade e que disponibilizaram suas respectivas habilitações na área de comunicação social tão logo obtiveram autorização do MEC para funcionamento.

TABELA 11 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES – 2003

Instituição	Habilitação
Escola Sup. de Adm., MKT e Comunicação de Ssa – ESAMC	Comunicação Social
Escola Sup. de Adm., MKT e Comunicação de Ssa – ESAMC	Publicidade e Propaganda
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Cinema e Vídeo
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Hipermídia
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Jornalismo
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Publicidade e Propaganda
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	Relações Públicas
Faculdade Dois de Julho – FDJ	Jornalismo
Faculdade Hélio Rocha – FHR	Publicidade e Propaganda
Faculdade Hélio Rocha – FHR	Produção Editorial
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	Jornalismo
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	Publicidade e Propaganda
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Jornalismo
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Publicidade e Propaganda
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Rádio e Televisão
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Jornalismo
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	Publicidade e Propaganda
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Publicidade e Propaganda
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Relações Públicas com Ênfase em Marketing
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Relações Públicas
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Jornalismo
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Produção em Comunicação e Cultura
Universidade Salvador – Unifacs	Publicidade e Propaganda
Universidade Salvador – Unifacs	Relações Públicas
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	24

Fonte: Elaborada a partir de dados coletados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

* As vagas na Ufba e Unifacs referem-se ao turno Diurno, ou seja, o curso pode ser ministrado no matutino e/ou vespertino.

4.1.3.3 Engenharia

O curso de Engenharia, como pode ser observado na Tabela 12 seguinte, encontra-se disponível em nove IES, oferecendo um total de onze carreiras distintas. Durante o período de 1990 a 2000, Salvador saiu de um total de oito cursos disponíveis para 16 cursos, ou seja, registrou-se um incremento de 100%. A posição atual (2003) revela um total de 25 cursos. Significa dizer que, em três anos, houve um incremento de mais nove cursos, ou seja, foram criados mais cursos em três anos do que em uma década.

TABELA 12 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ENGENHARIA COM SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES – 2003

Instituição	Habilitação
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – Cefet/BA	Industrial Elétrica
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – Cefet/BA	Industrial Mecânica
Escola de Engenharia de Agrimensura – EEA	Agrimensura
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Areal	Engenharia da Computação
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Areal	Produção*
Faculdade de Ciência e Tecnologia – Areal	Elétrica **
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	Produção e Química
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	Mecatrônica
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	Ambiental
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	Telecomunicação e Computação
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Telecomunicações
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Produção
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Civil
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Civil
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Engenharia de Minas
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Elétrica
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Mecânica
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Química
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Sanitária e Ambiental
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Produção Civil
Universidade Salvador – Unifacs	Civil
Universidade Salvador – Unifacs	Elétrica
Universidade Salvador – Unifacs	Mecânica
Universidade Salvador – Unifacs	Química
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	24

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

*Ênfase em Gestão Empresarial.

** Ênfase em Telecomunicação e Informática.

Como vimos na tabela anterior, dos vinte e quatro cursos de engenharia ofertados em Salvador, nove são disponibilizados por instituições públicas, sendo um pela Uneb, dois pelo Cefet e seis pela Ufba, os outros dezesseis são provenientes de instituições privadas, das quais, apenas a Unifacs possui mais de dez anos de atuação como instituição de ensino superior, porém somente disponibilizou seu primeiro curso de engenharia química em 1998 e os outros três, em 1999. Do total de cursos de engenharia ampliados, no período analisado, apenas dois foram oferecidos por IES federal, o Cefet. Os demais foram todos disponibilizados por instituições privadas. E todo esse incremento deu-se a partir de 1998.

4.1.3.4 Direito

O curso de Direito, até 1995, só era oferecido pela Ufba e pela Ucsal. Em 1996 passou a ser ministrado também pela Unifacs, permanecendo essas três instituições como únicas a oferecer o curso de direito até 1999. Durante o período de 2000 a 2003, mais oito IES passaram a oferecê-lo, ampliando a oferta desse curso de forma significativa, o que o fez passar a constar como o quarto curso, em Salvador, a disponibilizar o maior número de vagas. Atualmente, como demonstra a Tabela 13, em seguida, temos onze IES oferecendo esse curso, sendo apenas uma federal.

TABELA 13 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE DIREITO – 2003

Instituição	
Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias – Facet	
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador	
Faculdade Dois de Julho – FDJ	
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	
Faculdade Jorge Amado – Asbec	
Faculdade Ruy Barbosa de Administração – FRBA	
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	
Universidade Federal da Bahia – Ufba	
Universidade Salvador – Unifacs	
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	11

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições. (março, 2003).

4.1.3.5 Turismo

O curso de Turismo, durante anos, só era disponibilizado pelas Faculdades Integradas Olga Mettig, única instituição a oferecê-lo até 1995. Em 1996, a Unifacs, através de processo de ampliação, passa a oferecer também o curso. A partir de 1998, foram surgindo novas instituições que o incluíram em seus quadros e, hoje, há treze cursos disponíveis em Salvador, sendo que apenas a Uneb, enquanto organização pública, oferece esse curso. Todas as demais são instituições privadas, conforme pode ser observado na Tabela 14 a seguir.

TABELA 14 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE TURISMO – 2003

Instituição	
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	
Faculdade Castro Alves – FCA	
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	
Faculdade Hélio Rocha	
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	
Faculdade Jorge Amado – Asbec	
Faculdade São Salvador – FSSal	
Faculdade Visconde de Cairú – FVC	
Faculdades Integradas Olga Mettig – Famettig	
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	
Instituto de Educação Superior Uniahna de Salvador – Iesus	
Universidade do estado da Bahia – Uneb	
Universidade Salvador – Unifacs	
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	13

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC - 2003

4.1.3.6 Pedagogia

Os cursos de Pedagogia e Normal Superior não figuravam entre os principais cursos até o ano de 2000, mesmo porque só eram disponibilizados pela Famettig, Ucsal e Ufba até 1998. Em 1999, a Uneb, através de processo de ampliação, passou a oferecê-lo para a Capital. As demais instituições listadas na Tabela 15 a seguir passaram a oferecer o curso em 2002 e 2003, com destaque para a Faculdade Jorge Amado, que firmou parceria com o Estado da Bahia e vem fazendo um trabalho de formação dos professores da rede estadual, para poder atender as exigências do Plano Decenal. Mas essa será uma temática que vai ser objeto de análise profunda em seguida, quando for tratado o tema do porquê dos investimentos em Salvador terem sido direcionados para esse ou aquele curso.

TABELA 15 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE PEDAGOGIA e NORMAL SUPERIOR COM SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES- 2003

Instituição	Habilitação
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Orientação e Supervisão Educacional
Faculdade Social da Bahia – FSBA	Normal Superior
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Normal Superior
Faculdades Integradas Olga Mettig - Famettig	Administração Escolar
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Adm., Orientação e Supervisão 1º e 2º graus
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Pedagogo
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Normal Superior
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	Educação Básica
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Pedagogo
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	9

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC – 2003.

Observe-se, na Tabela 15, anterior, que são oferecidas as seguintes habilitações pela Famettig: Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio, Magistério das matérias pedagógicas de 2º grau, Orientação Educacional do ensino fundamental e médio, e Supervisão Escolar do ensino fundamental e médio.

As vagas na Ufba são oferecidas para as habilitações de Pedagogo, Supervisão Escolar, Magistério das matérias pedagógicas do ensino médio e Orientação Educacional.

4.1.3.7 Ciência da Computação

O sétimo curso, em total de vagas, que se apresenta em Salvador é o de Ciência da Computação, englobando-se aí todos os cursos correlatos, ou seja, Informática, Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação.

O processo de crescimento da oferta dos cursos dessa área também ocorreu impulsionado pela expansão da iniciativa privada. Muito embora a Ufba já estivesse no setor

desde antes dos anos 90 e a Uneb tenha passado a disponibilizar o curso a partir de 1997, criando uma turma de informática, coube às demais instituições privadas ampliar a oferta que já incluía a Ucsal e a Unifacs. Hoje, existem cursos em dez instituições, as quais oferecem doze alternativas distintas, conforme demonstra a Tabela 16 abaixo. Esse crescimento ocorreu através do processo de criação da Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação em 1998 e da Faculdade Rui Barbosa de Tecnologia em Processamento de Dados em 2002. Os demais seis cursos nasceram via processo de ampliação.

TABELA 16 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM O CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO -2003

Instituição	
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	
Faculdade Jorge Amado – Asbec	
Faculdade Hélio Rocha – FHR	
Faculdade Integrada da Bahia	
Faculdade Rui Barbosa – FRB	
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC	
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	
Universidade Federal da Bahia – Ufba	
Universidade Salvador – Unifacs	
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	10

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

4.1.3.8 Ciências Contábeis

O curso de Ciências Contábeis, até 1997, era oferecido pela Faculdade Visconde de Cairú, que desfruta de excelente conceito por força da qualidade empreendida nesse curso, bem como pela Ucsal, Uneb, Ufba e Unifacs. Nesse período, então, havia um desequilíbrio menor na oferta, pois 40% era gerada pelas IES públicas e 60% pelas privadas. Com o

processo de ampliação da oferta originado exclusivamente pela iniciativa privada, das doze IES que oferecem o curso, apenas duas são públicas, ou seja, cerca de 84% do atendimento a esse curso é concentrado nas instituições privadas, como pode ser observado na Tabela 17 em seguida.

TABELA 17 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2003

Instituição	
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis – Fabac	
Faculdade Castro Alves – FCA	
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	
Faculdade Jorge Amado – Asbec	
Faculdade São Salvador – FSSal	
Faculdade Visconde de Cairú – FVC	
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	
Universidade Federal da Bahia – Ufba	
Universidade Salvador – Unifacs	
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	12

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

4.1.3.9 Letras

O curso de Letras, em 1990, só era disponibilizado, em Salvador, pela Ucsal e Ufba. A partir de 1994, a Unifacs, através de processo de ampliação, passou a oferecer essa alternativa também. A Faculdade Jorge Amado, em 1999, ainda por meio de processo de ampliação, como denomina Sampaio, passou a oferecer três habilitações para o curso de letras. A Uneb, muito embora já tenha oferecido, no passado, curso de letras na capital baiana, atualmente só o disponibiliza no interior do Estado.

A Tabela 18, a seguir, demonstra que, muito embora se tenha o registro de oito cursos/habilitações de letras em Salvador, estes ficam restritos a quatro instituições, sendo três privadas. Em momento posterior deste trabalho, serão analisados os motivos que impulsionaram investimentos privados para esses cursos.

TABELA 18 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM O CURSO DE LETRAS E SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES - 2003

Instituição	Habilitação
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Língua Portuguesa e Espanhola*
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Língua Portuguesa e Inglesa*
Faculdade Jorge Amado – Asbec	Língua Portuguesa*
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Letras Vernáculas
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	Vernáculas com Inglês
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Vernáculas
Universidade Federal da Bahia – Ufba	Vernáculas c/ Língua Estrangeira
Universidade Salvador – Unifacs	Língua Portuguesa e Inglesa*
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	8

Fonte: Inep/MEC. Dados coletados em março 2003.

* Todas com suas respectivas literaturas.

3.1.3.10 Fisioterapia

Por fim, o décimo curso em volume de vagas oferecido em Salvador é o de Fisioterapia, no qual 100% da oferta continua sendo exclusividade da iniciativa privada, como demonstra a Tabela 19, a seguir.

TABELA 19 - IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM O CURSO DE FISIOTERAPIA - 2003

Instituição	
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP	
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Salvador	
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	
TOTAL DE CURSOS OFERECIDOS	5

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

Segundo dados oficiais do MEC, em 1990, apenas a EBMSP oferecia curso de fisioterapia. Em 1991, através de processo de ampliação, a Ucsal também criou o curso. A FIB obteve autorização para ministrá-lo a partir de 2001 e as outras duas, FTC e Ibes, só agora, em 2003.

De maneira geral, o que pode ser observado em Salvador a partir de 1990 é uma crescente e contínua ampliação do número de cursos e sua diversificação. É notável a criação de novas IES que, conseqüentemente, multiplicam, também, a oferta de cursos já existentes e/ou oferecem carreiras novas. Esse crescimento, com efeito, altera a proporção dos cursos do setor privado no sistema, despontando, atualmente, com larga vantagem quantitativa em relação ao setor público.

Já se pode observar, em Salvador, uma característica comum do segmento de ensino superior mais presente em regiões com mercados mais saturados, como Sul e Sudeste, que disponibilizam um universo de cursos bastante diversificado. As tabelas anteriormente apresentadas, com os dez principais cursos, podem servir de exemplo de como as IES privadas de Salvador estão diversificando os cursos a serem oferecidos a uma disputada clientela.

Nesse sentido, Sampaio faz as seguintes considerações:

[...] Parece que no sistema de ensino superior brasileiro a diversificação que ocorreu está mais próxima do sentido apontado por Blume (1987). Ou seja, diversificação como divisão de funções do sistema para acomodar a ampliação, quantitativa e qualitativa, da clientela de ensino superior. Nesse sentido, diversificação, se ocorreu, instaurou uma diferenciação e hierarquização entre estabelecimentos que compõem o sistema. Essa hierarquia reflete-se na diferenciação institucional dos estabelecimentos, de serem escolas isoladas ou universidades. (2000, p. 110).

Segundo ressalta, com muita propriedade, Sampaio, nem todas as novas carreiras ou disciplinas devem ter origem no desenvolvimento das disciplinas. Muitas surgem em resposta às demandas profissionais da sociedade, a exemplo do que vem ocorrendo nas áreas gerenciais e paramédicas. No entanto, como ela mesma constata, difícil é avaliar se essa oferta corresponde às demandas do Brasil. O fato é que elas são utilizadas como chamarizes de novas clientelas em todo Brasil, não sendo diferente da realidade encontrada em Salvador. (2000, p. 111).

Percebe-se, ao se concluir esse levantamento do desenho dos investimentos no ensino superior privado que, assim como, no Brasil, também, em Salvador, as aplicações da iniciativa privada, no segmento, ocorreram de forma bastante centralizada em alguns poucos cursos, gerando uma forte concentração em determinadas áreas do conhecimento. O objetivo seguinte será o de, justamente, confrontar a oferta assim gerada com a demanda constatada em Salvador, para tentar observar se há correspondência entre ambas, tanto avaliando a questão numérica, quanto o perfil dos cursos oferecidos.

5 A RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR

Nos últimos anos, Salvador vem contando com fortes investimentos privados no ensino superior, investimentos esses que favoreceram, como vimos anteriormente, o crescimento do total de ofertas de vagas em determinados ramos do conhecimento. Embora se acredite que o mercado seja capaz de sustentar o crescimento de oferta de vagas para o ensino privado superior, o mesmo já dá sinais de saturação. Segundo os dados apurados na Sinopse de 2000, o total de vagas⁴ oferecidas no Brasil foi de 1.100.224, sendo 862.242 disponibilizadas pelas instituições privadas. No vestibular daquele ano, o Brasil apresentou uma média geral de 3,5 candidatos por vaga, no entanto, quando se detalha o estudo por categoria administrativa, observa-se que, enquanto as instituições federais e estaduais apresentam, respectivamente, 9,8 e 10,1 candidatos por vagas, nas instituições privadas a concorrência média no Brasil é de apenas 2 candidatos por vaga.

Completando as informações acima, é de se notar que, muito embora tenham feito vestibular 3.826.293 de candidatos, efetivamente ingressaram nas diversas instituições apenas 829.706 alunos. Ou seja, não foram preenchidas 270.518 vagas, das quais, 259.693 pertencem às instituições privadas. Esses números revelam que, apesar de, a princípio, existirem candidatos hipoteticamente potenciais para as instituições privadas, face a falta de oferta de vagas pelas instituições públicas, na prática, uma parcela significativa dos candidatos às vagas públicas não é absorvida pelas instituições privadas.

Tentar identificar o que pode estar por trás dessa relação entre oferta e demanda é o que se pretende fazer ao longo da pesquisa que fundamenta este trabalho. Caberá aqui, neste

⁴ As vagas consideradas aqui são apenas aquelas oferecidas para processo seletivo via vestibular.

capítulo, no entanto, apenas apresentar os dados. As análises e considerações a respeito dos dados serão feitas no capítulo final desta dissertação.

Assim, é interessante, inicialmente, salientar aqui o que a ciência econômica, de forma concisa, entende por oferta e demanda de um bem ou serviço, para cotejar esses conceitos com alguns outros fatores e dados relativos à realidade de Salvador, visando tornar possível a tentativa de construir um conjunto de informações que permita avaliar a realidade do mercado de ensino superior em Salvador.

5.1 DEMANDA E OFERTA DE VAGAS

5.1.1 Ponto de Vista Econômico

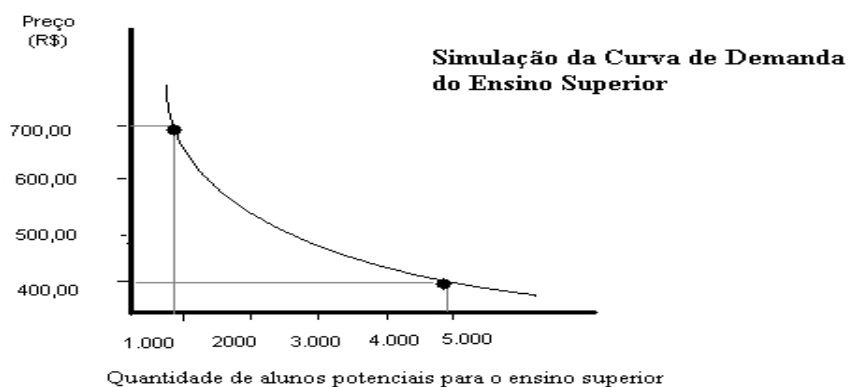
Os economistas seguem duas vertentes para observar o fato econômico conforme ele se apresenta: a análise macroeconômica e a análise microeconômica. Assim, ao efetuar um estudo detalhado das decisões no âmbito das empresas e famílias ou um estudo pormenorizado de preços e produção em ramos de atividades específicas, considera-se como sendo estudo micro econômico. Já ao se observar o comportamento da economia como um todo e analisar variáveis agregadas como desemprego, crescimento econômico ou outros aspectos globais, está-se praticando um estudo macroeconômico. (Joseph Stiglitz 2003, p. 15).

Então, fazendo uma análise do ponto de vista microeconômico, que possibilite o entendimento dos aspectos que envolvem o quadro atual de demanda e oferta de vagas para o ensino superior, é importante que sejam entendidos e considerados os seguintes aspectos:

conceito de demanda e de oferta, bem como a compreensão da origem do deslocamento das curvas de demanda e oferta.

Costuma-se definir a procura ou demanda individual como a quantidade de um certo bem ou serviço que o consumidor estaria disposto a consumir em determinado período de tempo. É importante notar, nesse ponto, que a demanda é afetada a um desejo de consumir e, não, à sua realização. Demanda é desejo de comprar. (MONTORO FILHO, 2001).

A figura, abaixo, representa a curva de demanda individual, onde se procura ilustrar o que tenderia a acontecer com relação à demanda pelo ensino superior, a depender do preço cobrado pelas IES para um determinado curso. Ou seja, a curva de demanda mostra a quantidade de mercadoria (nesse caso a mercadoria seria o direito de cursar uma dada habilitação numa IES) comprada a um dado preço. (STIGLITZ, 2003, p. 57).



O que a figura anterior procura demonstrar é que há um aumento na demanda por vagas para o ensino superior privado à medida que o preço da mensalidade de determinado curso diminui.

Ademais, para que haja demanda pelos serviços educacionais de ensino superior particular, há que se ter renda para pagar por esse serviço.

Segundo Blanchard (1999):

O principal determinante do consumo é, sem dúvida, a renda, ou de maneira mais precisa, a renda disponível, isto é, a renda que fica depois que os consumidores receberam transferências do governo e pagaram seus impostos. Quando a renda disponível aumenta, as pessoas compram mais bens; quando diminui, compram menos (1999).

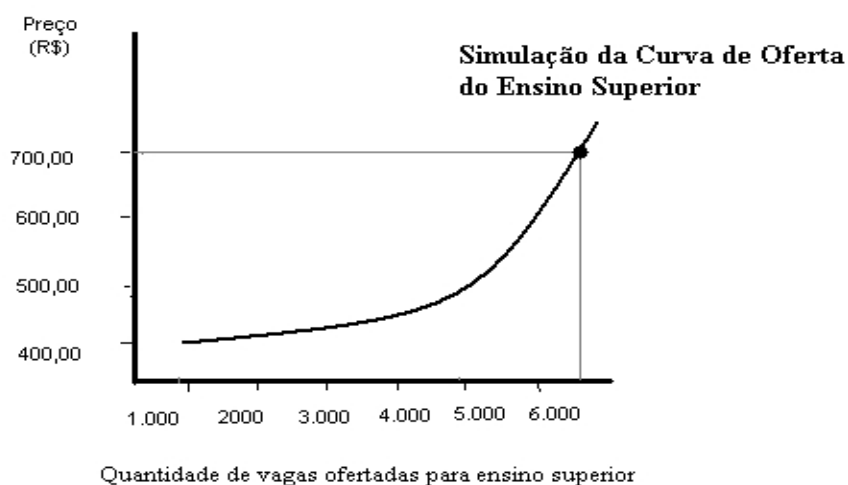
Justamente por esse motivo é que Paulo Roberto Corbucci (2002), em seu estudo sobre os avanços, limites e desafios das políticas do MEC para educação superior na década de 1990 – Ensino de Graduação, defende que:

Os limites da demanda por ensino superior privado estão mais próximos do que se poderia supor. Uma política de expansão desse setor não pode prescindir de uma ampliação de programas de financiamento estudantil. O simples aumento da oferta de vagas nesse setor não ajuda a diminuir o problema de acesso ao ensino superior (1990).

Parece bastante lógico o que ressalta Corbucci (2002). É certo, inclusive, que, em outro momento deste trabalho, quando, por meio de entrevistas a gestores de instituições de ensino superior, questionar-se-á sobre as principais dificuldades encontradas para se investir no segmento, uma das primeiras ponderações será justamente essa. Parece lógico, então, que esse ponto seja destacado novamente, fato que vai permitir uma análise mais aprofundada da questão.

Com relação à oferta, Montoro Filho (2001) a define como a quantidade de um bem ou serviço que os produtores desejam vender por unidade de tempo. Mais uma vez, a oferta é um desejo, um plano ou aspiração, assim como ocorre em relação à demanda.

A figura, em seguida, simula uma curva de oferta, ou seja, ilustra o que tenderia a acontecer com relação ao crescimento da oferta de vagas. Quanto maior o preço da mensalidade de um dado curso, maior seria o interesse dos gestores em ofertar mais vagas para aquele curso.



No caso da oferta, há uma tendência natural daquele que pretende produzir um bem ou pretende prestar um serviço, em ampliar o interesse que o mesmo possa despertar, como forma de valorizar o preço de seu produto. Portanto, quanto mais interessante é um produto, mais atrativo se torna produzi-lo, maior é a perspectiva de ganhos e, conseqüentemente, a oferta tende a ser maior.

Importante, porém, ressaltar que:

A oferta do bem x depende dos preços dos fatores de produção. O preço dos fatores, juntamente com a tecnologia empregada, determina o custo de produção. Havendo aumento no preço de fator, aumentaria o custo de produção. Os bens em cuja produção se empregam grandes quantidades deste fator sofrerão aumentos de custo significativos, enquanto aqueles que o empregam pouco sofrerão menos. (MONTORO FILHO, 2001).

Importante se faz, no entanto, entender o que podem originar os deslocamentos das curvas de oferta e demanda para um dado bem ou serviço, além da questão preço, pois esses aspectos serão importantes instrumentos para avaliar, no capítulo final desta pesquisa, o que pode estar provocando esse excesso de vagas em Salvador.

A propósito, de acordo com Stiglitz, aspectos como a variação na renda, a variação nos gostos, mudança na disponibilidade de crédito, mudança nas expectativas são alguns dos aspectos que podem influenciar no aumento ou diminuição da demanda e, conseqüentemente, no deslocamento das curvas de demanda e oferta. (2003, p. 59).

O que parece ter acontecido com a curva de demanda e a curva de oferta do ensino superior privado, em Salvador, entre os anos de 1990 a 2002, foi que o equilíbrio entre a oferta e a demanda foi ultrapassado. Na prática, existem outros aspectos, que têm promovido o excesso de vagas, mais significativamente, nas IES privadas.

Objetivando, então, entender as razões básicas geradoras dessa distorção, encontrada entre o total de vagas disponíveis e seu aproveitamento, aprofundou-se esta pesquisa, buscando demonstrar as especificidades de cada área estudada, propondo-se a avaliar se houve adequação dos investimentos de forma compatível com a procura pelo curso criado.

5.2 OFERTA E PREVISÃO DE DEMANDA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRIVADA

5.2.1 Situação no Brasil

Com relação à oferta, segundo a Sinopse 2000 realizada pelo MEC, os dados relativos aos processos seletivos nos cursos de graduação presenciais, revelam que foram colocadas à disposição 1.216.287 vagas, conforme demonstra o quadro abaixo. Nesse mesmo ano, mais de quatro milhões de pessoas se inscreveram como candidatos aos diversos cursos. No entanto, apenas 897.557 ingressaram no ensino superior, naquela oportunidade. O fato é que, de forma genérica, há um contingente de quase quatro vezes mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, contudo, mesmo com esse expressivo excedente, de fato, sobrem vagas.

Considerando a Tabela 20 abaixo, vemos que a maior ociosidade registrada foi na área de serviços, com 32,2% do total de vagas oferecidas não absorvidas. A menor sobra ocorre na área de Saúde e Bem-Estar Social, com ociosidade de 21,71%, que, mesmo assim, é bastante significativa.

TABELA 20 – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS, CANDIDATOS INSCRITOS E INGRESSOS NO BRASIL EM 2000 COM PERCENTUAIS DE CONCORRÊNCIA E OCIOSIDADE DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS ÁREAS

Áreas Gerais	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	concorrência	Ingressos	% de ociosidade de vagas
Educação	278.815	668.812	2,40	211.122	24,28%
Humanidades e Artes	41.236	135.873	3,30	28.639	30,55%
Ciências Sociais, Negócios e Direito	498.302	1.507.071	3,02	365.148	26,72%
Ciências, Matemática e Computação	119.504	372.730	3,12	84.706	29,12%
Engenharia, Produção e Construção	93.877	327.591	3,49	67.454	28,15%
Agricultura e Veterinária	21.512	104.481	4,86	16.617	22,75%
Saúde e Bem – Estar Social	126.755	841.265	6,64	99.239	21,71%
Serviços	36.286	82.087	2,26	24.632	32,12%
TOTAL	1.216.287	4.039.910	3,32	897.557	26,21%

Fonte: Elaborada a partir de dados coletados da Sinopse 2000, realizada pelo Inep/MEC.

Note-se que, no Brasil, Administração foi um curso que apresentou, em 2000, uma ociosidade de 28,71%. O curso de Direito que representa 10,96% do total nacional de vagas oferecidas, ficou com ociosidade de 16,81%. Em média, a ociosidade brasileira, no ensino superior, em 2000, foi de 26,21%. (SINOPSE, 2000).

Dentre todos os cursos disponibilizados no Brasil, indiscutivelmente, o de melhor aproveitamento das vagas é o de Medicina com apenas 0,87% de ociosidade. Muito embora seja um curso de grande demanda - 32,65 candidatos por vaga - foram disponibilizadas apenas 9.906 vagas para todo o Brasil, em 2000. Mesmo sendo essa uma carreira disputada, é um curso que exige maior investimento, além do que, o controle exercido pelo Conselho Nacional de Saúde para restringir o número de instituições a disponibilizarem esse curso é grande, dificultando a ocorrência da circunstância de que o seu crescimento acompanhe a demanda de vagas pelos muitos candidatos. Certamente, esse não é o tipo de curso que pode ter sua oferta ampliada com a mesma velocidade e intensidade da grande maioria dos cursos que a iniciativa privada consegue disponibilizar. Nota-se, por exemplo, que no período analisado, foram criados apenas três cursos de Medicina: dois de ampliação e apenas um, fundante. As razões, pelas quais, tanto o MEC quando o Conselho Nacional de Saúde restringem o crescimento do curso de Medicina, serão objeto de comentário em momento subsequente.

Certamente, os investimentos do setor privado continuam sendo estimulados pelo Poder Público, sem restrições para quase todas as áreas, tanto que, por vezes, parece haver uma carência de coordenação por parte do Estado, já que há sinais de um excesso de investimento em cursos que demonstram não despertar o volume de interesse compatível com a oferta disponibilizada, dada a ociosidade apurada. Note-se ainda que, por parte do investidor, parece ocorrer uma carência de estudos mais aprofundados com relação ao efetivo potencial do mercado consumidor, na busca da aferição do tamanho real desse mercado e dos anseios dos potenciais candidatos com relação aos cursos pretendidos.

Partindo do princípio de que, para haver consumo, é preciso não apenas que haja renda disponível, mas, principalmente, que o bem a ser ofertado seja objeto de interesse do consumidor, parece que pode ser falho o argumento comumente utilizado pelos gestores de IES para justificar essa ociosidade, apresentando-a como resultante, exclusivamente, da falta de financiamento por parte dos Governos Federais e Estaduais em favor do estudante carente. Certamente, grande parte do problema está, também, no perfil de oferta de vagas que o segmento de ensino superior vem disponibilizando no país.

Segundo dados da Associação Nacional das Universidades Particulares, o Brasil teve, em 1990, 281 mil alunos ingressantes em IES privadas e, em 2000, esse total foi de 664,4 mil alunos. Já em 2001, registraram-se 792 mil alunos novos. Isso significa dizer que o crescimento, entre o ano de 2000 e 2001, foi de 19,2%. No mesmo período, foram disponibilizadas 970,6 mil vagas e 1,1 milhão, respectivamente, apenas nas IES privadas. O crescimento da oferta, no período, foi de 13,4% (2002). Muito embora, percentualmente, o crescimento dos alunos ingressantes tenha sido maior do que o incremento da oferta, em números absolutos, foram ofertadas mais vagas do que efetivamente cresceu a ocupação. Isso permite imaginar que, mantidas as condições atuais, a ociosidade no segmento, no Brasil, tende a aumentar, em números absolutos.

Tentando entender melhor os fatos acima apresentados, esta pesquisa segue buscando analisar esse contexto na cidade de Salvador, pretendendo, com isso, examinar a interface da repetição dessa realidade brasileira em nosso universo local.

5.2.2 Investigando essa Realidade em Salvador

Segundo dados oficiais das instituições públicas de Salvador, no vestibular realizado em 2003, a Ufba totalizou 38.990 candidatos para seus 56 cursos e, como disponibilizou

3.786 vagas, houve um excedente de candidatos de 35.204. Já na Uneb, o total de candidatos inscritos, no mesmo ano, apenas para os cursos oferecidos para Salvador foi de 11.643 para 720 vagas, registrando-se uma sobra de 10.923 candidatos. (UNEB, 2003).

Esse contingente de candidatos não atendidos pelas IES públicas é considerado pelos gestores de instituições de ensino superior privadas como público potencial para dimensionar o tamanho do mercado. Mas consideram, ainda, em suas aferições de potencialidade mercadológica, o total de alunos concluintes do ensino médio, antigo segundo grau, das escolas privadas.

Diante desse quadro de permanente sobra de candidatos das IES públicas, ao longo dos anos, o segmento de ensino superior privado em Salvador, a partir de 1996, vem intensificando os investimentos no setor, direcionando seus recursos para algumas áreas do ensino.

Objetivando demonstrar como se deu o processo de evolução de cada um dos dez cursos, anteriormente destacados como os mais significativos em total de vagas em Salvador, serão apresentados gráficos com os dados apurados desde 1990 a 2003, a fim de permitir que seja identificado o processo de evolução para cada curso individualmente.

5.2.2.1 Administração

Assim, conforme pode ser observado no Gráfico 5 abaixo, o curso de Administração manteve-se estável em relação ao número de vagas oferecidas até 1996, passando a crescer a partir de 1997, embora, ainda de forma pouco significativa. Foi, de 1999 a 2003, que o

incremento em vagas o projetou como principal curso de Salvador. No período total, o crescimento projetado foi de 745,07%.

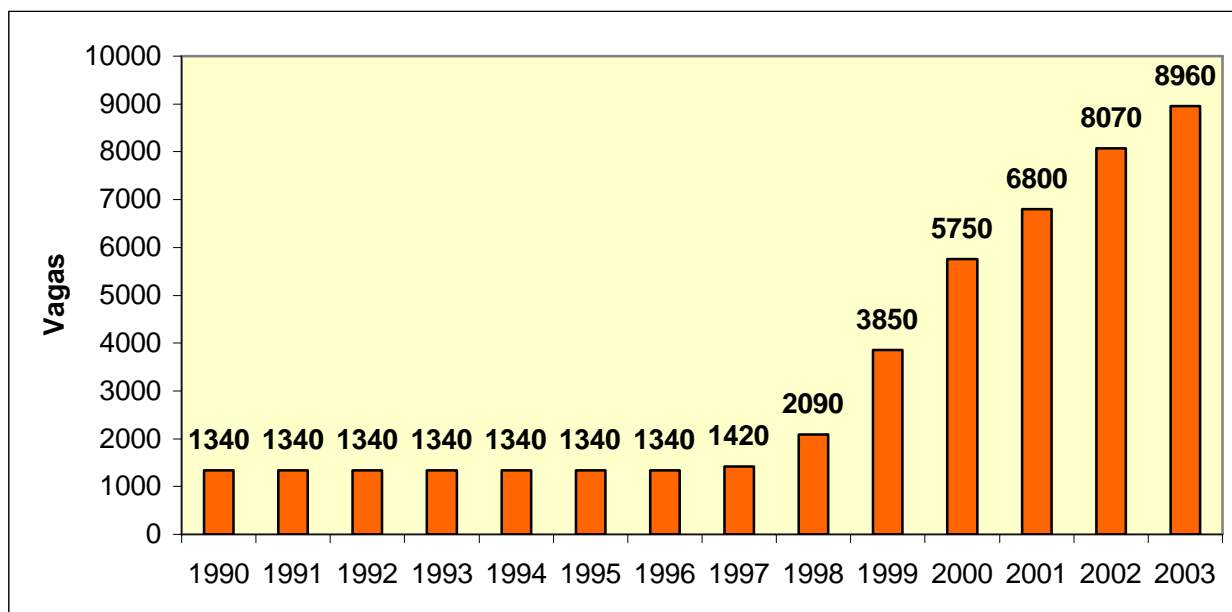


GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Como visto anteriormente, o segundo curso em total de vagas disponibilizadas, atualmente, em Salvador, é o de Comunicação Social. O Gráfico 6 em seguida, demonstra, no entanto, que esse não era propriamente um curso com grande participação no mercado de ensino local. Houve um crescimento percentual significativo em 1991 com relação a 1990 e, depois, somente se registra incremento mais notável no período de 2001 a 2003. Comunicação Social era um curso que não contava com muito investimento por parte da iniciativa privada,

tanto que, em 1990, só era disponibilizado pela Ucsal e Unifacs. O resultado dos investimentos demonstra que de 220 vagas oferecidas, naquela época, passa-se a contar com 2.660, num crescimento de 1.209,09%. Em termos percentuais, o incremento foi maior do que o registrado pelo curso de Administração, a despeito de haver sido bastante significativo o aumento deste.

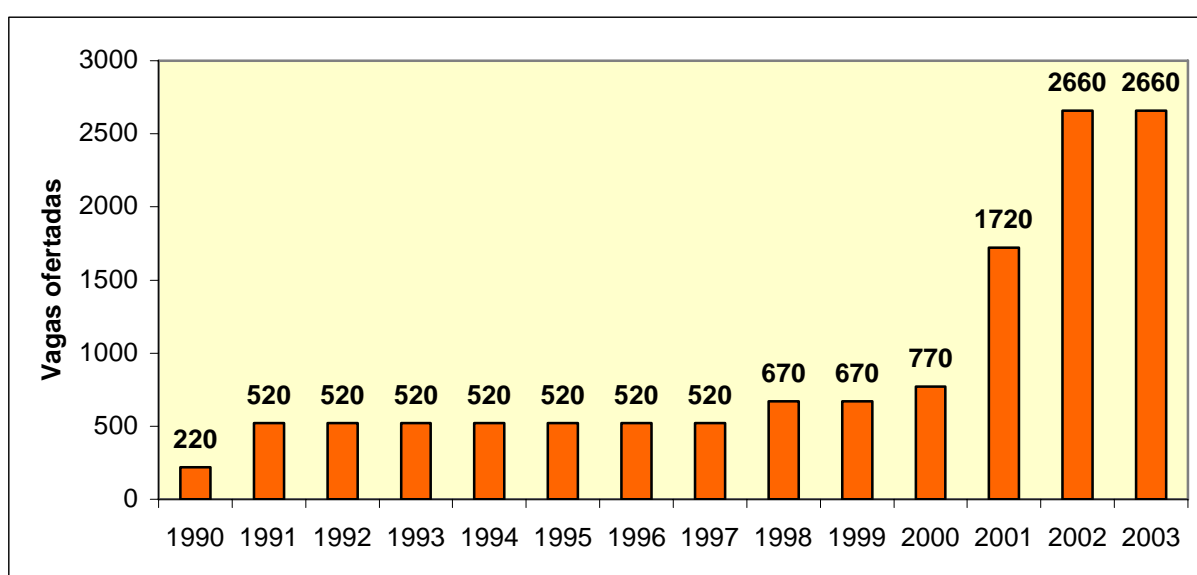


GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.3 ENGENHARIA

O curso de Engenharia, com as suas diversas habilitações, só foi apresentar incremento no número de vagas a partir de 1998, sendo que o crescimento maior foi registrado nos anos de 2001 a 2003, quando se verificou um aumento de mais de 100%. Durante todo o período

analisado, apura-se um acréscimo de 332%, conforme pode ser constatado no Gráfico 7 seguinte.

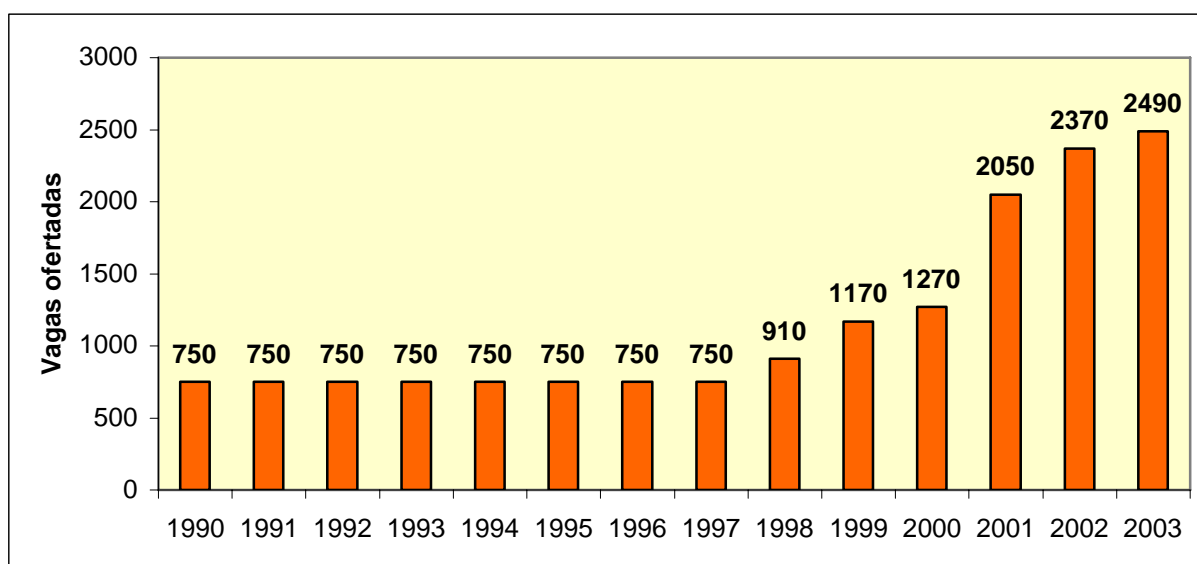


GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE ENGENHARIA NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.4 DIREITO

O curso de Direito, até o ano de 1995, somente era oferecido pela Universidade Católica e pela Universidade Federal. Em 1996, a Unifacs passou a disponibilizá-lo, tendo sido a única instituição responsável pelo crescimento da oferta total de vagas naquele ano, conforme números descritos no Gráfico 8 em seguida. Novamente, pode-se perceber que, também em Direito, o crescimento ocorreu a partir de 2000. No período, houve um incremento de vagas de 245,65% em Salvador.

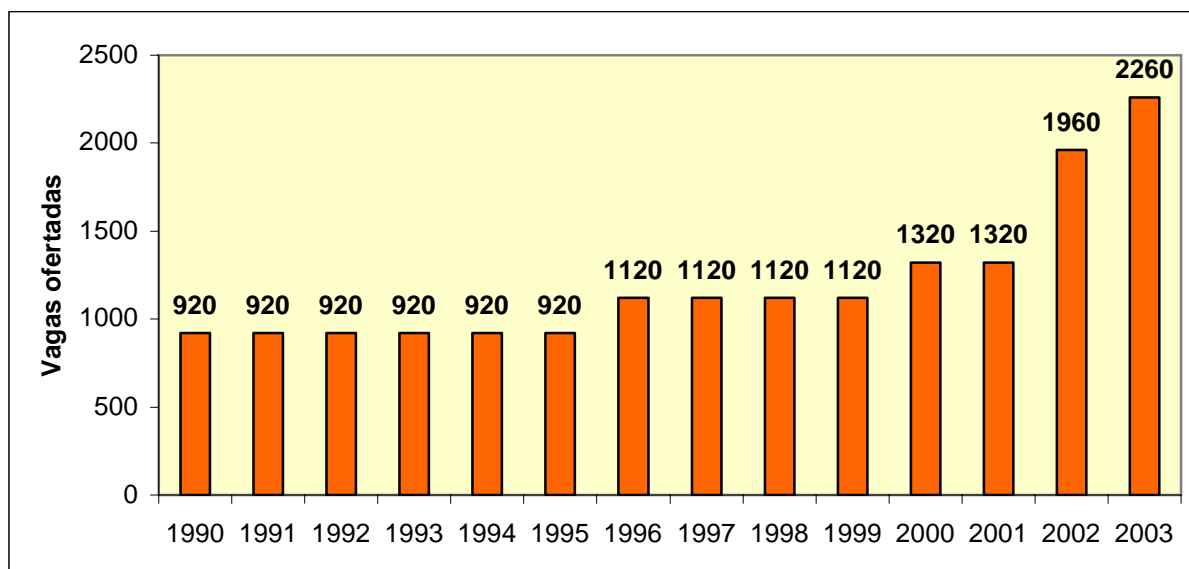


GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE DIREITO NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.5 TURISMO

O curso de Turismo, que hoje se configura como o quinto em total de vagas, em Salvador, até o ano de 1995, só era ministrado pela Faculdades Olga Mettig. Em 1996, a Unifacs passou a disponibilizá-lo. Com a abertura de novas IES privadas em Salvador, após 1996, o setor passou a contar com número crescente de vagas, que atingiu um total de 1.540, verificando-se notável aumento face às 110 oferecidas em 1990. Desse total, apenas 40 vagas são oriundas da Uneb, sendo que todo o restante é oferecido por instituições privadas.

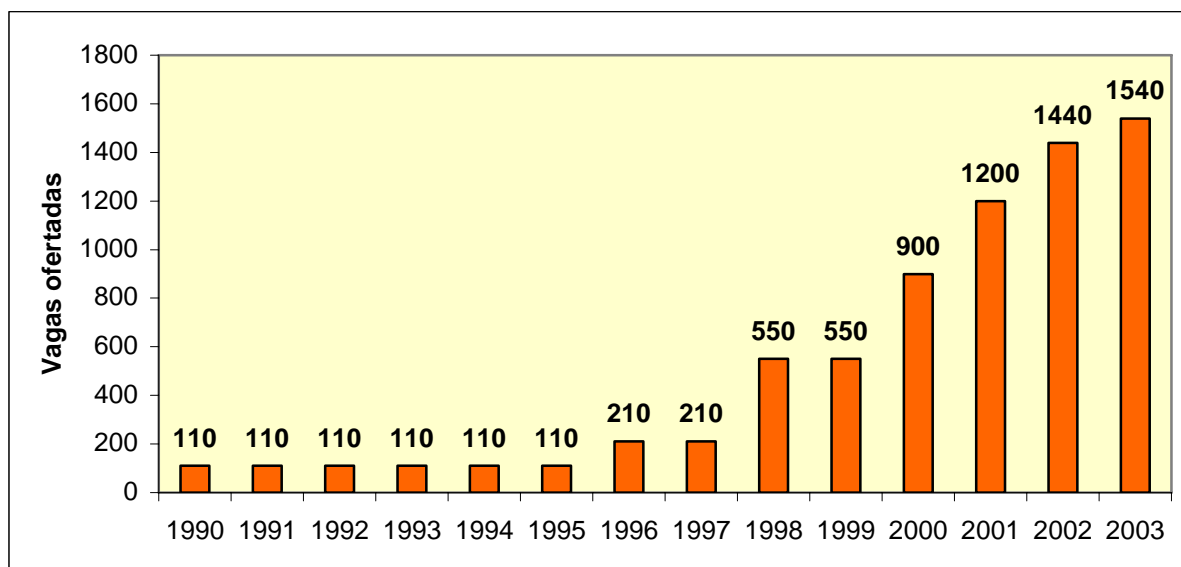


GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE TURISMO NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.6 PEDAGOGIA

Pedagogia é um curso que, na verdade, contou com um incremento significativo de vagas mais recentemente e, de forma notável, nos últimos dois anos, como demonstra o gráfico seguinte. No período analisado, registra-se um crescimento de 304,26%, partindo de 470 vagas em 1990 para 1.430 em 2003.

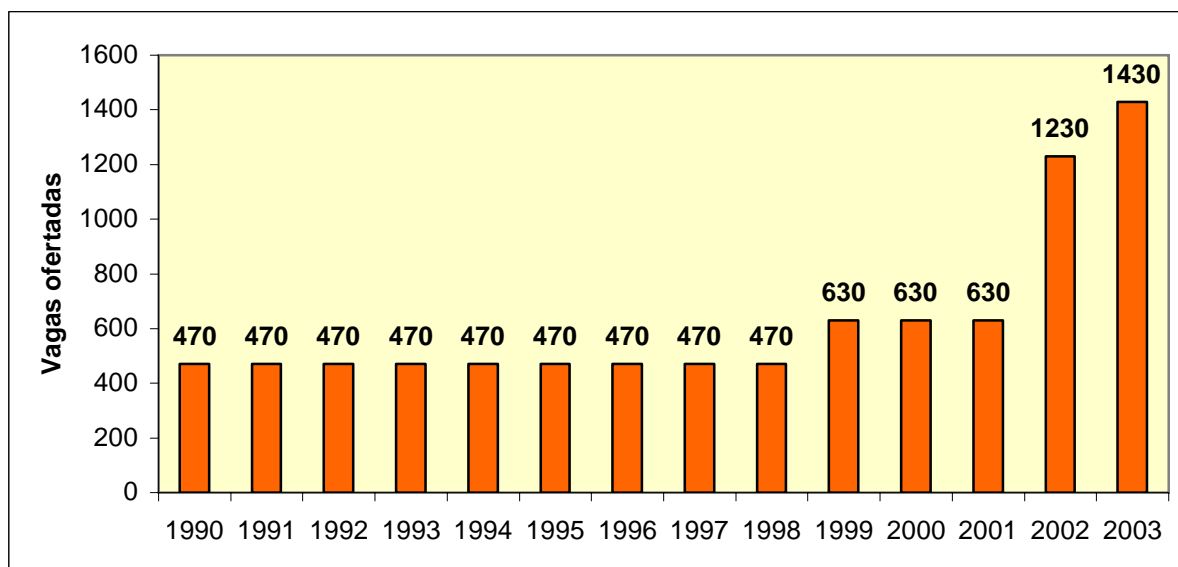


GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA E NORMAL SUPERIOR NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.7 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Gráfico 11 abaixo representa a evolução do crescimento das vagas para os cursos ligados à área de Ciência da Computação. Percebe-se que, em relação a esses cursos, o processo de evolução ocorreu de forma mais significativa a partir de 2000, chegando a, praticamente, dobrar o número de vagas entre 2000 e 2003. É bem verdade que se apresenta como um curso que já detinha boa participação no mercado de Salvador desde 1991. Importante destacar que o crescimento, no período, foi de 325,58%.

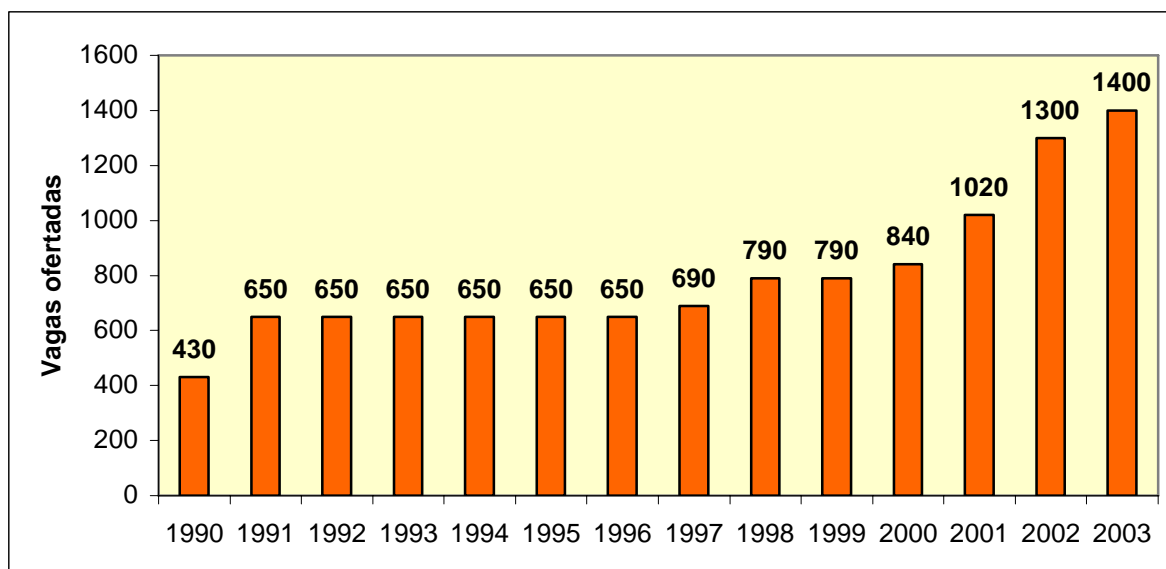


GRÁFICO 11 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.8 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ciências Contábeis foi um segmento que se manteve sem ampliar sua participação no número total de vagas disponibilizadas para Salvador até o ano de 1997. Em 1998, com o início de atividade de duas novas faculdades, houve o primeiro registro de incremento desde 1990. Desse período em diante, todo crescimento demonstrado no gráfico abaixo, também foi exclusivamente oriundo da iniciativa privada, em função de instalação de novas IES em Salvador. Sendo assim, pôde-se constatar um crescimento de 243,40% entre os anos de 1990 a 2003.

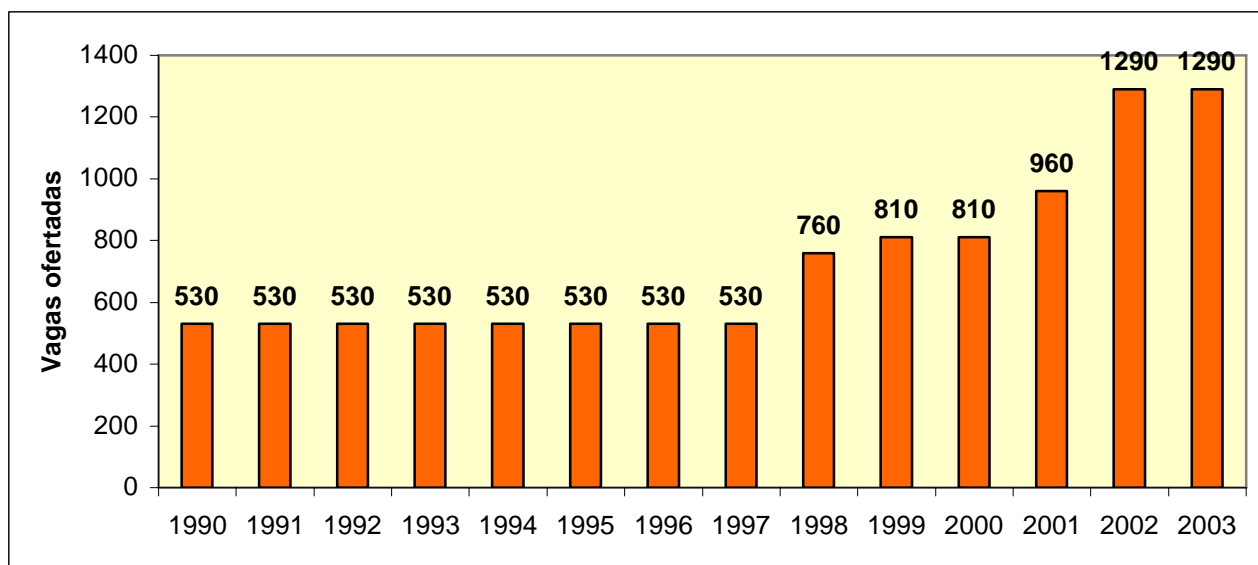


GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.9 LETRAS

Letras é um curso que mereceu investimentos de algumas poucas instituições. Apresenta-se como o 9^o curso em total de vagas de Salvador, mas só é oferecido na Asbec, na Ufba, na Ucsal e na Unifacs, ou seja, apenas uma instituição pública o disponibiliza para a capital baiana, já que a Uneb só o oferece nas diversas cidades do interior do Estado. Cabe comentar, inclusive, que o crescimento apurado, a partir de 1999, ocorreu em função da Asbec ter passado a oferecer o curso por meio de processo de ampliação. Hoje, temos disponíveis 780 vagas, das quais 180 são oferecidas pela Ufba, enquanto as demais são oriundas da iniciativa privada.

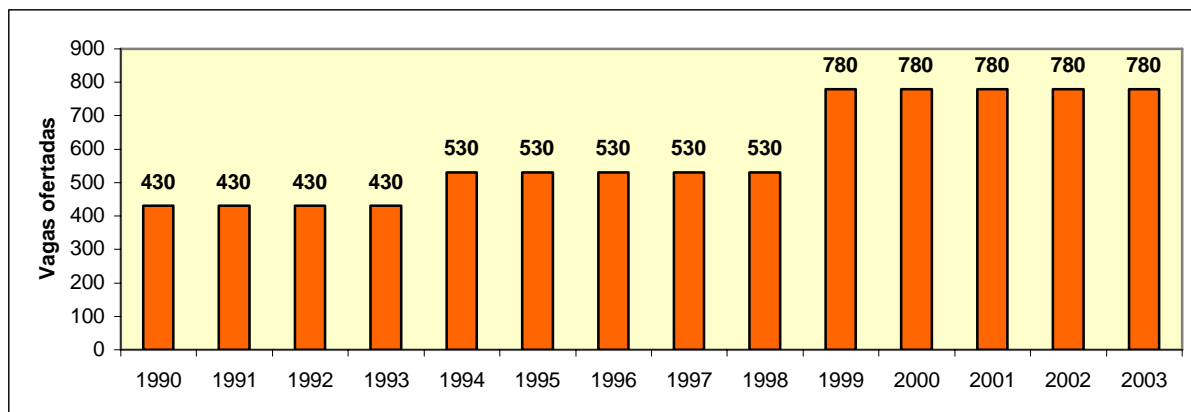


GRÁFICO 13 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE LETRAS NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

5.2.2.10 FISIOTERAPIA

Atualmente, o décimo curso, em total de vagas, de Salvador é o de Fisioterapia, cuja disponibilidade de ofertas é exclusiva da iniciativa privada. Hoje somam-se 740 vagas distribuídas por cinco instituições. O fluxo maior de investimento ocorreu a partir de 2001 e o período reflete um crescimento de 740%.

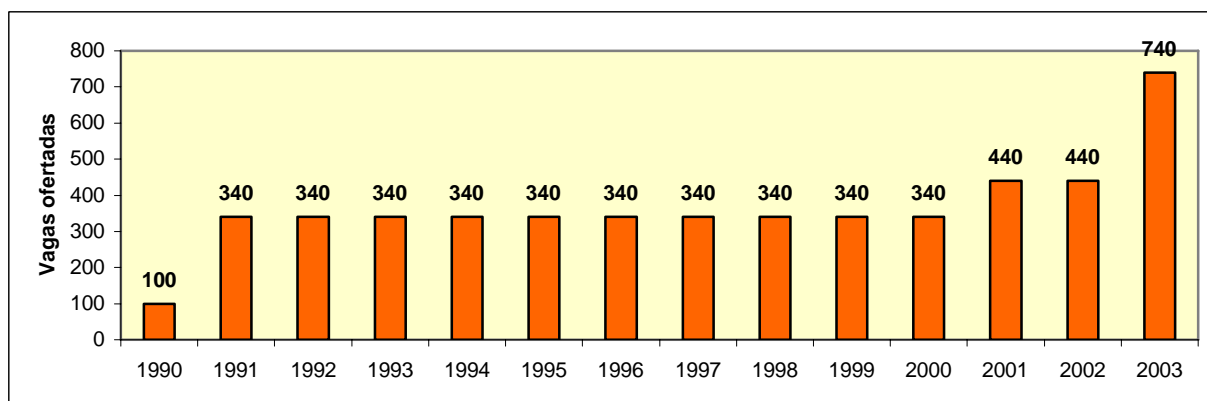


GRÁFICO 14 – EVOLUÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA NAS DIVERSAS IES DE SALVADOR – 1990 a 2003

Fonte: Elaborado a partir de dados da página oficial do MEC – março 2003.

Percebe-se, após examinados todos os gráficos com o retrato dos dez principais cursos em total de vagas de Salvador, que o grande fluxo de crescimento do setor e dos cursos em destaque, ocorreu, principalmente, nos três últimos anos, ou seja, entre 2001 e 2003, com exceção dos cursos de Administração, que vêm crescendo de forma geométrica a partir de 1998. Importante ressaltar que, muito embora se tenham demonstrado, de forma detalhada os dez principais cursos, muitos outros foram disponibilizados, o que posiciona Salvador como detentora de um total de 300 cursos disponíveis, conforme pode ser observado na tabela abaixo. Outro aspecto que pode ser constatado, na mesma tabela, é que instituições com menos de cinco anos de atuação no segmento de ensino superior, em Salvador, como a FIB, a FSBA e o Ibes, já ultrapassam mil vagas ofertadas, bem como a Asbec já se aproxima, em número de vagas disponibilizadas, da Unifacs, que desenvolve um trabalho na área há mais de 30 anos e é uma Universidade, enquanto a outra é faculdade. Comparando, ainda, o número de cursos já disponibilizados pela FTC com relação também à Unifacs, a primeira já ultrapassou a segunda em 1.630 vagas, somente em Salvador, cabendo lembrar que essa instituição opera também em quatro municípios do interior da Bahia: em Feira de Santana, com nove cursos; em Itabuna, com doze cursos; em Jequié, com quatro e em Vitória da Conquista, com oito.

Esses dados demonstram que, muito embora as instituições que se instalaram em Salvador nos últimos anos sejam todas não universitárias, vêm imprimindo uma velocidade e um volume de investimentos, muitas vezes, superiores aos das Universidades já instaladas anteriormente, incluindo, em alguns casos, projetos de interiorização, como o citado.

TABELA 21 - IES DE SALVADOR COM OS TOTAIS DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS ANUAIS OFERECIDAS - 2003

Instituição	Quantidade de cursos oferecidos	Total de vagas ofertadas
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – Cefet	03	170
Escola Bahiana de Administração – EBA*	01	120
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP	06	580
Escola de Engenharia de Agrimensura – EEA	01	80
Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Salvador - ESAMC	05	640
Escola Superior de Estatística da Bahia - Eseb	01	75
Faculdade Baiana de Ciências Contábeis - Fabac	07	680
Faculdade Batista Brasileira – FBB**	02	150
Faculdade Castro Alves – FCA	05	580
Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia - Faceba	01	250
Faculdades de Artes, Ciências e Tecnologias - Facet	03	400
Faculdade de Ciências e Tecnologia – Área 1	03	340
Faculdade de Ciências Contábeis – FVC***	06	850
Faculdades de Ciências Gerenciais da Bahia – Unicenid ****	03	450
Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador – FTC	27	3.760
Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE	04	400
Faculdade Dois de Julho – FDJ	06	810
Faculdade Evangélica de Salvador	03	120
Faculdade Hélio Rocha	08	390
Faculdade Integrada da Bahia – FIB	12	1.080
Faculdade Jorge Amado – Asbec	20	2.080
Faculdade Regional da Bahia – Farb	02	400
Faculdade Rui Barbosa (FRBA/FRBCC/FRBPSIO e FRBTPD)	05	640
Faculdade São Camilo	03	260
Faculdade São Salvador – FSSal	05	420
Faculdade Social da Bahia – FSBA	10	1.220
Faculdades Integradas Olga Mettig – Famettig	07	560
Instituto Baiano de Ensino Superior – Ibes	12	1.100
Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – Iesus	07	700
Universidade Católica de Salvador – Ucsal	27	4.810
Universidade do Estado da Bahia – Uneb	21	720
Universidade Federal da Bahia – Ufba	56	3.786
Universidade Salvador – Unifacs	18	2.130
Total	300	30.751

Fonte: Elaborada a partir de dados do MEC/Inep e páginas oficiais das instituições.

* A EBA e a EBMSP possuem a mesma mantenedora: A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência.

** O Curso de Filosofia já foi autorizado, mas não se encontra disponível o número de vagas que será oferecida.

***A Faculdade de Ciências Contábeis é a mesma instituição conhecida como Faculdade Visconde de Cairú.

**** A Unicenid possui curso de administração, com três habilitações, autorizados pelo MEC em 13/02/2002, mas a informação do número de vagas oferecidas para cada curso foi obtida na Home Page da instituição, já que o MEC não disponibilizou tal dado. Importante ressaltar que o primeiro vestibular ocorreu em 11/01/2003.

A expansão do ensino superior em Salvador proporcionou, com o seu crescimento, uma mudança no perfil das vagas, não apenas quanto ao tipo dos cursos oferecidos, mas, também, com relação ao público que o segmento vem absorvendo. Isso porque, do total de vagas oferecidas, as que têm sido disponibilizadas no turno noturno desfrutaram de maior

interesse por parte do público que se inscreve nos diversos processos de seleção desta Capital. Tal fato é possível de ser constatado quando se compara a relação candidato/vaga de alguns cursos destacados na tabela abaixo, onde se percebe, inclusive, que todas as alternativas oferecidas à noite apresentam maior demanda.

TABELA 22 – CONCORRÊNCIA MÉDIA DOS DEZ PRINCIPAIS CURSOS DE SALVADOR, NAS IES PRIVADAS, DE ACORDO COM O TURNO DISPONIBILIZADO - 2002

CURSOS	Quantidade de IES privadas que ofereceram vagas - 2002	Número de vagas		Concorrência média do vestibular – 2002	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Administração	22	2.170	4.590	1,09	2,56
Comunicação Social	06	970	750	1,12	2,16
Engenharia	06	990	810	0,84	1,86
Direito	08	840	920	8,87	14,67
Turismo	11	605	795	2,53	5,56
Pedagogia	04	350	500	1,10	3,20
Ciência da Computação	07	565	625	2,89	3,76
Ciências Contábeis	10	240	870	1,95	3,11
Letras	03	250	350	1,30	2,06
Fisioterapia	03	440	0	9,85	-

Fonte: Elaborada a partir de dados da Consultec e páginas eletrônicas oficiais das instituições.

Em conversas informais, alguns gestores de IES privadas afirmaram que há uma ociosidade maior nos cursos oferecidos no período diurno, do que a verificada nos noturnos.

Observando, apenas, a tabela 22 anterior, não é possível notar outro aspecto de grande importância, que permite mensurar melhor a correspondência entre oferta e demanda de determinados cursos. O fato é que, principalmente nas IES recentemente autorizadas, há cursos como os de Administração, Engenharia, Turismo, Ciências Contábeis e Letras, cuja concorrência no turno diurno é inferior a 0,5 candidato por vaga oferecida. No entanto, como existem instituições tradicionais atuando nesse mercado há mais de dez anos, onde os índices

respectivos apresentam outros números, a média final apurada distorce a realidade de cada instituição, em função de haver IES que despertam maior interesse do público alvo.

Em Salvador, atualmente, das 30.751 vagas totais, 14.720 são disponibilizadas à noite, enquanto as demais 16.031 são distribuídas entre os turnos diurnos. Essa proporção de vagas superior para o turno diurno é contrária aos registros de demanda atuais, cuja preferência é significativamente superior para os cursos oferecidos à noite. Esse fato já demonstra que há uma contradição entre o que é demandado e o que é ofertado.

Segundo Adelaide Rezende, diretora da Consultec, atualmente, em Salvador, no curso de Administração, devido à oferta generalizada pelas IES que se instalaram nesta cidade, está havendo sobra de vagas. Ressalta, no entanto, que os cursos com habilitação em Marketing sempre preenchem as vagas e os de Finanças têm atraído mais candidatos para o turno noturno. O curso de Engenharia tem registrado uma queda marcante na demanda de candidatos, a cada ano. Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, está atraindo bastantes candidatos, assim como a de Publicidade. Já a habilitação de Relações Públicas está perdendo o interesse. O curso de Direito preenche todas as vagas que disponibiliza. Já o curso de Turismo, devido a uma oferta muito grande de vagas no Estado, tem gerado ociosidade em IES que não têm tradição na oferta. Ciências Contábeis é um curso de pouca atratividade para o público recém saído do ensino médio, mas a Fundação Visconde de Cairu detém um nicho de mercado e sempre preenche todas as vagas. A Faculdade Baiana de Ciências Contábeis também está numa posição privilegiada em relação a este curso. Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, não preenche as vagas ofertadas e a habilitação para o Ensino Fundamental, em algumas IES, a depender do turno, fica com vagas ociosas. Análise de Sistemas já não atrai tanto, como o fazia anteriormente, o que tem provocado ociosidade, principalmente nas IES sem tradição. Diferente é o que ocorre no curso de Fisioterapia, que

tem demonstrado grande poder de atratividade. Não existem vagas ociosas nas IES que o oferecem (2003).

Considerando as ponderações feitas por Rezende, pode-se concluir que os principais cursos disponibilizados pelas IES, em Salvador, em muitos casos, não estão encontrando a demanda correspondente por parte dos alunos potenciais.

Sendo assim, faz-se necessário entender quais os critérios utilizados pelos gestores das IES privadas para analisarem a demanda do setor, bem como entender os aspectos considerados por eles para terem definido seus investimentos nos cursos que já apontamos como destaque em Salvador, muitos dos quais estão apresentando ociosidade. O que pode estar acontecendo é que nem todos os cursos oferecidos correspondem aos anseios dos candidatos. O estudo dessa afirmação é o objeto do capítulo seguinte.

6 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA E OFERTA PELO ENSINO SUPERIOR EM SALVADOR

A abordagem ao entendimento dos fatores e atores que envolvem a trajetória de crescimento do ensino superior privado em Salvador, nos últimos tempos, não poderia deixar de contar com a ajuda direta de, pelo menos, alguns, dos seus sujeitos. Por isso mesmo, fechase essa pesquisa com as entrevistas realizadas a cinco gestores de IES que atuam em Salvador.

Objetivando situar os diversos pontos, convergentes ou não, observados ao longo das entrevistas realizadas, procurou-se apresentar as visões dos gestores à medida em que se buscou encontrar explicações para os diversos questionamentos levantados no início desta pesquisa.

As dificuldades, enfrentadas pelo segmento de ensino superior privado, sinalizadas pelos aspectos apontados nos levantamentos estatísticos já vistos, foram igualmente reveladas através das falas dos gestores, conforme apresentar-se-á a seguir.

6.1 ANALISANDO O SETOR ATRAVÉS DA FALA DE ALGUNS GESTORES

6.1.1 Como é Calculada a Demanda por vagas para o Ensino Superior Privado em Salvador

Ao longo das entrevistas realizadas com os gestores de IES, ficou latente que a expressiva sobra de candidatos para o vestibular da Universidade Federal da Bahia, ao longo

dos últimos doze anos, aliada à certeza da incapacidade e do desinteresse político do Poder Público em ampliar os investimentos no ensino superior, tem sido o fato que mais estimula a iniciativa privada a investir no segmento. No entanto, além desse aspecto, é preciso destacar que há uma convergência nos discursos dos quatro gestores de IES privadas entrevistados, ao afirmarem que, nem sempre, foram feitos estudos de mercado, para avaliar se o segmento, efetivamente, suportaria investimentos e em que áreas. Tal afirmação pode ser observada nos trechos das entrevistas destacados em seguida:

Os critérios para avaliar a demanda normalmente são os seguintes: primeiro, nem sempre o pessoal faz pesquisa de mercado. A maior parte não faz (grifo da autora). Mas quem faz deve-se basear, principalmente, nos números correspondentes ao segundo grau. Por exemplo: eu digo que a demanda está crescendo porque, este ano mesmo, houve mais de 100 mil alunos que se inscreveram para fazer o Enem, na Bahia. Ora, se o número de vagas aqui está abaixo de 50 mil, então [...] Além de você considerar a oferta do segundo grau, você costuma olhar nos cursos existentes qual é a demanda de candidatos em relação às vagas, principalmente na Ufba que tem os melhores indicadores, já que quase todo mundo concorre na Ufba, comparando com o número de cursos e vagas oferecidos por outras instituições na praça. (BARROS SOBRINHO, 2002).

A primeira forma é avaliar a relação candidato/vaga. Outra referência é o egresso do ensino médio. Você vai buscar quantos estudantes estão concluindo o ensino médio... A outra é que você tem que levar em consideração a capacidade intelectual dessas pessoas [...] Aí vem a outra condição, economicamente, já que estamos falando de ensino privado. Qual é a condição que ele tem em se manter com o custo, que não é só da mensalidade? É muito mais do que isso[...] Parece-me que as pessoas não estão fazendo essa pesquisa de mercado, porque se estivessem, elas não investiriam tanto quanto vêm investindo(grifo da autora). (PÁDUA, 2003)

O que faz com que o empresário invista nesse setor é simples. Toda economia de mercado é economia de mercado[...] Um segmento enorme de empresários, (tem até padeiro no meio da história) achou que, com a abertura do negócio, viu algumas faculdades abrindo e fez o cálculo de quanto é cada aluno. E disse: “eu vou ficar rico”. Viu a sobra de vagas da Federal, disse, “tem vaga para todo mundo [...] Je vou abrir faculdade”. Todo mundo está abrindo faculdade. Abriu e ainda está abrindo[...] não fez análise de mercado, não fez análise crítica(grifo da autora). Não sabem o que é a sobra de candidatos da Ufba, o que ela representa, não sabem que, em Salvador, 50% da população recebe até dois salários mínimos. Não tem nenhum conhecimento desse universo. Está se baseando exclusivamente nos 62 mil candidatos da Ufba, o que é totalmente enganoso. (CERQUEIRA, 2003)

[...]Então, na verdade, a demanda pela educação superior, o maior número de vagas para o ensino superior, vem como decorrência natural da pressão da sociedade[...] Na hora em que você expande o ensino médio, ou seja, em que o jovem ou mesmo o adulto, tem este nível de escolaridade, o anseio dele passa a ser a educação superior[...] O Governo não tinha mais como expandir as vagas na universidade... Como em todo Brasil, a iniciativa privada da Bahia enxergou, na educação superior,

um mercado excelente e investiu e investe muitos recursos nele. Mas nós não poderíamos dissociar a questão da expansão. O objetivo teria que estar casado com a questão do desenvolvimento regional [...] As instituições, muitas vezes, estão sendo implantadas sem um criterioso estudo de mercado(grifo da autora). Havia uma coisa que era a justificativa do curso e isso foi abandonado. Você teria que provar a demanda para você criar um curso novo. Além disso, nós estamos vendo que muitas pessoas que não trabalham com educação estão entrando no mercado. (VIANA, 2003).

Merece destaque, na fala de Pádua, também, a questão da possibilidade de se avaliar equivocadamente o mercado potencial de ensino superior, em função das distorções que determinados dados estatísticos podem provocar.

[...] Só que a relação candidato/vaga não é conhecida, por uma razão muito simples: você tem uma estatística de candidatos de instituições. Agora, a pergunta é: quantas vezes cada pessoa aparece nessas estatísticas? Então, o que a gente diz aí com relação candidato/vaga no todo, em tal curso, é: a relação candidato/vaga é tanto. Na realidade, os candidatos talvez sejam os mesmos. Não dá para se somar isso. Poderia se pegar uma instituição, a que oferecesse mais vagas, e apurava-se essa relação. No caso da Federal, por exemplo, a relação só vale para a Federal, porque se trata de uma instituição gratuita, que tem a preferência, tem prestígio. Os dados da Federal só servem para ela. (PÁDUA, 2003).

Como a influência ou a interferência da Ufba no destino e nas decisões dos empresários de instituições de ensino superior em Salvador é significativa, parece importante que se destaque a fala do Reitor daquela universidade ao declarar quais são os projetos de ampliação e adequação de vagas para cursos noturnos.

[...] O primeiro é a ocupação das vagas remanescentes. Já há uma preocupação do Governo Federal de que as Universidades Públicas ocupem todas as vagas remanescentes. Nós já estamos, no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com uma proposta de uma redefinição do que é vaga remanescente. Isso posto, já no segundo semestre deste ano, vamos estar ocupando as vagas remanescentes, então esse é um primeiro projeto.

O segundo, é o de abertura de cursos noturnos. A pró-reitoria de graduação está fazendo já um levantamento para a coleta de projetos e propostas das unidades para abertura de cursos noturnos, quer dizer, novos cursos ou, então, vagas em turmas noturnas.

O terceiro projeto é a abertura de cursos novos. O curso de Oceanografia já está praticamente analisado. O curso de Saúde Coletiva, também. E tem alguns outros já sendo analisados: Engenharia Florestal, Engenharia Naval, Engenharia Aeronáutica, lá na Politécnica. E alguns outros cursos novos estão sendo analisados. Nesse caso, vai ser mais difícil que as vagas estejam disponíveis ainda este ano. Talvez, para o ano que vem. A estimativa é de criação de 500 novas vagas, a cada ano, o que dariam 2000 vagas até o final do nosso mandato. (SOUZA FILHO, 2003).

Possivelmente, configurando-se como realidade esse projeto de crescimento pretendido pela Ufba, bem como a disponibilização de vagas para cursos noturnos, tais circunstâncias devem interferir no quadro geral do segmento em Salvador e pode ser que criem uma situação de maior ociosidade ainda em determinadas instituições. Mas, segundo o próprio Souza Filho, talvez ajudem a melhorar questões, como a inadimplência.

Com certeza, esse processo de mudança que a Ufba pretende implantar deve afetar, significativamente, o setor privado, se nós formos bem sucedidos. Por outro lado, eu costumo pensar que você tem que ver o lado positivo disso: o problema da inadimplência do setor privado vai se reduzir muito. Se a gente conseguir ampliar vagas, mais para alunos de escolas públicas, que são socialmente carentes, isso significa que a nossa proporção de alunos pagantes, alunos potencialmente pagantes, para outra universidade, vai aumentar. Então, é possível que a gente disponibilize um contingente maior de candidatos, cujas famílias podem pagar ao setor privado. Eu sei que, em algumas (instituições), a proporção de inadimplentes supera a de pagantes. Isso significa que esse problema é sério. O preço até para aqueles que pagam é maior porque o gestor acadêmico do ensino privado tem que incluir na remuneração, na contrapartida pecuniária daqueles que estão pagando, o custo daqueles que não estão pagando. Então, é possível até que a gente melhore o mercado, paradoxalmente, mas economia não é minha área. (SOUZA FILHO, 2003).

6.1.2 Fatores que Determinam o Perfil da Oferta de Vagas nas IES em Salvador

Como já foi demonstrado, há uma concentração de investimentos em determinados cursos, fato que parece interferir diretamente na questão da sobra de vagas. Assim, nas entrevistas aos gestores, indagou-se sobre os aspectos que são considerados para determinar a prioridade dos investimentos, nesse ou naquele curso e, principalmente, o que tem provocado a concentração de oferta nos dez cursos apurados anteriormente. Existe uma correlação com o desenvolvimento regional?

Houve uma coincidência de opiniões no sentido de que o determinante desse processo de escolha seria, basicamente, o baixo custo de manutenção do curso, a facilidade no processo de autorização do MEC e a expectativa de retorno rápido.

[...] E aí começa-se a abrir faculdades. E quais são as áreas mais fáceis de abrir? Administração, Turismo, Contabilidade. As áreas aonde você tem um investimento relativamente pequeno pra fazer. Tem investimento, mas é relativamente pequeno. Então você abre uma porção de faculdades nessa área e você oferta no mercado. (CERQUEIRA, 2003).

Naomar Monteiro de Souza Filho, reitor da Ufba, tem o seguinte pensamento em relação aos investimentos realizados pelo segmento particular em ensino superior, em Salvador.

Bom, primeiro, é resultado de uma redução do financiamento das instituições públicas. Segundo, é que foi desregulamentado excessivamente esse mercado e aí constituiu-se como um mercado quase que aberto. Então, foram realizados muitos investimentos que não são compatíveis com a capacidade de absorção da sociedade baiana. A questão é se têm uma demanda para tantas vagas? Segundo, se essa demanda tem capacidade de pagar. Mas aí é um problema, no setor privado, de ajustar seu planejamento de investimentos com a capacidade de absorção do mercado. O nosso interesse é ampliar a participação da Ufba na oferta, e como somos uma instituição pública, temos muito mais de ajustar isso à demanda social, do que à capacidade financeira dessa demanda. (SOUZA FILHO, 2003).

A fala de Souza Filho remete a uma questão que foi abordada anteriormente, quando foi dito que a lógica do investidor privado é diferente da do gestor de uma IES pública. Enquanto o primeiro analisa seus investimentos do ponto de vista de viabilidade econômica, o segundo ajusta seus investimentos focando a demanda social. Justamente por isso é que o segmento de ensino superior privado, em Salvador, vem enfrentando dificuldades com ociosidade das vagas disponibilizadas.

No momento em que você tem uma quantidade muito grande de faculdades oferecendo os mesmos cursos, os alunos fazem (esses cursos), mas tem uma quantidade de alunos que não faz. Ele não está interessado em qualquer curso. Ele só faz aquilo que está interessado (em fazer). (CERQUEIRA, 2003).

Há, no entanto, em relação aos cursos oferecidos para a área de formação de professores, um aspecto particular que estimulou os investimentos da iniciativa privada. Essas

instituições buscaram satisfazer uma nova demanda de mercado, que procura atender ao projeto de formação de professores, para o qual, a meta do MEC é atingir 100% dos professores de nível fundamental e médio, com formação superior, até 2006. Para atingir esse objetivo, seria imprescindível que houvesse um aumento do número de vagas ofertadas nos diversos cursos que envolvem a formação de professores, já que, mais uma vez, as instituições públicas não teriam como atender toda essa demanda. Visando pensar em cumprir essa meta, é imprescindível que haja investimento da iniciativa privada.

6.1.3 As Conseqüências do Excesso de Oferta

Se há, conforme os números anteriores demonstram e a fala dos gestores confirma, uma excessiva oferta de vagas para determinados cursos, a tendência é de que, cada vez seja mais fácil o acesso ao nível superior por parte dos alunos interessados, visto que a concorrência, em algumas áreas, é mínima. Isso pode fazer com que o nível de exigência por parte das IES seja reduzido e, com isso, haja uma melhoria nas estatísticas, mas, não necessariamente, na qualidade do alunado.

O ensino superior não é um ensino de acesso para qualquer um. Se você olhar a denominação do nível anterior é o ensino básico (fundamental e médio). Quer dizer, o básico significa até de outro ponto de vista, uma coisa simples. Mas, no ensino superior, ele (o aluno) tem que ter uma capacidade intelectual, senão esse ensino não se caracteriza como tal. Quer dizer, ele é muito especializado, ele tem uma comunidade que requer uma formação diferenciada. Então, é preciso levar em conta esse número de candidatos egresso do ensino médio, a cada ano. Que capacidade intelectual ele tem? Nós temos situações de pessoas semi-analfabetas passando em vestibular. (PÁDUA, 2003).

Ampliando o ponto de vista apontado por Pádua (2003), Viana (2003) destaca ainda que a educação não pode ser regulada somente pelo mercado.

Nós não poderíamos dissociar a questão da expansão. O objetivo teria que estar casado com a questão do desenvolvimento regional. Não é expandir, aumentar vaga, dizendo que o mercado vai regular, que as melhores instituições sobreviverão, porque educação não pode ser regulada pelo mercado. Porque o estrago está feito, quando o profissional de má qualidade sai, quando uma instituição não tem competência e está no mercado. Nós não podemos trabalhar como se trabalha com qualquer tipo de mercado. Educação não pode ser trabalhada desse modo. Nós não podemos ver o aluno meramente como cliente. O cliente que reclame. Não é isso. Porque ele, às vezes, não tem nem o espírito crítico para reclamação. Ele só vai sentir posteriormente. O cidadão tem que ser e deve ser respeitado. E as instituições não deveriam ser, muitas vezes, autorizadas, pelo modo como estão sendo autorizadas. (VIANA, 2003).

Segundo Clark (1983), apud Sampaio (1999), o ensino superior tem peculiaridades que o distinguem de outros setores e isso deve ser levado em conta no processo de tomada de decisões, devido à natureza de suas próprias atividades. Mas, como pôde ser observado nos trechos das entrevistas destacados acima, o segmento de ensino superior, em Salvador, recebeu investimentos privados de empresários que não possuíam, necessariamente, experiência como educadores. Esse fato mereceu as seguintes considerações de Viana (2003):

[...] A entidade mantenedora é uma entidade civil, com fins lucrativos, sem fins lucrativos, filantrópica, que mantém a instituição de ensino. Então, essas pessoas, muitas vezes, donas, sócias das entidades mantenedoras, nunca tiveram uma ação educacional. Não são professores, não têm hábito educacional. É aí que vira o comércio [...] Então, eu vejo que o governo deveria cuidar um pouco dessas sociedades. Quem é que vai bancar a educação nesse País? Porque nós não podemos ver educação como um negócio qualquer. É um negócio, porque é uma sociedade. Evidente. Mas tem características muito especiais. Então, o que é que eu vejo? Duas coisas: o mantenedor bota quem ele quer para ser o diretor, coordenador, porque, muitas vezes, fez um mestrado, mas isso não confere muitas vezes, porque a experiência não existe. E você vai experimentar em educação? É ótimo experimentar em educação como pesquisa para você testar. Porque a preocupação é quanto à qualidade desse jovem, do profissional que está sendo formado. (VIANA, 2003).

Convergindo com o discurso de Viana, seguem as ponderações de Pádua, que ampliam, ainda mais, a complexidade do problema.

Não sei se com essa coisa das “escolas shopping”, se isso vai segurar. Porque a grife, aparência, até que a sociedade tenha consciência do que aconteceu, o prejuízo já foi muito grande, já deformou. Isso é um risco que a gente corre. Porque essa atividade é uma atividade diferente. Eu não posso produzir em massa, como faz uma fábrica de automóvel. Resolvo pegar uma fatia de mercado, porque isso me dá uma garantia de perenidade, porque eu estou vendendo muito, há uma grande fatia de mercado... Se você vai fabricar geladeira, você vai e compra a matéria prima, compra em alta escala e faz dessa geladeira mil vezes a mesma coisa. Quando você

chega no ensino, quem é essa matéria prima é o aluno também, ele é a matéria prima, ele faz parte do processo. Quer dizer, ele constrói, ele dá acabamento. Como é que você vai conseguir fazer isso em série se essa matéria prima, ela não está disponível na quantidade que precisa, e segundo, não está disposta a fazer um esforço. Então, essa coisa da escala eu já ouvi muitas coisas a respeito, que batem com determinado tipo de atividade e serviço. Mas, com educação, você não consegue. Se fosse possível se operar esse milagre de você pegar um menino despreparado, sem condição e transformar, seria ótimo. Então, o grande problema está aí. (PÁDUA, 2003).

Ao que tudo indica, pelos discursos dos gestores e ponderações informais obtidas com alguns professores de IES de Salvador, o problema da baixa formação dos jovens que estão ingressando nos diversos cursos de formação superior, aliado ao descompromisso com a sua própria formação, tende a ser uma questão que pode comprometer a qualidade desses futuros profissionais. Reforçando essa preocupação, seguem comentários de Viana.

A IES particular tem um ônus muito sério. O aluno não tem compromisso com a frequência e com seu próprio aprendizado. O aluno se sente cliente -“eu estou pagando”- como se pudesse ser feita qualquer coisa porque é uma instituição particular. Os alunos, hoje, não querem mais comprar livros, ninguém faz sua bibliografia mínima básica para ter em casa. Eles querem tirar xerox, o que não é possível, é ilegal. Então, você manter um acervo bibliográfico numérico e qualitativo, realmente é um ônus muito grande para a instituição. Porque ainda tem um detalhe: como o livro não é dele, ele danifica, quando ele vem devolver. Eu vejo como grande dificuldade essa realidade para quem quer ter uma instituição séria, com ensino e estrutura de qualidade. Quando, na forma de avaliação, inclui-se trabalho é um problema, pois, eles cometem “estelionato”, copiam da internet os trabalhos. A instituição particular sofre muito com esse problema, porque eles se sentem clientes, então, a satisfação do cliente é confundida. A satisfação do cliente no ensino tem que ser com a qualidade do ensino. Eles querem um suporte didático que exija o mínimo. O aluno não tem compromisso com seu aprendizado. Você tem maior número de vagas no turno noturno. São alunos que trabalham, então, eles não têm tempo de estudar e não querem comprometer os finais de semana. Então, se não tiver muito cuidado, a qualidade passa por aí. Você tem que ter todo um trabalho com os professores para não estabelecer o pacto da mediocridade. (VIANA, 2003).

6.1.4 A Ociosidade

Conforme reportagem publicada no jornal A Tarde, de 22 de dezembro de 2002, nas instituições de ensino superior particulares existentes em Salvador predominam alunos oriundos das chamadas classes A e B.

Mas, segundo a Associação Baiana de Mantenedoras do Ensino Superior (Abames), o setor já começa a se preocupar com a necessidade de tentar conquistar alunos cujo poder aquisitivo não suporta o preço médio das mensalidades atualmente praticado em Salvador, que fica em torno de R\$550,00. (ABAMES, 2003). Por isso mesmo, a Associação pretende trabalhar no sentido da criação de linhas de financiamento de longo prazo, junto aos governos, já que o aproveitamento das vagas, nos cursos de graduação (percentual das vagas oferecidas que são preenchidas), vem diminuindo, a cada ano, para determinados cursos.

Na opinião dos gestores entrevistados, essa questão da ociosidade de vagas, não necessariamente seria um indício de que os investimentos estariam próximos da saturação. Mas, sim, que há carência de financiamento.

Acreditamos haver uma demanda efetiva bem maior do que a oferta atual sem, contudo, (o alunado) ter condições de frequentar as IES particulares, em função da conjuntura econômica. Como os Governos Federal e Estadual não têm condições de absorver todo este contingente, haverá a necessidade de serem tomadas medidas pelo Governo no sentido de possibilitar a absorção deste excedente pelas IES particulares, a exemplo da ampliação do Fies – Programa de Financiamento Estudantil do MEC. (BARROS SOBRINHO, 2002).

Contudo, o próprio Barros Sobrinho (2002) ressalta:

Eu acho que há margem para expansão, se for resolvido o problema do financiamento do ensino superior. Agora, além disso, há mais dois aspectos que você tem que levar em conta. Primeiro, de que a tendência do investidor privado, na área de educação, é procurar aquela parte mais fácil; então, por exemplo, os cursos da área de ciências sociais e ciências humanas, que quase não exigem investimento nenhum. Então, por isso, houve uma grande expansão, mas só nessas áreas. Por exemplo, aqui na Bahia, ainda hoje, só há dois cursos de arquitetura: o da Ufba e o nosso (Unifacs). De Engenharia Química, só há também o da Ufba e o nosso. Psicologia tem três cursos. Agora, Administração tem 40, Direito acho que já tem uns 10 ou 12 cursos. Então, essa é uma razão, há uma expansão da oferta, mas em determinadas áreas mais fáceis, que exigem menos investimentos. E, além disso, mesmo até que houvesse mais expansão, uma outra característica do ensino particular é de que, (isso é característico de que) qualquer tipo de atividade particular, quando há uma consciência das instituições sobre a demanda, em geral, elas oferecem mais do que a demanda para inibir a concorrência. Então, esse tipo de problema é um problema que aparece na oferta do País inteiro e a faixa de ociosidade é geralmente nessa faixa de 25%, mais ou menos. (BARROS SOBRINHO, 2002).

Concordando com o que foi dito acima, complementa Viana dizendo: “Isso quer dizer que a ociosidade de vagas não é apenas em relação à falta de poder aquisitivo. No caso dos cursos de Administração, por exemplo, a oferta de vagas ultrapassou a demanda”, analisa.

6.1.5 Financiamento do Ensino Superior em Salvador

Atualmente, em Salvador, são poucas as instituições que podem oferecer um sistema próprio de financiamento para seus alunos, mesmo para uma pequena parcela deles, afirma Barros Sobrinho. Em sua avaliação, há que se contar com um apoio mais consistente do Poder Público, no sentido de oferecer alternativas e volumes de financiamento estudantil para, pelo menos, 40% dos alunos.

Segundo dados oficiais obtidos na Secretaria de Educação do Estado da Bahia, até dezembro de 2002, as universidades e faculdades que participavam do programa Faz Universitário, em Salvador, eram: Universidade Católica de Salvador (Ucsal), Universidade Salvador (Unifacs), Faculdade de Ciências e Tecnologia (Área 1), Escola Superior de Estatística da Bahia (Eseb), Faculdade Baiana de Ciências Contábeis (Fabac), Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (Faceba), Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Faculdade de Tecnologia Empresarial (FTE), Faculdade Jorge Amado (Asbec), Faculdades Integradas Olga Mettig (Famettig), Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador (Unyahna) e Faculdade Rui Barbosa (FRB). Esse projeto, em Salvador, atinge um total de 700 vagas, distribuídas entre essas instituições, onde alunos egressos da rede pública de ensino têm condições de cursar nessas diversas IES com financiamentos que podem chegar a, até, 50% do valor da mensalidade. Esse é um programa Estadual e funciona através de uma parceria entre, iniciativa privada e Estado, via incentivos fiscais.

Outra forma de financiamento disponível é o Financiamento Estudantil (Fies). Trata-se de financiamento oriundo do Ministério de Educação, via Caixa Econômica Federal, e todas as IES privadas de Salvador estão cadastradas para matricular alunos aprovados nesse programa. Nele, o percentual de financiamento pode atingir até o máximo de 70% do valor da mensalidade. Mas, segundo os gestores das IES, o número de alunos aprovados é muito pequeno, não representando nem 5% do total de alunos, em média, das instituições.

Sobre esse assunto, Viana faz as seguintes ponderações, complementando o que foi dito.

O sistema de financiamento é muito precário para atender à demanda que esta aí. Você tinha o crédito educativo (Creduc). Ele foi extinto. Quem já tem, permanece. Criaram o Fies que não atende à demanda. Agora, você está percebendo, o Governo do Estado criou, no ano passado, o Faz Universitário, para alunos da escola pública. Mas você veja que, mesmo dentro da escola pública, eles estão recusando o programa. Porque alunos do Colégio Militar, (é escola pública), e da Escola Técnica ocupam vagas, então os carentes não estão entrando, porque os alunos oriundos das escolas públicas mais carentes não conseguem. Quando foram observar o perfil dos alunos atendidos, percebeu-se essa realidade. O Governo do Estado criou esse programa. Tem o maior mérito. Eles estão realmente contribuindo para permanência. A prefeitura agora está entrando com o Portal da Universidade, para funcionários da prefeitura e dependentes. O servidor paga 15%, a IES entra com 30% e a prefeitura paga 55% e não há benefício fiscal para IES. (VIANA, 2003).

Muito embora existam essas alternativas, os gestores de IES ponderam que o universo atendido não é representativo, mantendo restrita uma via de acesso que poderia ser bem mais ampla e para um número bem maior de alunos. Os gestores insinuam, inclusive, que a ampliação de linhas de crédito dessa natureza seria uma contrapartida indispensável, que o Poder Público deveria oferecer em troca do expressivo investimento que a iniciativa privada vem fazendo no setor.

Mas, se, por um lado, é evidente que existem poucos recursos destinados ao financiamento estudantil, é fato também notório, por outro lado, que os níveis de investimento no setor, pela iniciativa privada, sofreu distorções, que modificaram a sua realidade, a ponto de Salvador estar próxima da saturação para algumas áreas de estudo, como é o caso da dos

cursos de Administração. Houve uma concentração de investimentos em poucas áreas e, como dito por Cerqueira, “tem um descompasso entre o ‘menu’ de cursos ofertados e o que está sendo procurado pelos estudantes”. Mas, fica patente que, para alguns gestores, o maior problema ainda é a questão do financiamento, muito embora todos os que foram ouvidos concordem que há a necessidade de uma melhor adequação dos futuros investimentos para não continuarem convergindo em direção a cursos com excedentes de formados, como Administração, Economia, Engenharia, Turismo e Análise de Sistemas. Até porque, como ressalta Pádua, houve, no primeiro momento, um retorno à academia por parte de pessoas já, há muito, afastadas do aprendizado sistemático, mas esse universo também é finito e, para manter todo esse investimento em ensino superior, se contará, principalmente, com os recém saídos do ensino médio.

Essa questão é muito mais delicada. Esse excedente ainda não é representativo porque o que acontece é o seguinte: nós tínhamos uma situação inversa, na Bahia. Nós tínhamos o segundo Estado com a oferta menor de vagas. Essa questão fez com que houvesse uma certa população represada. Pretendia fazer curso superior, mas esbarrava nesse funil. E muita gente, hoje, resolveu voltar a estudar. Você deve ter muitos vizinhos e conhecidos que resolveram voltar a estudar, que fazem vestibular e passam. É tanto que hoje não se usa mais dar parabéns por ter passado no vestibular. Você precisa primeiro perguntar qual foi a faculdade. Então, o que aconteceu? Essas instituições, elas esgotaram porque toda essa massa represada ingressou. Agora ela passa a atender, apenas, aos estudantes que concluem o ensino médio. Se isso não está acontecendo, já está muito próximo. Isso aí não estica. Esses estudantes que concluem o ensino médio não são pessoas que a gente pode considerar que galgam o ensino superior. Você tem que dar um corte violento que vai ao máximo de 50%. (PÁDUA, 2003).

6.1.6 O Problema da Inadimplência

Esse é um problema que poderá inviabilizar a permanência em atividade de muitas IES, recém instaladas em Salvador, principalmente aquelas que só oferecem os cursos com quadro de saturação de oferta de vagas. Referindo-se a esse aspecto, Pádua (2003) comenta

que “vai ter o que a gente chama de freio de arrumação. Isso já vem acontecendo”. Ratificando o discurso anterior, Viana diz que “já começa a se perceber alguns cursos sendo encerrados, como prova de que a ociosidade e a inadimplência inviabilizam alguns cursos em algumas IES”. E na opinião da Cerqueira (2003), dentro de cinco anos, que é o prazo para reconhecimento dos cursos, cerca de 30% das IES recém autorizadas, estarão sendo vendidas para outras, ou se unindo com outros grupos do mesmo setor, ou mesmo falindo. De certo que haverá uma acomodação no mercado que ficou desequilibrado em alguns cursos. Segundo Resende (2003), a inadimplência média do setor é de 30% e a ociosidade de 20% em média, podendo atingir até 50% em alguns cursos, nas opções diurnas.

Na avaliação de Ryon Braga (2002), consultor educacional, vão sobreviver, no setor privado, as instituições de ensino superior que souberem fazer planejamento estratégico, coerente com a realidade de mercado, e definir-se por um público específico, ao fixar suas demais diretrizes. Segundo Braga (2002), “a equipe de marketing, tentando cumprir seu papel da melhor forma, investe tudo o que pode em propaganda de massa e ações promocionais. Acontece que este excesso de promoção e propaganda mal posicionada acaba por atrair alunos que não podem pagar, aumentando a inadimplência e a evasão”.

Na prática, segundo os gestores de IES, o fato do Governo estabelecer regras que impedem cobranças mais incisivas das mensalidades em atraso, agrava o problema da inadimplência. A mora, muitas vezes, é provocada não por dificuldades financeiras, mas, também por questões morais. O aluno prioriza a manutenção do seu “status quo” e deixa para pagar a instituição quando não tem mais como adiar, normalmente quando deve renovar sua matrícula.

Mas, o segmento reconhece que uma parcela dos inadimplentes está apresentando sinais de dificuldades reais, mesmo porque, como revela Viana, existem alunos que levam o dobro de tempo para concluir a graduação, pois essa é a única forma que têm de pagar seus

estudos, diluindo o valor a ser pago ao longo dos anos. Na opinião dela, essa não é apenas uma questão econômica. É social, também.

A questão da inadimplência no ensino superior é a maior de todos os níveis de ensino, pois os pais, muitas vezes, já não arcam mais com os custos dos estudos universitários dos filhos e deixam com os filhos, que trabalham para pagar seu estudo. Só que o nível de remuneração hoje é muito baixo, tanto do filho quanto do pai. Não dá para pagar e o jovem não tem este compromisso tão grande com o pagamento. Temos muitos jovens responsáveis pela sua própria formação superior. Por outro lado, tem pessoas que não pagam as instituições de ensino porque não definem como prioridade esse pagamento. Posso citar casos de gente que chega com “blazer”, muito bem vestido, dizendo que vai vender “minha blazer” para pagar a faculdade. Quer dizer, você vê que é o descompromisso. Você tem, por outro lado, também pessoas com alta dificuldade que se esforçam e se orgulham por pagar. Isso representa tudo. E se esforçam. O governo incentiva, de certa forma, a inadimplência, já que você não pode deixar de prestar o serviço, muito mesmo de conceder a transferência. Como nosso curso é anual você tem que fazer um trabalho preventivo, porque senão você leva onze meses com o problema. (VIANA, 2003).

6.1.7 As Estratégias Buscando Estabelecer um Diferencial na Concorrência

Cada um dos entrevistados procurou demonstrar que todo esforço desenvolvido pelas suas respectivas instituições priorizava a adoção de um diferencial, mas sempre voltado para a qualidade do ensino. Assim, cada gestor a define com linguagem diferente, mas, na verdade, o que é apontado como diferencial só vai realmente se configurar na prática de cada instituição.

O diferencial que procuramos apresentar, no nosso caso, o que a gente procura é trabalhar com o diferencial em cima de qualidade do curso. Onde o professorado, por exemplo, 65% dos professores, tem Mestrado e Doutorado. Instalações, computadores, bibliotecas, oferta de metodologia dos cursos mais cuidadosa, controle dos professores, acompanhamento dos alunos. Qualquer coordenador de curso aqui trabalha com esses dois objetivos: qualidade e viabilidade, procurando manter o curso dele com o máximo de ocupação e procurando oferecer o máximo em qualidade. O coordenador é o gestor daquela unidade. (BARROS SOBRINHO, 2003).

Fazemos parte de um grupo que detém conhecimento e experiência no segmento de educação. Procuramos oferecer cursos adequados ao interesse dos alunos e da

região, imprimindo qualidade ao curso, mantendo em nossos quadros profissionais de qualidade e reconhecido valor educacional. (CERQUEIRA, 2003).

Eu diria o que a comunidade já aponta. Nós vamos fazer aniversário de 14 anos. É melhor que eu diga o que as pessoas consideram. Elas consideram o compromisso com a educação, consideram que há comprometimento com educação (esse compromisso eles consideram indiscutível). Consideram, também, que há seriedade nesse processo. Que há qualidade no ensino. Atividade, inclusive, que tem, pelo menos, um cunho do que ocorre numa instituição de ensino superior. Há uma receptividade do mercado de trabalho. E uma coisa aqui é patente: a organização. (PÁDUA, 2003).

Nós temos um projeto pedagógico bastante moderno. Procuramos que nossa sala de aula seja um espaço de aprendizado. Nós aliamos, ao selecionar nossos professores, o perfil acadêmico com perfil profissional. Nós buscamos professores que tenham Mestrado, Doutorado, Especialização, mas não perdemos de vista a questão da experiência profissional, para trazer para dentro da instituição o ponto com o mercado, atualização constante do próprio projeto em função dessa oxigenação, essa ligação com o mercado de trabalho. Nós não estamos formando meramente para o mercado de trabalho, mas é necessário não se perder de vista, porque o mercado de hoje é isso, mas daqui a quatro anos é outro[...] Então, nós buscamos, realmente, uma formação em que a postura do aluno seja uma postura pró-ativa e não uma postura reativa: o professor discursa, o aluno aprende e responde numa prova e acabou. Nós buscamos que o aluno trabalhe, o aluno desenvolva, portanto tenha aquela cultura da educação empreendedora. Que é exatamente isso, a educação empreendedora é uma questão meramente de atitude, de postura e nós buscamos exatamente esse tipo de ação. De multiplicidade, de metodologias, de modo que o aluno que chega aqui cansado, porque trabalhou o dia inteiro, ele encontre, no espaço da sala de aula, ainda vitalidade para ele desenvolver a vitalidade. (VIANA, 2003).

Num segundo momento, os entrevistados foram questionados quanto ao diferencial praticado pelos concorrentes, isto é, o que o mercado de ensino superior privado, em Salvador, tem procurado adotar, considerando o conjunto das instituições. Apontaram que alguns mantêm a questão da qualidade do ensino como diferencial. Mas, salientaram que uma parcela significativa das IES tenta se manter no segmento oferecendo preços mais acessíveis e, por esse motivo, precisa sacrificar a qualidade tanto do material humano, contratando professores menos graduados, quanto da estrutura física para atender às exigências legais, mantendo um mínimo irreduzível. Esse tipo de iniciativa, segundo os entrevistados, tende, ao longo dos anos, a criar uma situação de deterioração da imagem da instituição perante os estudantes e o mercado de trabalho.

Segundo ainda esses gestores, existe um grupo significativo de educadores tentando imprimir um trabalho sério no segmento de ensino superior em Salvador, mas o público precisa ficar atento ao discurso de alguns, cujo palavreado vazio não se materializa no cumprimento das utopias insinuadas.

6.1.8 Os Cursos Sequenciais

Retomando a questão de se encontrar formas de viabilizar o acesso de um número maior de pessoas às IES, aparece como alternativa a disponibilização dos cursos sequenciais. Questionados se esta seria, realmente, uma possibilidade para os alunos e para as instituições, bem como, questionados como o mercado estaria recebendo o profissional com esse tipo de formação, os comentários não demonstram muito entusiasmo.

O mercado não está recebendo isso muito bem. Darcy criou os cursos sequenciais e morreu antes de dizer o que é que ele queria. Parece-me que a idéia dele era: você tinha a educação básica, tinha um pós-médio e o superior. O nome sequencial veio exatamente para essa etapa. Entre a educação básica e a educação superior, com o espírito do pós-médio. Então, até de uma forma que eu acho aí, no particular, correta, de você poder aproveitar esses estudos para o nível superior. Porque você já tem sua educação básica. Mas quando criaram curso sequencial de formação complementar e de formação específica, (que diz que é graduação, mas que por outro lado não lhe permite outras coisas). Por exemplo: o Conselho Regional de Educação não reconhece esse profissional. Então é um profissional que está saindo sem muita identidade. Eu até entendo para determinados cursos. Por exemplo: para você fazer radiologia você precisa ter o curso completo de medicina? Se você tiver uma boa formação de anatomia, dentre outros aspectos, ou seja, você teve uma formação específica, de qualidade, para ser radiologista. As pessoas não entendem ainda o que vão fazer com isso. Por outro lado, você tem a formação profissional de nível tecnológico que vai competir com o curso sequencial. Então, eu entendo que ainda está faltando o entendimento melhor do que se quer com esse profissional de formação complementar. (VIANA, 2003).

O sequencial pareceu, no começo, uma forma do indivíduo ter acesso ao ensino superior sem fazer vestibular. Ele, praticamente, não faz vestibular e já entra, não tem porque eu querer um acesso pelo lado pra depois chegar à universidade. Essa visão que as instituições de ensino tinham a respeito dos cursos sequenciais era como uma alternativa de receita. [...] então, o curso sequencial terá razão de ser quando a oferta for em cima de uma necessidade das pessoas. Quer dizer, eu tenho

um curso seqüencial que dá condição de alguém, (em termo de inserção de mercado), ele se colocar melhor. Você atende uma necessidade do mercado e da pessoa, mas essa manobra, ela não é uma forma de ganhar dinheiro. Você tem de ter realmente a necessidade. A visão como isso foi criado, quer dizer o que está nas entrelinhas, e não é bem nas entrelinhas, é de que a gente estaria oferecendo cursos que deveriam ser classificados como cursos superiores. E isso aumentaria a estatística, como acontece na Argentina, acontece nos EUA, essa é uma forma de fazer. Agora, tudo isso depende de economia de mercado. O sujeito vai fazer o quê com isso? Que tipo de mercado aceita? Aí é aquela tal história: como nós estamos hoje, infelizmente, numa situação extremamente delicada, do ponto de vista de mercado, porque você sabe que o valor das mercadorias elas estão relacionadas com esse equilíbrio, quer dizer, a oferta é maior ou menor do que a procura. Quando a oferta é maior, os preços caem, quando a oferta é menor os preços sobem, não é isso? Na realidade, a mão de obra funciona desse jeito. Se você tem muitas pessoas no mercado esperando emprego, o preço da mão de obra, o salário vai cair, e as exigências vão aumentar. Porque aí o sujeito vai querer o quê? O ensino superior ou pós-graduação. Talvez, para aqueles que já estejam empregados, esse curso possa adiantar, mas, mesmo assim, tendo oportunidade de fazer uma graduação, perde o sentido. (PÁDUA, 2003).

6.1.9 Avaliação do Ensino Superior

Tanto os entrevistados, quanto a maior parte dos gestores de IES privadas, segundo Braga (2002), defendem o Exame Nacional de Cursos (Provão), afirmando ter sido um avanço nas políticas do MEC para o ensino superior. No entanto, ressalta Braga, há unanimidade em reconhecer que o Provão precisa de aperfeiçoamento, principalmente em dois pontos- chave.

O primeiro, diz respeito ao valor agregado, ou seja, deve-se comparar o nível do aluno que entra e ver como ele sai, para mensurar o quanto de valor foi agregado a ele durante o curso. Isto poderia ser resolvido, comparando-se com a nota do ENEM. O segundo ponto a corrigir é quanto à responsabilidade do aluno perante o exame, que pode ser conseguida através da publicação da nota do aluno junto com seu histórico escolar. (BRAGA, 2002).

Além de considerarem necessárias algumas modificações com relação aos critérios do “Provão”, apontam necessidades de modificações também em relação às exigências que a Capes faz quando avalia a instituição quanto à qualidade física e docente.

No lugar de ocorrer a dificuldade no momento da autorização, que existia, houve uma mudança. Porque a avaliação está na Constituição, a avaliação está na LDB. Então, ao invés de apertar os critérios na autorização, o Governo cuidou de estabelecer o sistema brasileiro de avaliação e aí surge o Inep, como uma instituição forte e que hoje nós temos que reconhecer que realmente é uma instituição forte, que tem uma qualidade de avaliação diferenciada. Para as IES toda dificuldade passou a ser a de atender os critérios de avaliação da Capes. (VIANA, 2003).

Os principais entraves legais que nós enfrentamos são os seguintes: hoje em dia, no nosso caso, primeiro são que várias das exigências do Ministério da Educação, principalmente na área de pós-graduação, mas também na graduação. Exigem qualidade demais para as necessidades efetivas dos alunos. Por exemplo: qual é a necessidade efetiva que você tem de ter um coordenador do curso como sendo professor doutor? Não há. Muitas vezes, isso pode ser muito bem gerenciado por um professor Mestre, experiente, enquanto o professor doutor pode ser direcionado para pesquisa. No entanto, na avaliação do MEC eles cobram isso. Um curso de Direito, por exemplo. Eles exigem que apresente uma biblioteca com 10.000 volumes, pelo menos. É um exagero. A segunda dificuldade é que o processo de avaliação tem muitas deficiências, uma das quais, a mais importante, é a deficiência do pessoal que faz a avaliação. Por exemplo: recentemente, tem uma semana ou duas, o Ministro da Educação, demitiu toda a comissão de especialistas do ensino de informática porque eles estavam exagerando nos critérios de avaliação, contra as recomendações do Ministério. Demitiu a comissão toda. Por aí você tira. Isso acontece em outras áreas também, mas Informática era pior. (BARROS SOBRINHO, 2003).

Muito embora os gestores concordem que é de fundamental importância o processo de avaliação para preservar a qualidade das instituições e dos cursos que estas oferecem, acreditam que todo o processo precisa estar em constante observação e revisão dos seus critérios em função do dinamismo que o próprio segmento exige. Acreditam que as regras por si sós não determinam, nem garantem a qualidade do ensino. Ademais, o inadimplemento ocasional das normas não resulta em comprometimento da qualidade. Sobre essa temática Sampaio (2000), de certa forma, concorda com os gestores e destaca:

O formalismo das exigências legais (um terço dos docentes com título de mestre ou de doutor e um terço em regime de tempo integral), que servem de parâmetro para o MEC avaliar titulação e regime de trabalho, tem ainda outros desdobramentos, sobretudo para as universidades. O mais grave, nesses casos, é o fato de essas exigências gerarem respostas meramente formais (2000, p. 242).

Essas exigências da legislação aplicam-se somente às universidades. Entretanto, o MEC, ao avaliar titulação e regime de trabalho docente nos estabelecimentos particulares não universitários recorre às exigências legais imputadas às universidades. As federações de escolas, faculdades integradas e escolas isoladas cujos cursos avaliados lograram obter conceitos satisfatórios no “Provão”, mas insuficientes nos itens de titulação e regime de trabalho, deveriam, com efeito, constituírem-se em objeto de exame mais cuidadoso do MEC. Nesse sentido, nos casos dos estabelecimentos não universitários, nos quais não se verifica correlação entre os conceitos do “Provão” e conceitos para a titulação dos professores e para o

regime de trabalho, parece mais profícuo buscar conhecer experiências institucionais que parecem estar apresentando bons resultados, do que proceder julgamento desses estabelecimentos com base em critérios alheios a sua natureza e vocações institucionais (2000, p. 243).

Como todo esse processo de avaliação do ensino superior é uma experiência muito recente, naturalmente os critérios tendem a ser questionados e podem evoluir à medida que se comprovem suas falhas. Inclusive, como testemunho disso, o novo presidente do Inep, Luiz Araújo, tem como missão reformular os processos de avaliação do ensino superior que deve ser utilizado já em 2004 (INEP, 2003).

Essa fase que tem nível e idade experimental, de avaliação da qualidade do ensino ministrado pelas IES, seguramente interfere nas opções do mercado ao escolher essa ou aquela instituição como possível alternativa para formação universitária individual. Sendo assim, é natural que haja uma significativa preocupação por parte dos gestores das IES, no sentido de criarem, preservarem e melhorarem a imagem das instituições perante o mercado. Tal preocupação apresenta-se, pelo visto, sob três aspectos: o legal, na interface com o MEC; o financeiro, observando as relações de custo benefício e o mercadológico, com as implicações de preço, qualidade e imagem.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O exame de dados e informações disponibilizados por gestores de IES desta Capital revela alguns aspectos das dificuldades enfrentadas pelo respectivo segmento. Embora a abordagem tenha buscado encontrar respostas para questões carentes de uma melhor definição, examina-se, aqui, apenas uma pequena parte dos múltiplos problemas que tornam sempre complexa a gestão dessas instituições. Apesar dos pontos relevantes considerados, na verdade, muitos outros problemas foram tangenciados no ensejo das entrevistas, além daqueles que, efetivamente, foram objeto de análise.

Um estudo cuidadoso de tudo que foi visto permite destacar algumas conclusões, como possíveis respostas ao problema da pesquisa e às questões orientadoras.

Ao tentar entender os critérios utilizados pelos dirigentes de IES privadas para avaliar o tamanho do mercado de ensino superior em Salvador, observou-se que alguns dados considerados por eles apresentam distorções. Melhor dizendo, o dado mais freqüentemente utilizado, que é a sobra de candidatos ao vestibular da Ufba, como o público potencial para o segmento de ensino privado, pode provocar distorções. Aquela instituição possui características peculiares. A primeira é o fato de ser fornecedora de ensino público gratuito. Não menos importante é o prestígio dos cursos da Ufba, alguns, sequer disponibilizados por qualquer outra instituição, em Salvador. Por conseqüência, alguns estudantes só querem fazer o curso superior naquela instituição. Daí resulta uma possível deformação nas análises feitas pelos gestores de IES quando partem do universo dos candidatos não aprovados na Universidade Federal.

O outro critério também levado em conta, pelos gestores é o que considera os alunos que concluem o ensino médio. Nesse caso, eles ressaltam o redutor de que esse universo

engloba pessoas de várias classes sociais que, por questões financeiras, ficam impossibilitadas de ter acesso às IES privadas. Ali, a mensalidade média é de R\$ 550,00, valor superior ao salário de 50% da população (CERQUEIRA, 2003) economicamente ativa, de Salvador. Para se trabalhar com um dado mais próximo da realidade, seria necessário considerar os concluintes do ensino médio, oriundos das escolas particulares.

Em todos esses casos, ou para todos esses dados apurados, há uma necessidade de trabalhar de forma mais cuidadosa. Estimar uma expectativa de demanda para o segmento de ensino superior privado, em Salvador, ou em qualquer outro grande centro urbano, exige critérios mais rigorosos. Considerando tudo que foi dito pelos gestores e os números apurados em todo o universo objeto deste estudo, face às sobras de vagas encontradas em segmentos, contrastando com a escassez de vagas em outros, tudo isso leva à conclusão de que alguns investidores, principalmente nos últimos cinco anos, não consideraram todos esses aspectos no momento anterior à decisão de investir em educação superior, em Salvador. Num segmento tão carente de recursos não há espaço para desperdício.

Tomando como base os dados coletados e as informações transmitidas por alguns gestores, é possível considerar, como resposta à questão principal, proposta por este trabalho, que há um excesso na oferta de alguns cursos de graduação, em IES privadas atuantes em Salvador. Excesso esse, possivelmente, provocado pela forma como o segmento processou a expansão do ensino superior na Capital da Bahia. Isto significa dizer que não há, para alguns cursos, correspondência entre as vagas ofertadas e as demandadas.

A forma como se deu todo o investimento gerou um desequilíbrio no setor. A concentração de esforços para abertura de unidades que oferecem cursos, sempre nas mesmas áreas provocou saturação de cursos como o de Administração, o de Comunicação Social, Engenharia (algumas áreas), Turismo e Ciências da Computação.

Na realidade, o que os dados e as falas dos gestores entrevistados permitem concluir é que, em função dos critérios adotados pela maioria dos investidores, para definir em quais cursos iriam aplicar recursos, houve uma concentração de esforços nas mesmas áreas, distorcendo a oferta para alguns cursos e, naturalmente, gerando um excedente, para os mesmos. Se o critério que prevaleceu foi o de escolher cursos de baixo investimento, pequena complexidade e retorno rápido, nada mais natural do que haver um excesso de oferta para esses cursos, resultando daí esse quadro de sobra de vagas. Isso explica a permanência dessa dicotomia no setor, em Salvador, onde se registra sobra de vagas para alguns cursos e excesso de demanda para outros.

Cabe ainda ressaltar que uma parte dessa ociosidade gerada se deve à ausência de uma adequada política de financiamento aos estudantes carentes. Mas isto não diminui a responsabilidade que decorre da inadequação de investimentos em áreas já saturadas. São duas situações diversas, que levam a um mesmo resultado: ociosidade. A solução de um problema não resolve as questões do outro.

Por conseqüência, a implantação de uma política correta para o sistema de ensino superior em Salvador, passa pelo equacionamento dos dois aspectos: a adequação dos investimentos à efetiva demanda e à ampliação das linhas de financiamento estudantil.

Para atender ao primeiro aspecto, é imprescindível que, novos investimentos sejam precedidos de um mais apurado estudo de demanda. Cumpre evitar, de todos os modos, a implantação de cursos, balizada por investimentos de baixo valor, que priorizam as áreas conhecidas como de ciências aplicadas, porque já, sabidamente, saturadas, no universo de Salvador.

Por outro lado, que as linhas de financiamento estudantil devem ser ampliadas, parece não haver dúvida. Muito embora, para não ocorrerem distorções, principalmente com vistas ao desenvolvimento regional, seria o caso de se implementar uma política de re-

direcionamento, por parte do Poder Público, em que caberia a este estabelecer critérios e regras que fixassem prioridades para cursos que respondam ao desenvolvimento regional, os quais teriam preferência na liberação de linhas de financiamento destinadas a estudantes carentes. Essa sugestão visa evitar excessivas liberações para profissões que, não necessariamente, tendem a promover o crescimento da região. Souza Filho, a certa altura, na entrevista, defende uma postura, por parte do governo, mais criteriosa. “Existem soluções aí em busca de um formato mais eficiente, de maneira que esse direito seja disponibilizado de um modo mais racional possível” (2003).

O fato é que, muito embora essa seja uma questão que remete o seu equacionamento para um apoio recíproco e parceria entre o setor privado e o Poder Público, isto não significa que a solução seja, simplesmente, ampliar linhas públicas de crédito. Face esse raciocínio, seria, talvez, o caso de se examinar, como corolário, que uma das saídas, para viabilizar o ingresso de maior número de alunos nas instituições superiores privadas, poderia ser a de se montar uma parceria com empresas carentes de mão-de-obra especializada, em que parte do curso fosse patrocinada pelo empregador, em potencial.

Mas a discussão sobre alternativas viáveis para ampliação e adequação de critérios para o financiamento estudantil é motivo de freqüentes seminários e encontros entre especialistas e entidades ligadas ao ensino superior. Sem dúvida, é um tema que requer uma devida e crescente atenção. Segundo matéria do jornal Folha de São Paulo (03/08/2003), “o financiamento do ensino superior é tratado em, pelo menos, 17 projetos de lei, que tramitam no Congresso”, destacando ainda que há propostas de utilização de recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como outra, que sugere a cobrança de impostos de ex-alunos de universidades públicas quando estiveram trabalhando. Esse dado, por si só, já pode ser considerado como positivo, isto é, o fato de estar havendo um movimento no intuito de se buscar fontes alternativas de origem do recurso. Não menos

importante, porém, se faz não esquecer de definir como deverão ser utilizados os recursos. Isso, efetivamente, precisa ser uma preocupação do Governo, para poder, assim, resultar dessas alternativas escassas de recursos um aproveitamento útil. Certamente, o volume de dinheiro investido é fator determinante para o desenvolvimento do setor, mas não menos importante é a destinação desses investimentos.

Uma das principais preocupações decorrentes da recente e acelerada expansão do ensino superior, em Salvador, diz respeito à qualificação do corpo docente. Trata-se de problema que tem uma relação direta com a qualidade do ensino. Essa pesquisa não examinou referida temática, por entender que fugiria aos objetivos delimitados no âmbito desse estudo, muito embora se considere que se trata de questão a ser aprofundada por interferir, significativamente, na manutenção da qualidade dos cursos oferecidos. O que comprova isso é a matéria publicada no jornal A Tarde (17/04/2003), onde Boaventura diz: “Surgiram onze cursos jurídicos na Região Metropolitana de Salvador. Para toda essa demanda, a comunidade baiana conta tão-somente com o Mestrado em Direito da Ufba, que funciona desde 1975”(2003). O projeto de doutorado daquela universidade encontra-se na Capes. (BOAVENTURA, 2003).

Os fatos aqui reunidos e as mudanças aqui apontadas trazem, no seu conjunto, os sinais e as tendências que matizam, de forma mais acentuada, o quadro do ensino superior, particular, em Salvador. Assim, cabe sublinhar, para que se acompanhe com mais clareza a dinâmica das transformações em curso, o seguinte:

- Expansão acelerada da graduação;
- Concentração de investimentos em poucas áreas do conhecimento;
- Excesso de oferta para alguns cursos;
- Ociosidade;
- Carência de financiamento;

- Inadimplência;
- Busca pelo aumento da qualidade do ensino;

7.1 A EXPANSÃO ACELERADA

O aumento acelerado do número de vagas oferecidas pela iniciativa privada, na área de ensino superior de Salvador, nos últimos anos, resultou de um vasto congresso de circunstâncias. A principal foi a adoção pelo governo de uma política de facilitar os processos de autorização para abertura e funcionamento de instituições e cursos, transferindo para a fase de reconhecimento a maior concentração de exigências. Ademais, como de resto em todo o país, Salvador estava em presença de uma forte pressão de demanda reprimida por novas vagas, reflexo aliás da estagnação no número de ofertas de vagas pelas instituições públicas. Por outro lado, há que ser considerada também a pressão emergente representada por um crescente número de concluintes do nível médio. Atuando em paralelo, a crise do mercado de trabalho estimulou uma verdadeira corrida ao diploma de nível superior, como possível gerador de novas oportunidades. Assim, a convergência de investidores privados em direção ao segmento decorreu, certamente, da percepção de possibilidades de bons negócios.

Abriram-se novas instituições, criaram-se novos cursos. Salvador, que ocupava uma posição inexpressiva no País, no plano da educação superior, atualmente, desponta como a Capital que mais investiu nos últimos dez anos, no Nordeste. Assim, neste início de século, torna-se o centro metropolitano que oferece maior número de vagas na região.

7.2 CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Essa postura de estímulo liberal à iniciativa privada, por parte do Poder Público, ao mesmo tempo em que gerou significativos investimentos na área do ensino superior, a partir de 1990, em Salvador, trouxe, como distorção, concentrações excessivas de investimentos em determinadas e limitadas áreas de conhecimento. Esse foi o preço a ser pago por um processo que, em certos momentos, se deu de forma verdadeiramente explosiva.

7.3 EXCESSO DE OFERTA PARA DETERMINADOS CURSOS

Em apenas treze anos, Salvador, que contava com 1.340 vagas em 1990, para o curso de Administração, passou a oferecer 8.960 em 2003. No curso de Comunicação Social, saiu de inexpressivas 220 vagas para 2.660, no mesmo período. Direito, que oferecia 920 passou para 2.260 vagas e Turismo sai de um quase anonimato, com 110 vagas, para ocupar a posição do quinto maior curso, passando a disponibilizar 1.540 vagas em 2003. Esse tipo de concentração tem resultado em um desperdício de recursos aplicados, pois premissas importantes foram desconsideradas, como, por exemplo, a questão do limite de demanda para esses cursos oferecidos.

Fica tão evidente o grau de concentração de investimentos que, conforme se apurou, dez cursos, com suas diversas habilitações, representam 76% do total de vagas para cursos de graduação, disponíveis, em 2003, em Salvador.

7.4 OCIOSIDADE

Tudo leva a crer que a atual ociosidade média de 25% das vagas disponibilizadas pelas IES privadas, em Salvador, seja consequência, muito mais, desse desequilíbrio do tipo de curso ofertado do que, propriamente, resultante de aspectos econômicos. Resende (2003), constata que, no universo dos dez cursos com maior número de oferta de vagas, apenas três segmentos não conhecem os percalços da ociosidade: o de Direito, o curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, e o curso de Fisioterapia. Todos os demais, com maior ou menor intensidade e, em níveis diferentes, dependendo do turno e da tradição da instituição que os oferece, apresentam ociosidade crescente.

É importante ressaltar que as IES mais antigas que atuam em Salvador tendem a apresentar níveis de ociosidades menores, mas, mesmo essas instituições sofreram com o crescimento da oferta, nos últimos anos, como destaca Resende (2003).

Outro aspecto que contribui para a ocorrência da ociosidade é a oferta de cursos em turno vespertino, que não atrai o público alvo dos investidores privados. Normalmente, como nos revela Resende (2003), as faculdades não conseguem preencher as turmas no período diurno, mas a dificuldade é, ainda maior, à tarde. Acredita-se que isso se deve ao fato do aluno da iniciativa privada, em sua maioria, precisar ou, pelo menos, pretender já atuar no mercado de trabalho e, assim sendo, optar pelo ensino noturno.

7.5 CARÊNCIA DE FINANCIAMENTO

Há uma tendência, por parte dos gestores, no sentido de justificar a ociosidade de determinados cursos pela carência de linhas de crédito, destinadas a financiar o alunado. É uma evidente tentativa de transferência de responsabilidade para o Setor Público. Sem querer tomar partido, deve-se, contudo, salientar que a escassez de recursos públicos para financiamento é histórica no Brasil.

7.6 INADIMPLÊNCIA

A inadimplência, resultante do problema de limitação financeira, torna-se tanto maior, quanto mais avança a democratização do acesso ao ensino superior, na medida em que se abrem vagas para uma camada da população que dispõe de recursos mais limitados. Essa circunstância leva o poder público a impedir, por via legislativa e com apoio jurisdicional, que medidas mais rigorosas sejam adotadas no sentido de inibi-la. Tais providências, destinadas a afastar o abuso de poder econômico, acabam possibilitando que ocorram excessos por parte daqueles que não pagam em dia por não priorizarem a educação e se sentirem protegidos de forma quase paternalista.

Em algumas IES, a inadimplência, associada ao problema da ociosidade, já provocou encerramento de cursos e transferência de alunos para outras instituições, como revelou Viana (2003). Para Cerqueira (2003), inclusive, a população, desconfiada da solidez de determinadas organizações, evita se inscrever em instituições muito novas, com pouca representatividade e tradição. O investimento em educação é significativo e ninguém quer se arriscar a perder

dinheiro e tempo, pagando por uma graduação em uma instituição que pode não lhe conceder o diploma por ter suas atividades encerradas, antes mesmo de completar o período mínimo necessário para a conclusão do curso. Isso, segundo Cerqueira (2003), faz com que grande parte dos candidatos não se inscreva em, pelo menos, um terço das IES hoje disponíveis em Salvador, principalmente naquelas que oferecem cursos de mercado saturado, como Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

7.7 QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR

Por tudo que foi dito, parece natural que as exigências quanto à qualidade no ensino superior sejam crescentes. O aluno e o seu futuro empregador em potencial estão no centro das preocupações dos gestores de IES, por força da concorrência que se instaurou no setor, em Salvador. Esse cuidado se soma ao controle mantido pelo Estado regulador, ainda que, à distância, mas, mediante iniciativas concretas de avaliação da qualidade, como a que é feita por intermédio do “Provão”. Aliás, esse controle público, manifesta-se, ainda, nas exigências para qualificação docente, numa certa permanência de ato de gestão, que lembra o momento histórico em que o Estado tendia a monopolizar o ensino.

A exigência pela qualidade precisa se configurar como uma meta permanente a ser perseguida. A Importância social da educação vincula o Poder Público a esse papel. Mesmo porque, com o crescimento da demanda por ensino superior, a educação torna-se, cada vez mais, um negócio (aparentemente) lucrativo no mercado, atraindo novos investidores e capitais de outros setores. E o descontrole dessa situação pode comprometer a qualidade do ensino.

Em suma, é certo que, nos últimos treze anos, investimentos corajosos foram feitos pela iniciativa privada para o crescimento do setor, em Salvador. Isso significa dizer que a principal estratégia do segmento de ensino superior na Capital Baiana não é mais a de canalizar investimentos para o crescimento do setor, mas, sim, estudar soluções para problemas como a inadimplência, capacidade ociosa e alternativas de financiamento, que foram sugeridas nesta pesquisa. Ao mesmo tempo, há que se lidar com outros tantos dificultadores aqui não abordados, como a questão de escassez de professor qualificado. Há o que ser comemorado, mas muito mais precisa ser feito para manter sólido tanto investimento, que deve contribuir para o crescimento desta região. Por isso, se para aplicar recursos no setor, realmente, não houve preocupação de alguns investidores em avaliar profundamente o segmento, certamente, a sobrevivência de sua atividade exigirá posturas muito mais criteriosas e eficientes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **Políticas públicas de educação superior: Desafios e Proposições**. Brasília: ABMES, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisa Survey**. Tradução Guilherme Cesarino. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BAHIA. Secretaria da Fazenda. **Faz Universitário**. Consulta avançada. Disponível em: <<http://www.sefaz.ba.gov.br>>. Acesso em: 03 jan. 2003.

BARROS, Aluizio A. de. Mudanças no ensino superior americano: um referencial de análise para universidade brasileira. **Revista de Economia da UNA**, Belo Horizonte, v.1, n.11, p. 15–34, mar. 2000.

BARROS SOBRINHO, Manuel Joaquim de. **Manuel Joaquim de Barros Sobrinho: depoimento** [dez. 2002]. Entrevistadora: M. Araújo. Salvador; 2002. 1 cassete sonoro.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia: teoria e política econômica**. Campus. 4. ed. 1999.

BOAVENTURA, Edivaldo. **A educação brasileira e o direito**. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997.

_____. Cultura Jurídica. **A Tarde**, Salvador, 17 abr. 2003. Folha Opinião, Caderno 1, p. 2.

BRAGA, Ryon. **Ensino superior particular: desafios e limitações**. @prender, São Paulo, nov. 2002. Disponível em: <www.aprendervirtual.com/ensino_superior.htm>. Acesso em: 23 jul. 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://in.gov.br/mp_leis/leis_textos.asp?ldb=LEI%9394>. Acesso em: 23 set.2002.

CASTANHO, Maria Eugênia.; CASTANHO, Sérgio (Orgs.). **O que há de novo na educação superior**. Campinas: Papirus, 2000.

CERQUEIRA, Nelson. **Nelson Cerqueira**: depoimento [abr. 2003]. Entrevistadora: M. Araujo. Salvador; 2003. 1 cassete sonoro.

CLARK, Burton. **El sistema de educación superior**: una visión comparativa de la organización académica. México: Universidad Autónoma Metropolitana – Azcapotzalco; Nueva Imagem, 1983.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Movimentos em favor da criação de um Plano Decenal de Educação**. Disponível em:<<http://www.consed.org.br>>. Acesso em: 13 out. 2002.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Avanços, limites e desafios das políticas do MEC para a educação superior na década de 1990: ensino de graduação. **Texto para discussão**. n. 869. Brasília, DF: IPEA, 2002. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 03 abr. 2003.

CUNHA, Luiz Antônio. et al (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

HARDY, Cynthia.; FACHIN, Roberto. **Gestão estratégica na universidade brasileira**: teoria e casos. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Cursos de Administração em Salvador autorizados pelo MEC. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_cursos.asp>. Acesso em: 07 ago. 2002.

_____. Cursos Superiores Autorizados pelo MEC. Consulta avançada. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_cursos.asp>. Acesso em: 12 nov. 2002.

_____. **Sinopse estatística do ensino superior. CENSO 1997.** Brasília: Inep, 1998.

_____. _____. **CENSO 1998.** Brasília: Inep, 1999.

_____. _____. **CENSO 1999.** Brasília: Inep, 2000.

_____. _____. **CENSO 2000.** Brasília: Inep, 2001.

LUBISCO, Nídia M. L.; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico:** monografias, dissertações e teses. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2003.

MARCOVITCH, Jacques. **A universidade impossível.** São Paulo: Futura, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituições de Ensino Superior. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. Acesso em: 07 set. 2002.

_____. **Financiamento estudantil.** Disponível em: <<http://mec.org.br/sesu/fies/comunicado1>>. Acesso em: 04 jan. 2003.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTORO, André Franco Filho, et al. **Manual de economia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PÁDUA, Antônio de. **Antônio de Pádua:** depoimento [abr. 2003]. Entrevistadora: M. Araújo. Salvador; 2003. 1 cassete sonoro.

PILETTI, Nelson. **História da educação no Brasil.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.

PORTER, Michael. **Estratégias competitivas essenciais.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

RAMOS, Cleidiana. Novas faculdades elitizam ainda mais o ensino. **A Tarde**, Salvador, 22 dez.2002. Domingo Local, complemento do primeiro caderno, p. 19.

RESENDE, Adelaide. Publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <monica@familia.araujo.nom.br> em 10 mar. 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O ensino superior público e particular e o território brasileiro**. Brasília: ABMES, 2000.

SAMPAIO, Helena. **Ensino superior no Brasil: setor privado**. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2000.

_____. O ensino superior privado: tendências da última década. **Documentos de trabalho Nupes**, São Paulo. n. 6, 1998.

_____. Estabelecimentos de ensino superior privados: A heterogeneidade e a qualidade. **Documentos de trabalho Nupes**, São Paulo. n. 7, 1998.
SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR, 1997, Brasília. **Anais...** Brasília: MEC, 1997.

SETOR discute as reformas de financiamento. **Folha de São Paulo**, 03 ago. 2003.
Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0308200307.htm>> Acesso em: 03 ago. 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, Pedro Sancho da. Educação Superior, Regularidade de seu Funcionamento e Garantia dos Administradores. **Anais eletrônicos ...** Salvador: UCSAL, 2002. Disponível em: <www.ucsal.br>. Acesso em: 02 abr. 2003.

SIQUEIRA, Domingos Sávio Pimentel. **Há vagas: expansão do ensino superior privado na Região Metropolitana de Salvador (1994 – 2000)**. 2001. 180 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2001.

SOARES, Moacir Bretas. **Dicionário de Legislação do Ensino**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1981.

SOUZA FILHO, Naomar Monteiro de. **Naomar Monteiro de Souza Filho: depoimento** [fev. 2003]. Entrevistadora: M. Araújo. Salvador; 2003. 1 cassete sonoro.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de; SILVA, Eurides Brito da. **Como entender e aplicar : a nova LDB**. São Paulo: Pioneira, 2001.

STIGLITZ, Joseph E.; WALSH, Carl E. **Introdução à microeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TACHIZAWA, Takeshy; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. **Gestão de instituições de ensino**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

TRIOLA, Mario F. **Introdução a estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

VIANA, Nadja. **Nadja Viana**: depoimento [mar. 2003]. Entrevistadora: M. Araújo. Salvador; 2003. 2 cassetes sonoros.

FONTES ELETRÔNICAS

www.anup.com.br - Associação Nacional das Universidades Particulares

www.area1.br - Faculdade de Ciências e Tecnologia – Área 1

www.capes.gov.br - CAPES

www.castroalves.com.br - Faculdade Castro Alves

www.consed.org.br - Conselho Nacional de Secretários de Educação

www.consultec.com.br - Consultec

www.fabac.com.br - Faculdade Baiana de Ciências

www.faceba.com.br - Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia

www.facet.br - Faculdades de Artes, Ciências e Tecnologias

www.fdj.com.br - Faculdade Dois de Julho

www.fgv.br - Fundação Getúlio Vargas

www.fib.br - Faculdade Integrada da Bahia

www.frb.br - Faculdade Ruy Barbosa

www.ftc.br - Faculdade de Tecnologia e Ciências

www.fte.br - Faculdade de Tecnologia Empresarial

www.fvc.br - Fundação Visconde de Cairu

www.heliorocha.com.br - Faculdade Hélio Rocha

www.inep.gov.br - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

www.mec.gov.br - Ministério de Educação

www.ucsal.br - Universidade Católica de Salvador

www.ufba.br - Universidade Federal da Bahia

www.ufba.br/~cefet - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

www.uneb.br - Universidade do Estado da Bahia

www.unifacs.br - Universidade Salvador

www.unyahna.br - Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador

APÊNDICE

APÊNDICE A – TABELAS CONTENDO A EVOLUÇÃO AO LONGO DOS ANOS DE 1990 a 2003, DE TODOS OS CURSOS OFERECIDOS PELAS IES, EM SALVADOR, COM SUAS RESPECTIVAS VAGAS:

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 1990 a 2000

Instituição	Habitação	Vagas ofertadas por turno nos respectivos anos																							
		1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000			
		D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N		
CEFET/BA	Administração Hoteleira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50		
EBA	Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	60	60	60	60		
FABAC	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FABAC	Finanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FABAC	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FABAC	Gestão de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FABAC	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FAMETTIG	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0		
FCA	GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FCA	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FCA	Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50		
FVC	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50		
FVC	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50		
FVC	Análise de Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50		
FVC	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50		
FTC	Agronegócio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100		
FTC	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100		
FTC	Finanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100		
FTC	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100		
FTC	Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100		
FTE	Finanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
FTE	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
FTE	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
FTE	Sistema de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
FDJ	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150		
FDJ	Gerência de Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150		
FIB	GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50		
FIB	Hotelaria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50		
ASBEC	Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
ASBEC	Análise de Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50		
ASBEC	Finanças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50		
ASBEC	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50		
FRBA	GERAL	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60		
FSC	Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60		
IESUS	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100		
IESUS	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50		
IESUS	Marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50		
UCSAL	GERAL	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240	120	240		
UCSAL	Hotelaria	80	0	80	0	80	0	80	0	80	80	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0		
UNEB	GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	40	40	40	40	40	40	40		
UFBA	GERAL	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0	155	0		
UNIFACS	GERAL	150	200	150	200	150	200	150	200	150	150	150	200	150	200	150	200	150	200	150	200	150	200		
TOTAL DE VAGAS ANO		1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.065	1.145	1.615	2.875	4.775								

Fonte: Elaborada a partir de dados coletados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 2000 a 2003

Instituição	Habilitação	Vagas ofertadas por turno nos respectivos anos							
		2000		2001		2002		2003	
		DIURNO	NOTRURNO	DIURNO	NOTRURNO	DIURNO	NOTRURNO	DIURNO	NOTRURNO
AREA1	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	0	60	60
AREA1	Mercado de Capitais	0	0	0	0	0	0	60	60
ASBEC	Hospitalar	50	50	50	50	50	50	50	50
ASBEC	Análise de Sistemas	0	50	0	50	0	50	0	50
ASBEC	Finanças	0	50	0	50	0	50	0	50
ASBEC	Marketing	0	50	0	50	0	50	0	50
CEFET/BA	Administração Hoteleira	0	50	0	50	0	50	0	50
EBA	Tecnologia da Informação	60	60	60	60	60	60	60	60
ESAMC	Marketing	0	0	0	0	0	160	0	160
ESAMC	Gestão Intern. de Negócios	0	0	0	0	0	160	0	160
FABAC	Comércio Exterior	50	50	50	50	50	50	50	50
FABAC	Finanças	50	50	50	50	50	50	50	50
FABAC	Gestão de Negócios	50	50	50	50	50	50	50	50
FABAC	Gestão de Serviços	50	50	50	50	50	50	50	50
FABAC	Marketing	50	50	50	50	50	50	50	50
FACET	GERAL	0	0	50	50	50	50	50	50
FACET	Gestão Sist.de Informação	0	0	0	100	0	100	0	100
FAMETTIG	Fin. e Mercado de Capitais	0	0	0	100	0	100	0	100
FAMETTIG	Tecnologia da Informação	0	0	100	0	100	0	100	0
FAMETTIG	Comércio Exterior	100	0	100	0	100	0	100	0
FARB	Comércio Exterior	0	0	0	0	50	150	50	150
FARB	Administração Pública	0	0	0	0	50	150	50	150
FCA	GERAL	50	50	50	50	50	50	50	50
FCA	Marketing	50	50	50	50	50	50	50	50
FCA	Recursos Humanos	50	50	50	50	50	50	50	50
FDJ	GERAL	0	0	0	0	0	0	0	100
FDJ	Comércio Exterior	0	150	0	150	0	150	0	150
FDJ	Gerência de Negócios	0	150	0	150	0	150	0	150
FDJ	Gestão Sist. de Informação	0	0	0	0	0	0	50	50
FHR	GERAL	0	0	0	150	0	150	0	150
FHR	Hotelaria	0	0	0	150	0	150	0	150
FHR	Comércio Exterior	0	0	0	150	0	150	0	150
FHR	Marketing	0	0	0	150	0	150	0	150
FIB	GERAL	50	50	50	50	50	50	50	50
FIB	Hotelaria	50	50	50	50	50	50	50	50
FRBA	GERAL	60	60	60	60	60	60	60	60
FSBA	Gestão de Negócios	0	0	0	0	50	50	50	50
FSBA	Recursos Humanos	0	0	0	0	50	50	50	50
FSC	GERAL	0	0	0	0	0	0	100	50
FSC	Recursos Humanos	0	0	50	0	50	0	50	0
FSC	Hospitalar	0	60	0	60	0	60	0	60
FSSal	Financeira	0	0	0	0	0	50	0	50
FSSal	Gestão Sist. de Informação	0	0	0	0	0	50	0	50
FSSal	Gestão de Negócios	0	0	0	0	0	50	0	50
FTC	Agronegócio	0	100	0	100	0	100	0	100
FTC	Comércio Exterior	0	100	0	100	0	100	0	100
FTC	Finanças	0	100	0	100	0	100	0	100
FTC	Marketing	0	100	0	100	0	100	0	100
FTC	Recursos Humanos	0	100	0	100	0	100	0	100
FTE	Finanças	50	50	50	50	50	50	50	50
FTE	Gestão de Negócios	50	50	50	50	50	50	50	50
FTE	Marketing	50	50	50	50	50	50	50	50
FTE	Sistema de Informação	50	50	50	50	50	50	50	50
FVC	Marketing	100	50	100	50	100	50	100	50
FVC	Análise de Sistemas	100	50	100	50	100	50	100	50
FVC	Comércio Exterior	100	50	100	50	100	50	100	50
FVC	Gestão de Negócios	100	50	100	50	100	50	100	50
IBES	GERAL	0	0	0	0	0	100	0	100
IBES	Gestão Sist. de Informação	0	0	0	0	0	0	0	50
IBES	Gestão Hoteleira	0	0	0	0	0	0	0	50
IBES	Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	50
IBES	Marketing	0	0	0	0	0	100	0	100
IBES	Comércio Exterior	0	0	0	0	0	0	0	50
IESUS	Comércio Exterior	0	100	0	100	0	100	0	100
IESUS	Agronegócios	0	0	0	0	0	0	0	50
IESUS	Gestão de Negócios	0	50	0	50	0	50	0	50
IESUS	Marketing	50	50	50	50	50	50	50	50
UCSAL	GERAL	120	240	120	240	120	240	120	240
UCSAL	Hotelaria	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	GERAL	155	0	155	0	155	0	155	0
UNEB	GERAL	40	40	40	40	40	40	40	40
UNIFACS	GERAL	150	200	150	200	150	200	150	200
TOTAL DE VAGAS ANO		4.775		5.825		6.995		7.935	

Fonte: Elaborada a partir de dados coletados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ENGENHARIA – 1990 a 2003

Instituição	Habilitação	Vagas ofertadas por turno nos respectivos intervalos de ano																					
		1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000	
		D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N
CEFET/BA	Industrial Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	40
CEFET/BA	Industrial Mecânica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	40
EAA	Agrimensura	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
AREA1	Eng. da Computação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AREA1	Produção*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AREA1	Elétrica **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
FTC	Produção e Química	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FTC	Mecatrônica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FTC	Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FTC	Telecom. e Computação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASBEC	Telecomunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASBEC	Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UCSAL	Civil	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0
FUBA	Civil	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0	160	0
FUBA	Engenharia de Minas	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0
FUBA	Elétrica	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0
FUBA	Mecânica	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	Química	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	Sanitária e Ambiental	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
UNEB	Produção Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20	0	20	0
UNIFACS*	Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	40	40
UNIFACS	Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	40	80	40
UNIFACS	Mecânica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	20	40
UNIFACS	Química	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40	20	40	20	40
Total Geral		750		750		750		750		750		750		750		750		910		1.170		1.270	

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC – 2003. * Os cursos da UNIFACS são anuais.

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ENGENHARIA – 2000 a 2003

Instituição	Habilitação	Vagas ofertadas por turno nos respectivos intervalos de ano							
		2000		2001		2002		2003	
		DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO
CEFET/BA	Industrial Elétrica	0	40	0	40	0	40	0	40
CEFET/BA	Industrial Mecânica	0	40	0	40	0	40	0	40
EAA	Agrimensura	40	40	40	40	40	40	40	40
AREA1	Eng. da Computação	0	0	0	0	0	0	60	60
AREA1	Produção*	0	0	0	0	0	120	0	120
AREA1	Elétrica **	50	50	50	50	50	50	50	50
FTC	Produção e Química	0	0	80	80	80	80	80	80
FTC	Mecatrônica	0	0	100	100	100	100	100	100
FTC	Ambiental	0	0	100	0	100	0	100	0
FTC	Telecom. e Computação	0	0	80	80	80	80	80	80
FTC	Automação	0	0	80	80	80	80	80	80
ASBEC	Telecomunicações	0	0	0	0	50	50	50	50
ASBEC	Produção	0	0	0	0	50	50	50	50
UCSAL	Civil	200	0	200	0	200	0	200	0
UFBA	Civil	160	0	160	0	160	0	160	0
UFBA	Engenharia de Minas	30	0	30	0	30	0	30	0
UFBA	Elétrica	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	Mecânica	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	Química	80	0	80	0	80	0	80	0
UFBA	Sanitária e Ambiental	40	0	40	0	40	0	40	0
UNEB	Produção Civil	20	0	20	0	20	0	20	0
UNIFACS*	Civil	40	40	40	40	40	40	40	40
UNIFACS	Elétrica	80	40	80	40	80	40	80	40
UNIFACS	Mecânica	20	40	20	40	20	40	20	40
UNIFACS	Química	20	40	20	40	20	40	20	40
Total Geral		1.270		2.050		2.370		2.490	

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC – 2003

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – 1990 a 2003

Instituição	Habilitação	Vagas ofertadas por turno																											
		1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
		D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N
ESAMC	Comunicação Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	160	
ESAMC	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	160	
FTC	Cinema e Vídeo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	
FTC	Hipermídia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	
FTC	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	
FTC	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50
FTC	Relações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50
FDJ	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150	0	150
FHR	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150	0	150
FHR	Produção Editorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150	0	150
FIB	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	25	25	25	25	25
FIB	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25	25	25	25	25	25
ASBEC	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50
ASBEC	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50
ASBEC	Rádio e Televisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50
FSBA	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	40	80	40
IBES	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	
UCSAL	Publicidade e Propaganda	0	0	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100	200	100
UCSAL	Relações Públicas C/ MKT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0
UNEB	Relações Públicas	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
UFBA	Jornalismo	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0	60	0
UFBA	Produção em Com. e Cultura	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0
UNIFACS	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50
UNIFACS	Relações Públicas	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
TOTAL DE VAGAS ANO		220		520		520		520		520		520		520		520		670		670		770		1720		2660		2660	

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas eletrônicas das instituições (março, 2003).

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE DIREITO – 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																												
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	
FACET	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	
FTC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100
FDJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	160	
FIB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
ASBEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
FRBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	80	0	
IBES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
IESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100	
UCSAL	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
UFBA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
UNIFACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Total	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.020	1.220	1.220	1.220	1.220	1.960	2.260	2.260	2.260	2.260	

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE TURISMO – 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																											
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N
FABAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
FCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	50	100	50	100
FTC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100
FHR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150	0	150
FIB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
ASBEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50
FSSal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45	45	45
FVC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50	100	50	100	50	100
FAMETTIG	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0	110	0
IBES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150
IESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100
UNEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40
UNIFACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Total	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	210	210	550	550	900	900	900	900	900	900	900	900	1.200	1.440	1.440	1.540	1.540

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC e páginas oficiais das instituições (março, 2003).

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																											
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003	
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N
FABAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80
FCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	50	100	50	100
FIB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
ASBEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0
FSSal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90	90	90
FVC	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0
IBES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	150
IESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50
UCSAL	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200
UNEB	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
UFBA	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0
UNIFACS	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100
Total	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	530	760	810	810	810	810	810	960	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE PEDAGOGIA E NORMAL SUPERIOR- 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																													
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003			
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N		
FSBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	
ASBEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	200	200	200
FSBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50
FAMETTIG	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150	0	150
UCSAL	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
UCSAL	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
UNEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	40	120	40	120	40	120	40	120	40	120	40
UNEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0
UFBA	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0
Total	470		470		470		470		470		470		470		470		470		630		630		630		1.230		1.430		1.430	

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO* - 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																													
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003			
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N		
IBES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	
ASBEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	
FRBCC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	
FRBTPD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	40	40	
FHR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	80	0	80	0	
FTC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	100	100	100	
FIB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	50	50	50	50	
UCSAL	0	0	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120	100	120
UNEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
UFBA	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0	70	0
UNIFACS	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135
UNIFACS	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0
TOTAL	430		650		650		650		650		650		650		690		790		790		840		1.020		1.300		1.400		1.400	

Fonte: Elaborada a partir de dados do Inep/MEC.

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE PSICOLOGIA - 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																													
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003			
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N		
EBMSP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	
FTC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	80	80	80	
FRBPSIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	
UFBA	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0	80	0
UNIFACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0	120	0
Total	80		80		80		80		80		80		80		80		180		300		400		400		560		560		560	

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC

TABELA DEMONSTRANDO EVOLUÇÃO DAS VAGAS ANUAIS OFERTADAS PELAS IES DE SALVADOR QUE MINISTRAM CURSO DE ECONOMIA - 1990 a 2003

Instituição	Vagas ofertadas por turno																													
	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003			
	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N	D	N		
FACCEBA	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	
IESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	
UCSAL	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	200	0	
UFBA	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0	90	0
UNIFACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	50	0	
Total	540		540		540		540		540		540		540		590		640		640		640		640		640		640		640	

Fonte: Elaborada com base em dados do Inep/MEC

APÊNDICE B – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO APLICADO NAS ENTREVISTAS AOS GESTORES DE IES DE SALVADOR

ROTEIRO DE ENTREVISTA EXPLORATÓRIA DO TIPO SURVEY
(PESQUISA COM O GESTOR DE IES)

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

DATA CONSTITUIÇÃO: _____

Perguntas

1. Qual o critério utilizado para avaliar a demanda pelo ensino superior privado em Salvador?
2. Quais os fatores determinantes na escolha dos investidores e na definição de quais cursos a serem implantados?
3. Quais as perspectivas dos setor na praça de Salvador, considerando que houve um excedente significativo de 5.503 vagas ofertadas pelas IES privadas em 2000?
4. Os investimentos em IES, em Salvador, nos últimos dez anos fizeram despontar como os dez principais cursos: Administração, Comunicação Social, Engenharia, Direito, Turismo, Pedagogia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Letras e Fisioterapia. Esses cursos juntos deverão corresponder a 70% do total de vagas ofertadas em Salvador em 2003. Toda essa oferta encontra demanda correspondente?
5. Como as IES privadas estão administrando questões como capacidade ociosa e inadimplência?
6. Os cursos sequenciais seriam uma alternativa para viabilizar o acesso de um número maior de alunos ao ensino superior? O mercado aceita esses cursos?
7. Qual o diferencial, em relação a outras entidades congêneres, oferecido por esta IES para atrair e manter alunos?

ANEXOS

ANEXO A – DIRETRIZES GERAIS PARA O ENSINO SUPERIOR. TRECHO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL - 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Lei n.º 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1.º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1.º - Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias.

§ 2.º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2.º - A educação, dever de família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3.º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4.º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5.º - O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1.º - Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiverem acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2.º - Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3.º - Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no poder Judiciário, na hipótese do § 2.º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4.º - Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5.º - Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6.º - É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.

Art. 7.º - O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 8.º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1.º - Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2.º - Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9.º - A União incumbir-se-á de :

I - elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1.º - Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2.º - Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3.º - As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo Único - Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11 - Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único - Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16 - O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação;

Art. 17 - Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo Único - No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18 - Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19 - As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

Art. 20 - As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam a sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no artigo anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS ESCOLARES

Art. 21 - A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

ANEXO B – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. CAPÍTULO IV – DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO IV da Lei n.º 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43 - A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44 - A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino;

Art. 45 - A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 46 - A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1.º - Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2.º - No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47 - Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1.º - As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2.º - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca

examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3.º - É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4.º - As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48 - Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1.º - Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2.º - Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3.º - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49 - As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo Único - As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 50 - As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51 - As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52 - As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo Único - É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 53 - No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições;

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo Único - Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54 - As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1.º - No exercício da sua autonomia, além das distribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar o regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos.

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessária ao seu bom desempenho.

§ 2.º - Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55 - Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56 - As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo Único - Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57 - Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aula.

Art. 91 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 - Revogam-se as disposições das Leis n.ºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis n.ºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis n.ºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175.º da Independência e 108.º da República.

ANEXO C – REGULAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA – FAZ UNIVERSITÁRIO

DECRETO nº. 8080 de 11 de dezembro 2001.

Regulamenta os incisos I e II do artigo 2º da Lei nº 7.979 que passa a ser denominado Programa Estadual de Incentivo à Formação Universitária – Faz Universitário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.979, de 05 de dezembro de 2001, que trata da concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos no âmbito do Programa de Educação Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Programa Estadual de Incentivo à Formação Universitária - Faz Universitário, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA – FAZ UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O incentivo fiscal concedido através da Lei nº 7.979, de 05 de dezembro de 2001, obedecerá aos preceitos da Lei, bem como aos do presente Regulamento.

Art. 2º - Para efeito deste Regulamento considera-se:

I - FAZ UNIVERSITÁRIO – Bolsa Vinculada à Empresa: Programa de Incentivo à Formação Universitária com a finalidade de subsidiar, mediante bolsa de estudo, curso de nível superior para alunos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia que ingressarem em universidades ou faculdades particulares baianas ou mediante bolsa-auxílio, destinada à manutenção dos alunos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado que ingressarem em universidades públicas na Bahia.

II - Proponente: aluno oriundo da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia.

III - Patrocinador: estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado da Bahia - CAD-ICMS, que venha a patrocinar projetos no âmbito do Programa de Educação Tributária aprovado pela Secretaria da Fazenda em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia;

IV – IES - Instituição de Ensino Superior: universidade ou faculdade autorizada pelo MEC a promover curso de nível superior

V - Patrocínio: recursos financeiros transferidos, em caráter definitivo e livre de ônus, pelo Patrocinador à IES conveniada ou ao Proponente, para custear respectivamente, a bolsa de estudo ou bolsa-auxílio do Proponente;

VI - Proposta de Incentivo – (Anexo 1): formulário destinado ao preenchimento pelo Proponente que constará sua identificação, o nome da Escola que cursou o 3º ano do Ensino Médio, a IES na qual efetivou matrícula, o curso a ser incentivado, a duração do curso bem como, o valor da mensalidade;

VII – Ficha Cadastral do Patrocinador – (Anexo 2): formulário a ser preenchido pelo Patrocinador, com vistas à habilitação ao patrocínio;

VIII - Ficha Cadastral da IES – (Anexo 3): formulário a ser preenchido pela IES, informando os cursos oferecidos, a quantidade de vagas, os turnos, duração dos cursos, preço da mensalidade e quais os que já foram avaliados pelo provão do MEC;

IX - Termo de Compromisso: documento assinado pela IES, se comprometendo a prestar o serviço nos termos deste Regulamento.

X- Certificado de Enquadramento do Proponente (Anexo 1): documento assinado pelo representante da Secretaria da Educação, designado pelo Secretário da Educação, para efeito de credenciar o Proponente a pleitear o patrocínio, atestando sua habilitação ao benefício, constando dados pessoais, resultado do ENEM, o curso acadêmico e o valor da mensalidade da bolsa de estudo;

XI - Certificado de Enquadramento do Patrocinador (Anexo 2): documento assinado pelo representante da Secretaria da Fazenda, designado pelo Secretário da Fazenda, para efeito de credenciar o Patrocinador, especificando o montante máximo do valor autorizado para o incentivo e a participação mínima do Patrocinador com recursos próprios;

XII - Título de Incentivo do Patrocinador (Anexo 4): título nominal, intransferível emitido pela Comissão Gerenciadora e assinado pelo Secretário da Fazenda, que especificará o valor mensal que o Patrocinador poderá utilizar como abatimento do montante do ICMS a recolher;

XIII - Recursos Transferidos: parcela total dos recursos repassados pelo Patrocinador a IES ou ao Proponente, incluindo os recursos próprios e os de incentivo fiscal;

XIV - Recursos Próprios: parcela dos recursos repassados pelo Patrocinador à IES ou ao Proponente, correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Recursos Transferidos;

XV - Abatimento: valor referente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do imposto devido em cada período, que será descontado do total a recolher num período único ou em períodos sucessivos, até atingir o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de estudo ou bolsa-auxílio;

XVI - Bolsa de Estudo: incentivo financeiro destinado a custear mensalidades para curso de formação superior em universidades ou faculdades particulares do Estado da Bahia.

XVII - Bolsa-Auxílio: incentivo financeiro destinado a custear a manutenção do Proponente durante o curso de formação superior em universidades públicas do Estado da Bahia.

XVIII - Manual de Identidade Visual: manual para orientar e padronizar o uso da comunicação visual da marca do Programa Estadual de Incentivo à Formação Universitária – FAZ UNIVERSITÁRIO, vinculado aos Programas de Educação Tributária da Secretaria da Fazenda e Educar para Vencer da Secretaria da Educação do Estado da Bahia;

XIX - Contrato de Patrocínio (Anexo 5): acordo firmado entre o Proponente, Patrocinador e a IES, através do qual o primeiro se compromete a concluir o curso, objeto do patrocínio, na forma e condições propostas, o segundo a destinar recursos transferidos necessários ao custeio da bolsa de estudo ou bolsa-auxílio nos valores e prazos estabelecidos na Ficha Cadastral e o terceiro a prestar o serviço de ensino superior ao Proponente;

XX - SEC: Secretaria de Educação do Estado da Bahia;

XXI - SEFAZ: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia;

XXII- Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO: Comissão

composta por representantes da SEFAZ, da SEC e IES .

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS DO FAZ UNIVERSITÁRIO -

BOLSA VINCULADA À EMPRESA

Art. 3º - O projeto Faz Universitário - Bolsa Vinculada à Empresa, tem como objetivos:

- I- Subsidiar bolsas de estudo de nível superior para alunos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia que vierem a ingressar em universidades ou faculdades particulares do Estado;
- II- Subsidiar bolsas-auxílio para a manutenção dos alunos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia que vierem a ingressar em universidades públicas estabelecidas no Estado da Bahia, durante o curso de nível superior.

SEÇÃO I

DAS CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO INCENTIVO

Art. 4º - Somente poderão ser objeto de incentivo financeiro, através do benefício fiscal previsto na Lei nº 7.979, os projetos no âmbito do Programa de Educação Tributária, aprovados pela SEFAZ através da Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO.

§ 1º - As atividades educativas relacionadas com o Programa FAZ UNIVERSITÁRIO de que trata este artigo obedecerão aos conceitos firmados no artigo 2º deste Regulamento.

§ 2º - Será obrigatória a veiculação e inserção da logomarca do Programa Estadual de Incentivo à Formação Universitária – FAZ UNIVERSITÁRIO, vinculado aos Programas de Educação Tributária – PET-BA e Educar para Vencer, respectivamente das Secretarias da Fazenda e da Educação do Estado da Bahia, com a finalidade de divulgar o projeto incentivado, conforme Manual de Identidade Visual.

§ 3º - Todo material de divulgação, antes da sua veiculação, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, à Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO, para aprovação.

§ 4º - O uso indevido da logomarca do FAZ UNIVERSITÁRIO pelas partes envolvidas – Proponente, Patrocinador e IES - resultará no impedimento em obter, durante um ano, o incentivo do Programa.

§ 5º - O Patrocinador e a IES se obrigam a fornecer ao FAZ UNIVERSITÁRIO todo o material publicitário e promocional que passará a fazer parte da memória do Programa, podendo ser usado em campanhas subsequentes.

§ 6º - O aluno só poderá ser beneficiado pela bolsa de estudo ou bolsa-auxílio uma única vez.

§ 7º - O Proponente patrocinado se comprometerá a ceder o uso de sua imagem para veiculação do FAZ UNIVERSITÁRIO;

SEÇÃO II

DO PROCESSO E SUA TRAMITAÇÃO

SUBSEÇÃO I

DAS PEÇAS DO PROCESSO

Art. 5º - O Processo será composto pelos seguintes documentos:

I – Do Proponente:

- a) Proposta de Incentivo;
- b) Documentos previstos no artigo 6º;

II – Da IES:

- a) Listagem , por curso, dos alunos matriculados, oriundos da Rede Pública de Ensino;
- b) Ficha Cadastral da IES conveniada;

III – Do Patrocinador:

- a) Ficha Cadastral;
- b) Certificado de Enquadramento do Patrocinador.

Art. 6º - O Proponente deverá preencher a Proposta de Incentivo, que estará disponível nas IES, em duas vias e encaminhar à Comissão Gerenciadora do Programa, anexando a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identificação;
- b) cópia do Cartão de Inscrição do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) comprovante de matrícula na IES;
- d) Histórico Escolar desde a 5ª série do Ensino Fundamental até 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública da Bahia;
- e) comprovante do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

§ 1º - O Proponente poderá ser representado por procurador, domiciliado no Estado da Bahia, e devidamente constituído, mediante instrumento público.

§ 2º - Havendo representação por procurador, deverá ser anexado ao Processo fotocópia do documento de identificação e do CPF do mandatário.

Art. 7º - A IES preencherá e encaminhará à Comissão Gerenciadora do Programa os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso com a SEFAZ e SEC, garantindo a prestação do serviço de ensino superior ao aluno beneficiado pelo Programa de que trata este Regulamento;
- b) Ficha Cadastral e Planilha fornecendo dados sobre os cursos oferecidos semestralmente.

Art. 8º - A Empresa Patrocinadora preencherá Ficha Cadastral do Patrocinador, manifestando o interesse em patrocinar bolsa de estudo ou bolsa-auxílio destinadas a alunos oriundos da Rede Pública de Ensino e encaminhará à Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO .

SUBSEÇÃO II

DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Art. 9º - A IES encaminhará à Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO num prazo de, no máximo, 07 (sete) dias úteis, após o encerramento de suas matrículas, a relação dos alunos oriundos da Rede Pública matriculados por cursos de acordo com a alínea “a” , inciso II do artigo 5º.

Art. 10 - A Comissão Gerenciadora, através do representante designado pelo Secretário da Educação, selecionará e relacionará por IES, obedecendo a ordem de classificação do resultado do ENEM, os alunos habilitados a receberem o benefício da bolsa de estudo ou bolsa-auxílio, de acordo com o artigo 14.

Art. 11 - A Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO divulgará no Diário Oficial do Estado, a relação dos beneficiários das bolsas de estudo e bolsa-auxílio.

§ 1º - Caso não seja preenchida a totalidade das bolsas disponíveis, a Comissão Gerenciadora convocará os novos Proponentes habilitados, de acordo com os critérios para usufruir do benefício.

§ 2º - Divulgada a lista dos beneficiários das bolsas e seus respectivos Patrocinadores, estarão autorizados o Proponente, o Patrocinador e a IES a assinarem o Contrato de Patrocínio.

SUBSEÇÃO III

DA TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO GERENCIADORA

Art. 12 - A Comissão Gerenciadora, receberá o Processo e analisará o aspecto formal da Proposta de Incentivo, da Ficha Cadastral da IES e da Ficha Cadastral do Patrocinador, e a autenticidade dos documentos anexados pelas partes.

I – No recebimento do Processo, cabe a comissão:

- a) analisar a legitimidade das partes;
- b) caso haja necessidade, solicitar diligência às partes envolvidas.

II - Após a análise do Processo, cabe a comissão:

a) se acolhido Processo:

1. comunicar ao Proponente, Patrocinador e IES, da decisão;
2. publicar no Diário Oficial do Estado, a resolução do Processo, com os dados do Proponente, Patrocinador e IES;
3. emitir o Certificado de Enquadramento do Patrocinador, com assinatura do Representante da SEFAZ na Comissão Gerenciadora;
4. contatar com o Proponente, o Patrocinador e a IES para assinarem o Contrato de Patrocínio;
5. receber o Contrato de Patrocínio preenchido e assinado pelo Proponente, Patrocinador e IES;

c) se não acolhido o Processo, proceder na forma do item 1 e 2 da alínea “a” do inciso II deste artigo.

III - Após recebimento do Contrato de Patrocínio:

- a) aferir os dados constantes do documento apresentado;
- b) emitir o Título de Incentivo para assinatura do Secretário da Fazenda, se confirmado o previsto na alínea anterior;
- c) entregar, sob protocolo, o Título de Incentivo ao Patrocinador ou a quem este autorize formalmente.

§ 1º - Serão emitidos pela SEFAZ tantos Títulos de Incentivo quantos forem os Patrocinadores e/ou quantas forem as parcelas mensais de repasse de recursos transferidos às IES.

§ 2º - O Certificado de Enquadramento do Proponente será homologado pelo representante da SEC na Comissão Gerenciadora, salvo se ocorrer necessidade de diligência conforme a alínea "b" do inciso II, do artigo 12.

§ 3º - O Certificado de Enquadramento do Patrocinador e do Proponente, terá validade dentro do prazo previsto para a duração da bolsa.

Art. 13 – O indeferimento da Proposta de Incentivo pela Comissão Gerenciadora, caberá recurso do Proponente, dirigido ao Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO, no prazo máximo de 02 (dois) dias da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III

DO PROPONENTE, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DO PATROCINADOR

SEÇÃO I

DO PROPONENTE

Art. 14 - São requisitos do Proponente para usufruir o benefício da bolsa de estudo ou bolsa-auxílio:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter cursado desde a 5ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública no Estado da Bahia;
- c) ter sido submetido à avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM
- d) ter sido aprovado em processo seletivo em universidades ou faculdades particulares do Estado da Bahia para bolsa de estudo;
- e) ter sido aprovado em processo seletivo em universidades ou faculdades públicas da Bahia, para bolsa-auxílio;
- f) ter efetuado a matrícula na respectiva IES;
- g) declaração de não possuir título de curso superior;

§ 1º - Havendo número de alunos habilitados superior ao número de bolsas existentes, por IES, será utilizado como critério de desempate o resultado obtido em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

§ 2º - Em caso de novo desempate, será considerado o resultado da média aritmética das notas constantes do Histórico Escolar referente ao 3º ano do Ensino Médio.

Art. 15 - Os Proponentes beneficiados pelas bolsas de estudo ficam obrigados a:

- a) concluir o curso universitário no tempo regulamentar, podendo exceder em apenas um semestre, do tempo previsto;
- b) não trancar, nem abandonar o curso, exceto nos casos de licença maternidade ou doenças comprovadas;
- c) não ser reprovado e não trancar mais de duas disciplinas;
- d) participar, sempre que solicitado e necessário, das atividades relacionadas à disseminação dos princípios do PET/BA ou de programas educacionais vinculados à Secretaria de Educação do Estado da Bahia ou ainda em projeto social proposto por sua universidade ou faculdade;
- e) apresentar à Comissão Gerenciadora ao final de cada semestre, Histórico Escolar com aprovação das disciplinas cursadas;
- f) apresentar à Comissão Gerenciadora ao final do curso, Histórico Escolar e Atestado de Conclusão do Curso.

SEÇÃO II

DO CURSO UNIVERSITÁRIO E DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Art. 16 - São condições essenciais para os cursos e respectivas Instituições de Ensino:

- a) ter obtido os conceitos A, B ou C; através da avaliação do MEC;

b) em caso de ainda não ter sido avaliado pelo provão do MEC, ter sido autorizado por este Ministério, há pelo menos 02 anos e de acordo com a legislação em vigor;

c) ser considerado curso de graduação plena.

§ 1º - A IES providenciará a abertura, mediante ofício à Comissão Gerenciadora, de conta corrente específica e exclusiva para movimentação dos recursos recebidos, em uma das agências do Banco indicado pelo Governo do Estado.

§ 2º - A conta corrente supra, deverá ser utilizada, exclusivamente, para a movimentação de recursos destinados à execução do projeto, referente a bolsas de estudo. A infringência do disposto neste parágrafo submeterá a IES às penas previstas no artigo 37, deste Regulamento.

§ 3º - A SEC enquanto parceira da SEFAZ firmará Termo de Compromisso com as IES que atendam os requisitos previstos no artigo 16.

SEÇÃO III

DO PATROCINADOR

Art. 17 - O Patrocinador, de posse do Título de Incentivo, deverá proceder na forma do disposto na Seção II, do Capítulo V.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DA COMISSÃO GERENCIADORA

Art. 18 - A Comissão Gerenciadora do FAZ UNIVERSITÁRIO, nomeada pelo Governador do Estado, reger-se-á por regimento próprio, aprovado por maioria simples no plenário e referendado por ato específico dos Secretários da Fazenda e da Educação.

Parágrafo Único – A Comissão Gerenciadora definirá e divulgará critérios normativos para a avaliação de projetos .

Art. 19 - Ao representante da SEFAZ na Comissão Gerenciadora caberá verificar a existência de saldo de recursos necessários à utilização como incentivo fiscal, respeitado o limite anual fixado, em Decreto, pelo Governador do Estado, assim como a situação fiscal do Patrocinador, devendo:

I - se em situação regular:

a) abater do saldo existente o valor do incentivo, referente ao exercício, constante no Certificado de Enquadramento do Patrocinador;

b) emitir parecer formal indicando a existência de saldo capaz de suportar a utilização do benefício e a regularidade do Patrocinador;

c) encaminhar o Processo ao Secretário da Fazenda para deferimento da habilitação do Patrocinador;

II - se em situação irregular:

a) emitir parecer formal indicando a existência de impedimento da participação do Patrocinador;

b) encaminhar o Processo ao Secretário da Fazenda para indeferimento da habilitação do Patrocinador;

c) devolver o Processo à Comissão Gerenciadora para os fins previstos na alínea “b”, inciso I do artigo 12.

Parágrafo único - Do despacho do Secretário da Fazenda, negando a habilitação do Patrocinador, caberá recurso interposto perante a Comissão Gerenciadora, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do conhecimento pelo Proponente da decisão denegatória.

Art. 20 – Ao representante da SEC, na Comissão Gerenciadora caberá:

I – analisar e homologar a Proposta de Incentivo;

II – selecionar e relacionar por ordem de classificação os alunos habilitados a receberem o benefício da bolsa de estudo ou bolsa-auxílio, de acordo com o artigo 14;

III – encaminhar o processo ao Secretário da Educação para credenciar os Proponentes a usufruir o benefício.

CAPÍTULO V

DO INCENTIVO FISCAL

SEÇÃO I

DOS RECURSOS

Art. 21 – O valor dos recursos disponíveis para a utilização do incentivo fiscal, instituído pela Lei nº 7.979, será estipulado pelo Governador do Estado através de Decreto.

SEÇÃO II

DA HABILITAÇÃO

Art. 22 - A habilitação para efetuar o abatimento previsto na Seção III, deste Capítulo, se efetivará mediante despacho, no Processo, do Secretário da Fazenda, observado o trâmite do artigo 17.

Parágrafo único- Depois de firmado o Contrato de Patrocínio, a SEFAZ através da Comissão Gerenciadora emitirá o Título de Incentivo ao Patrocinador.

SEÇÃO III

DO ABATIMENTO

Art. 23 - O Patrocinador que apoiar financeiramente projetos aprovados por este Programa, poderá abater até o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher.

§ 1º - O abatimento de que trata o caput deste artigo limitar-se-á a 50% (cinquenta por cento) do valor dos recursos transferidos.

§ 2º - Para fazer jus ao abatimento, o Patrocinador deverá participar com recursos próprios, depositados em conta corrente específica, equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor dos recursos transferidos.

Art. 24 - Na transferência dos recursos em mais de uma parcela, o Patrocinador só poderá efetuar o abatimento na mesma proporcionalidade do repasse, sem prejuízo das exigências do artigo antecedente.

Art.25 - O abatimento somente poderá ser utilizado a partir do mês imediatamente subsequente ao que tenha ocorrido o pagamento ao Proponente.

SEÇÃO IV

DA ESCRITURAÇÃO DO ABATIMENTO

Art. 26 - De posse do Título de Incentivo, o Patrocinador deverá:

I - escriturar no livro Registro de Apuração do ICMS -RAICMS, na coluna relativa ao imposto devido, o valor do abatimento utilizado no período de apuração do imposto, fazendo consignar o seguinte: “FAZ UNIVERSITÁRIO” Lei 7.979 - Título de Incentivo nº

II - preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), contendo o valor líquido do ICMS a recolher, fazendo menção, no campo “Observações”, à inscrição prevista no inciso anterior.

SEÇÃO IV

DAS VEDAÇÕES

Art. 27 - É vedado o deferimento da habilitação quando o Patrocinador se encontrar em situação irregular perante o fisco estadual.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, considera-se em situação irregular o Patrocinador quando:

I - constar indicação, no CAD/ICMS, da existência de sócio irregular, na forma do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. 5.444/96;

II - constar, em seu nome ou em nome de empresas coligadas ou controladas, registro de débito inscrito na Dívida Ativa do Estado, ajuizado ou não, salvo se houver sido dada garantia do crédito na forma da lei;

III - constar parcelamento de débitos com interrupção de pagamento de sua responsabilidade ou de empresas controladas ou coligadas;

IV - haver cometido ilícitos fiscais capitulados nos incisos V e XIII, da Lei n. 7.014, de 4 de dezembro de 1996, ou ter atentado contra a ordem econômica e tributária.

Art. 28 – É vedada a utilização do incentivo de que trata este Regulamento:

I - a Patrocinadores das bolsas cujo sócio ou titular tenham participação na IES

II - a Projetos realizados nas instalações da empresa do Patrocinador.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA BOLSA-AUXÍLIO

Art.29 - O Patrocinador da bolsa-auxílio apresentará semestralmente, à Comissão Gerenciadora, prestação parcial de contas dos recursos despendidos em favor do aluno bolsista. Ao término do projeto, no prazo de 30 (trinta) dias, o Patrocinador efetuará definitivamente a prestação de contas, referente ao total dos recursos transferidos.

Art. 30 - A prestação de contas será feita em formulário próprio, ao qual serão anexados, os comprovantes originais de recibos de depósitos bancário para cada pagamento efetuado ao aluno bolsista.

Art. 31 - À Auditoria Geral do Estado - AGE compete auditar as prestações de contas das bolsas concedidas, com emissão de parecer, podendo realizar, em qualquer fase do projeto, avaliações, vistorias, perícias e demais procedimentos que sejam necessários à perfeita observância deste Regulamento.

Parágrafo único - No exercício de sua competência, a AGE aplicará as normas contidas neste Regulamento, bem como as normas legais atinentes à concessão, aplicação, comprovação e contabilização dos recursos utilizados pelo Patrocinador em razão da Lei nº 7.979, de 05 de dezembro de 2001.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 – O número de bolsas concedidas por IES será objeto de negociação entre a SEC e IES.

Art. 33 – O valor da bolsa-auxílio bem como os prazos para o cumprimento deste Regulamento serão definidos através de Portaria do Secretário da Fazenda.

Art. 34 - Os Secretários de Educação e da Fazenda ficam autorizados a, conjuntamente, baixar normas complementares, necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Regulamento, bem como alterar seus anexos.

Art. 35 - O Patrocinador, Proponente ou a IES, que se utilizar indevidamente dos benefícios da Lei nº 7.979, mediante fraude ou dolo, estará sujeito a multa correspondente a duas vezes o valor do incentivo, atualizado monetariamente, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

§ 1º - A aplicação da multa de que trata o caput deste artigo não exclui a aplicação de outras penalidades previstas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. 5.444/96.

§ 2º - Para aplicação da sanção da multa de que trata este artigo será utilizado o Auto de Infração aplicável às demais infrações relativas ao ICMS.

Art. 36 - A impugnação ao Auto de Infração, aplicada na forma do artigo anterior, seguirá o rito previsto no Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF, aprovado pelo Dec. 7.629/99.

Art. 37 - A Comissão Gerenciadora poderá proceder avaliações, vistorias, perícias, análises e demais levantamentos que sejam necessários à perfeita observância deste Regulamento, em qualquer fase de realização do Projeto.

Art. 38 - O não atendimento às disposições deste Regulamento e o embaraço às ações previstas no artigo 37, impedirão o Proponente, IES e Patrocinador de inscrever Projetos pelo prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Entende-se como embaraço, para os fins deste artigo, o deliberado impedimento de acesso a documentos, papéis de trabalho e outros elementos utilizados na execução do Projeto, ou a recusa, por mais de duas vezes, da apresentação do requerido formalmente pela Comissão Gerenciadora.

Art. 39 – É vedada pela Comissão Gerenciadora a concessão de incentivo ao Patrocinador que não tiver prestado contas, enquanto permanecer a irregularidade.

Art. 40 – Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela SEC e SEFAZ, através dos seus representantes na Comissão Gerenciadora.

Informações capturadas do site <http://www.sec.ba.gov.br/> consultado em 01 de mar 2003.

ARAÚJO, Mônica Barreto. *O Ensino Superior Privado em Salvador: oferta e demanda (1990 a 2002)*. 2003. 176 f. il. Dissertação (Mestrado em Administração Estratégica) – Universidade Salvador (Unifacs), Salvador. 2003.

Autorizo a reprodução [parcial ou total] deste trabalho
para fins de comutação bibliográfica.

Salvador, 12 de setembro de 2003

Mônica Barreto Araújo